



# Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIX n. 9.328

CAMPO GRANDE-MS, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2017

41 PÁGINAS

GOVERNADOR <b>REINALDO AZAMBUJA SILVA</b>	Secretário de Estado de Administração e Desburocratização CARLOS ALBERTO DE ASSIS	Secretária de Estado de Habitação MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA	Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA	Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL	Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA	Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico JAIME ELIAS VERRUCK
Secretário de Estado da Casa Civil SÉRGIO DE PAULA	Secretário de Estado de Saúde NELSON BARBOSA TAVARES	Secretário de Estado de Infraestrutura EDNEI MARCELO MIGLIOLI
Controladoria-Geral do Estado	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública JOSÉ CARLOS BARBOSA	Secretário de Estado de Produção e Agricultura Familiar FERNANDO MENDES LAMAS
Secretário de Estado de Fazenda MARCIO CAMPOS MONTEIRO	Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE	

## SECRETARIAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9327 DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PÁGINA 01.

ONDE CONSTA: "CAMPO GRANDE – MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017"

PASSE A CONSTAR: "CAMPO GRANDE – MS, 11 DE JANEIRO DE 2017."

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Janeiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 9327 DE 12 DE JANEIRO DE 2017, PÁGINA 02, 03 e 04.

ONDE CONSTA: "CAMPO GRANDE – MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2017"

PASSE A CONSTAR: "CAMPO GRANDE – MS, 11 DE JANEIRO DE 2017."

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre o cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

**O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

D E C L A R A:

Art. 1º Ficam CANCELADAS, com base no disposto do inciso V do art. 42 do anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no Anexo I a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a aplicabilidade do disposto nos §§ 1º, 2º, 3º e 4º do art. 42 do Anexo IV ao RICMS.

Art. 2º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 11 de Janeiro de 2017.

LAURI LUIZ KENER  
Superintendente de Administração Tributária

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s) fica(m) intimado(s) para, no prazo de vinte(20) dias, contados do quinto(5) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o(s) débito(s) fiscal(is) exigido(s) por meio do(s) Auto(s) de Lançamento e de Imposição de Multa indicado(s), ou apresentar impugnação ao lançamento correspondente, sob pena de revelia, presumindo-se como verdadeiros os fatos alegados no procedimento fiscal. Embasamento legal: arts. 23, I, c/c 24, III; 27, III, "e" e 48, III, da lei estadual n.2.315, de 25.10.2001.

1 - COOP AGRO IND PROD R AMAMBAI COPERAMA IE: 28.334.436-9  
R SETE DE SETEMBRO, 2510 - CENTRO - AMAMBAI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31026-E

2 - COOP AGRO IND PROD R AMAMBAI COPERAMA IE: 28.334.436-9  
R SETE DE SETEMBRO, 2510 - CENTRO - AMAMBAI - MS  
Auto de Lançamento e de Imposição de Multa Nº 31027-E

Órgão Preparador Regional de Ponta Porã 05  
Av. Brasil, 3.038 Centro CEP:79900-000-Ponta Porã MS

Horário de Funcionamento: 07:30hs às 11:30hs / 13:30hs às 17:30hs  
Telefone: (0 XX 67) 3431-1276

Anelise Candido de Lima Martins  
Matrícula 491098  
Chefe do OPR\_05 de Ponta Porã

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 09/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Batayporã.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Jorge Luiz Takahashi e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 31/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Sidrolândia.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Marcelo de Araújo Ascoli e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 55/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Bodoquena.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Kazuto Horii e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 57/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Eldorado.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Agnaldo dos Santos e Carlos Alberto de Assis.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA SAD/MS Nº 80/2017

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e o Município de Paraíso das Águas.

FUNDAMENTO LEGAL: Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 além de legislações específicas, com suas alterações posteriores, quais sejam: Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 13.658 de 19 de junho de 2013.

OBJETO: Estabelecimento de cooperação mútua através de cedência de pessoal, promovendo o intercâmbio especializado e técnico. Desenvolvendo efetiva conjugação de esforços para a obtenção de resultados significativos no que concerne aos critérios estabelecidos e de acordo com a conveniência administrativa.

VIGÊNCIA: 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 1º de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Reinaldo Azambuja Silva, Ivan da Cruz Pereira e Carlos Alberto de Assis.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

[www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) - [materia@sad.ms.gov.br](mailto:materia@sad.ms.gov.br)

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

**SUMÁRIO**

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	06
Boletim de Licitações.....	15
Boletim de Pessoal.....	17
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	39
Municípios.....	40
Publicações a Pedido.....	41

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Ato Convocatório e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002282/2016, a empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda. recebeu a Nota de Empenho nº. 3417/2016, no valor de R\$ 529,20 em 29/07/2016, com prazo de entrega de 20 dias úteis.

Considerando o atraso no cumprimento das obrigações contratuais, bem como as notificações realizadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.860/SGAF/SES e Ofício n. 1.933/SGAF/SES,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Hospfar Ind. E Com. de Produtos Hospitalares Ltda, estabelecida na Rua 03, nº. 975, Qd. 0 - Lotes 05/07 e 08 - Setor Moraes, CEP. 74620-385, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 26.921.908/0001-21 a penalidade de advertência, conforme dispõe o Ato Convocatório, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e da proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2017.

**Mauricio Rodrigues Peralta**

Secretário de Estado de Saúde em Substituição

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico 34/2016 e da Ata de Registro de Preços nº. 064/2016, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002560/2016, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho nº. 3556/2016, no valor de R\$ 7,20 em 16/08/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 31/08/2016.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 17/10/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.861/SGAF/SES,

**RESOLVE:**Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 - 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de Advertência, conforme o Edital do Pregão Eletrônico 34/2016 e da Ata de Registro de Preços nº. 064/2016, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 05 de janeiro de 2017.

**Mauricio Rodrigues Peralta**

Secretário de Estado de Saúde em Substituição

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços nº. 135/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993

Considerando que através do Processo n. 27/002219/2016, a empresa Cirúrgica MS Ltda ME recebeu a Nota de Empenho nº. 3134/2016, no valor de R\$ 264,00 em 12/07/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 28/09/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.754/SGAF/SES, Ofício n. 1.940/SGAF/SES,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa Cirúrgica MS Ltda ME, estabelecida na Rua Dolores, 154, Vila Alba, Campo Grande/MS, CEP. 79100-150, inscrita sob o CNPJ n. 10.656.587/0001-45, a penalidade de Advertência, conforme o Edital da Ata de Registro de Preços nº. 135/2015, conjugado com os princípios administrativos da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/ Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral - CERCA.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2017.

**Nelson Barbosa Tavares**

Secretário de Estado de Saúde

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n. 126/2015 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/002250/2016, a empresa Comercial Cirúrgica Rioclarense recebeu a Nota de Empenho nº. 3251/2016, no valor de R\$ 12,60 em 15/07/2016, com prazo de entrega de 10 dias úteis, portanto, até 29/07/2016.

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações avençadas, uma vez que a entrega ocorreu apenas em 14/10/2016, bem como as notificações veiculadas por meio dos ofícios Ofício n. 1.648/SGAF/SES e Ofício n. 1.956/SGAF/SES,

**RESOLVE:**

Aplicar à empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**, estabelecida na Rua da Saudade, nº. 45, Letra A, Bairro: Campo da Mogiana, CEP: 37701-331 – 3537213-913, Poços de Caldas/MG inscrita no CNPJ n.º 67.729.178/0004-91, penalidade de Advertência, conforme o Edital da Ata de Registro de Preços n. 126/2015, em razão do princípio da razoabilidade e proporcionalidade.

Estabelecer o prazo de 05 dias úteis contados da publicação para, querendo, apresentar o contraditório.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2017.

**Maurício Rodrigues Peralta**

Secretário de Estado de Saúde em Substituição

**Despacho do Secretário de Estado de Saúde**

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital da Ata de Registro de Preços n. 026/2015, da Lei 10.520/2002, Decreto Estadual n.º 11.676, de 17.08.04 e Decreto Estadual n.º 11.759/2004 e subsidiariamente da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando que através do Processo n. 27/003631/2015, a empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI recebeu a Nota de Empenho nº. 6400/2015, no valor de R\$ 25.831,50 em 12/11/2015, com prazo de entrega de 10 dias úteis, logo, até 26/11/2015;

Considerando o inequívoco e inescusável atraso no cumprimento das obrigações contratuais, uma vez que o prazo para entrega escoara em 26/11/2015 e a efetiva entrega ocorreu apenas em 05/09/2016, portanto, mais de 9 (NOVE) meses;

Considerando as notificações veiculadas por meio dos ofícios: Ofício n. 17/SGAF/SES, Ofício n. 14/SGAF/SES, Ofício n. 937/SGAF/SES, Ofício n. 1.069/SGAF/SES, Ofício n. 1.767/SGAF e Ofício n. 3.245/CTE/GAB/SES;

Considerando a Defesa Administrativa interposta pela empresa em face da última notificação acima mencionada,

**RESOLVE:**

Não receber a Defesa Administrativa, por ser intempestiva, visto que o prazo escoara em 19/12/2016, e somente foi protocolada nesta Pasta em 21/12/2016, bem como indeferir o mérito da mesma.

A empresa alega que a indústria EMS S/A é a culpada pelo atraso no cumprimento das obrigações, em vista do desabastecimento dos medicamentos, fazendo a juntada de documento da fabricante que comprova o alegado.

Sucedendo, entretanto, que, o documento apresentado da fabricante EMS S/A, informando a indisponibilidade dos medicamentos, é datado apenas de 28/03/2016. Nessa data, já havia se passado 4 (quatro) meses do fim do prazo de entrega, consubstanciando inequívoco atraso. Resta evidente o atraso injustificado no cumprimento das obrigações, visto que, neste período, não houve nenhuma justificativa hábil a afastar a incidência de penalidade.

Ademais, evidencia-se que, em manifestação, de 05/05/2016, a empresa alegou que o estoque da fabricante havia se normalizado e que, portanto, efetuará a entrega dos produtos. Contudo, os medicamentos apenas foram entregues 4 (QUATRO) meses após essa informação prestada em maio/2016.

Aplica-se à empresa Equilibrium Distribuidora de Medicamentos EIRELI, estabelecida na Avenida Perimetral, nº. 2136, Qd. 09, Lt. 114E, Ls. 001 e 02, St. Coimbra, CEP. 74533-020, Goiânia/GO, inscrita no CNPJ n.º 07.642.426/0001-98, a penalidade de multa moratória, no montante de R\$ 2.583,15 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e quinze centavos), correspondentes a 1% (um por cento), por dia útil, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia.

Estabelecer prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de sua publicação, para recolhimento da multa à conta do Tesouro do Estado e/ou apresentar contraditório.

A guia de recolhimento deverá ser retirada na Sub. Agenfa da Secretária de Estado da Fazenda – SEFAZ/MS, mediante apresentação da cópia desta publicação.

Após a quitação do débito, a cópia do comprovante de pagamento deverá ser encaminhada à Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde – SES/MS.

Encaminhar cópia do presente à Secretaria de Estado de Administração/Superintendência de Licitação para anotação no Certificado de Registro Cadastral – CERCA.

Campo Grande, 06 de janeiro de 2017.

**Maurício Rodrigues Peralta**

Secretário de Estado de Saúde em Substituição

**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**

III TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 25.330/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/002.331/2015

**PARTES:** O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, e a Seleta Sociedade Caritativa e Humanitária de Campo Grande – CNPJ n.º 15.452.212/0001-87, a Instituição Grupo Espírita Francisco Cândido Xavier – CNPJ n.º 05.704.941/0001-20 e a Sociedade Assistencial MEIMEI – CNPJ n.º 86.816.196/0001-02.

**OBJETO:** As partes resolvem alterar do Convênio original, 1- para ficar constando a nova denominação da Entidade Instituição Grupo Espírita Francisco Cândido Xavier, passando a ser denominada Fraternidade Despertar; 2 – do Termo de Colaboração, com fundamento no inciso I do § 2º e § 5º, ambos do artigo 87, do Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; 3 – o acréscimo, de forma subsidiária, como fundamento legal a reger a parceira a Lei Federal n. 13.019, 31 de julho de 2014, e o Decreto n. 14.494, de 02 de junho de 2016; e 4 – a alteração da Cláusula Sétima do convênio original.

**AMPARO LEGAL:** Lei Estadual n. 2.105, de 30 de maio de 2000, no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações, na Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007, e na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, no que couber, e normas específicas que regulamentam o Programa.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo original, que não tenham sido especificamente alteradas por este ou outro Termo Aditivo.

**DATA DA ASS.: ASSINAM:** 16.12.2016.

Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF n.º 404.297.171-72.  
Gilbraz Marques da Silva. CPF n.º 160.429.991-68.  
Nilton Braz Giraldeili. CPF n.º 359.787.839-34.  
Rafael de Oliveira Gemio. CPF n.º 030.853.831-58.

**RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL Nº 9.327 de 12/01/2017 – PAG. 22  
EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 24855/2015.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2/01107015.**

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e Associação de Dedicção e Assistência Voluntária a Infância e Adolescência - **CASA DE DAVI** – CNPJ n.º 05.440.066/0001-16, domiciliado em Paranhos/MS, com intervenção da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL** – CNPJ n.º 15.457.856/0001-68.

**ONDE SE LÊ LEIA-SE** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/2/001107015.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 65/001107/2015.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos Referente aos processos abaixo relacionados:

**AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**

Proc: 61/0000013/2015 Data 06/12/2016 valor: 265,50 Emp. Nº 000370 Favorecido: Luciano Martins Delboni

Proc: 61/000130/2016 Data 15/12/2016 valor:2.000,00 Emp. Nº 000371 Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CRÉDITOS E TURISMO EIRELLI.

Proc: 61/000006/2016 Data 22/12/2016 valor:24.936,77 Emp. Nº 000375 Favorecido:Agência de Previdência Social de MS

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo Anulação de Nota de Empenho Referente aos processos abaixo relacionados:

**AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**

Proc: 61/000020/2016 Data 15/12/2016 valor:3.000,00 Emp. Nº 000372 Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/0000007/2016 Data 16/12/2016 valor:238.252,45 Emp. Nº 000373 Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000140/2016 Data 21/12/2016 valor:765,94 Emp. Nº 000374 Favorecido: MS/SEMAG/SF/MARIA DE FÁTIMA PAZ DA SILVA

Proc: 61/000006/2016 Data 22/12/2016 valor:1.300,00 Emp. Nº 000376 Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000007/2016 Data 22/12/2016 valor:12.948,24 Emp. Nº 000377 Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000007/2016 Data 22/12/2016 valor:44.832,72 Emp. Nº 000378 Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000006/2016 Data 22/12/2016 valor:5.164,33 Emp. Nº 000379 Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000002/2016 Data 22/12/2016 valor:218,83 Emp. Nº 000380 Favorecido: ÁGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 61/000007/2016 Data 22/12/2016 valor:2.400,00 Emp. Nº 000381 Favorecido: CASSEMS –CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000001/2015 Data 22/12/2016 valor:947,20 Emp. Nº 000382 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA

Proc: 61/000001/2015 Data 22/12/2016 valor:1.786,25 Emp. Nº 000383 Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA

Proc: 61/0000032/2015 Data 22/12/2016 valor:572,75 Emp. Nº 000384

Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA

Proc: 61/0000032/2015 Data 22/12/2016 valor:262,33 Emp. Nº 000385  
Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA

Proc: 61/0000032/2015 Data 22/12/2016 valor:430,00 Emp. Nº 000386  
Favorecido: S.H. INFORMATICA LTDA

Proc: 61/00000101/2015 Data 22/12/2016 valor:3.692,44 Emp. Nº 000387  
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc: 61/00000101/2015 Data 22/12/2016 valor:4.903,44 Emp. Nº 000388  
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc: 61/00000101/2015 Data 22/12/2016 valor:2.473,16 Emp. Nº 000389  
Favorecido: INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:11.514,89 Emp. Nº 000390  
Favorecido: INSS -INSTITUTO DO SEGURO NACIONAL

Proc: 61/0000006/2015 Data 22/12/2016 valor:548,05 Emp. Nº 000391  
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc: 61/0000062/2016 Data 22/12/2016 valor:5.730,00 Emp. Nº 000392  
Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA

Proc: 61/0000004/2015 Data 22/12/2016 valor:882,03 Emp. Nº 000393  
Favorecido: OI/S/A

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:1.211,64Emp. Nº 000394  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:66,03 Emp. Nº 000395  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:811,06 Emp. Nº 000396  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:1.027,32 Emp. Nº 000397  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:513,66 Emp. Nº 000398  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:1.140,12 Emp. Nº 000399  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:267,94 Emp. Nº 000400  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:19.741,08 Emp. Nº 000401  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:4.388,52 Emp. Nº 000402  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:44.865,58 Emp. Nº 000403  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:7.139,73 Emp. Nº 000404  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:302,83Emp. Nº 000405  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:20.000,00. Emp. Nº 000406  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:13.227,55 Emp. Nº 000407  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:21.308,19 Emp. Nº 000408  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:5.794,85 Emp. Nº 000409  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:2.500,00 Emp. Nº 000410  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:950,00 Emp. Nº 000411  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:900,00 Emp. Nº 000412  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:4.750,00 Emp. Nº 000413  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:5.113,55 Emp. Nº 000414  
Favorecido: VENCIMENTO

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:400,00 Emp. Nº 000415  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:91.300,00. Emp. Nº 000416  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 22/12/2016 valor:5.257,80 Emp. Nº 000417  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:26.799,46. Emp. Nº 000418  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 22/12/2016 valor:1.206,78 Emp. Nº 000419  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/00000011/2016 Data 22/12/2016 valor:157,50 Emp. Nº 000420  
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/0000010/2016 Data 22/12/2016 valor:103,39 Emp. Nº 000421  
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/0000011/2016 Data 22/12/2016 valor:56,76 Emp. Nº 000422  
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/0000010/2016 Data 22/12/2016 valor:53,19 Emp. Nº 000423  
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:2.133,76 Emp. Nº 000424  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:2.837,50 Emp. Nº 000425  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:5.874,22 Emp. Nº 000426  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:28.217,21 Emp. Nº 000427  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:55.849,95 Emp. Nº 000428  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:4.161,61 Emp. Nº 000429  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:329,33 Emp. Nº 000430  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:22.362,85 Emp. Nº 000431  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:37.044,95 Emp. Nº 000432  
Favorecido: AGENCIA DE PREVIDENCIA SOCIAL DE MS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:7.006,66 Emp. Nº 000433  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2015 Data 23/12/2016 valor:7.400,85 Emp. Nº 000434  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:23.669,27 Emp. Nº 000435  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000005/2016 Data 23/12/2016 valor:31.238,67 Emp. Nº 000436  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 23/12/2016 valor:17.389,95 Emp. Nº 000437  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 23/12/2016 valor:1.446,82Emp. Nº 000438  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 23/12/2016 valor:708,77Emp. Nº 000439  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 23/12/2016 valor:44.232,71Emp. Nº 000440  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 23/12/2016 valor:31.046,44Emp. Nº 000441  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2015 Data 23/12/2016 valor:4.182,69Emp. Nº 000442  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:50,00 Emp. Nº 000443  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:400,00 Emp. Nº 000444  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 23/12/2016 valor:100.097,74 Emp. Nº 000445  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:365,13Emp. Nº 000446  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:22.200,00Emp. Nº 000447  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 23/12/2016 valor:3.680,06 Emp. Nº 000448  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:6.770,55 Emp. Nº 000449  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:32.203,32 Emp. Nº 000450  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000007/2016 Data 23/12/2016 valor:52.404,42 Emp. Nº 000451  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000006/2016 Data 23/12/2016 valor:8.094,20 Emp. Nº 000452  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000007/2016 Data 23/12/2016 valor:3.651,19 Emp. Nº 000453  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/0000075/2015 Data 23/12/2016 valor:1.805,59 Emp. Nº 000454  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000007/2016 Data 23/12/2016 valor:59.832,81 Emp. Nº 000455  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000005/2016 Data 23/12/2016 valor:11.651,70 Emp. Nº 000456  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000006/2016 Data 23/12/2016 valor:1.344,00 Emp. Nº 000457  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000006/2015 Data 23/12/2016 valor:54.926,37 Emp. Nº 000458  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000007/2016 Data 23/12/2016 valor:65.868,83 Emp. Nº 000459  
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc: 61/000007/2016 Data 23/12/2016 valor:10.963,40 Emp. Nº 000460  
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc: 61/000007/2016 Data 23/12/2016 valor:820,93 Emp. Nº 000461  
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc: 61/000007/2016 Data 23/12/2016 valor:27.224,23 Emp. Nº 000462  
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc: 61/000007/2016 Data 23/12/2016 valor:7.153,80 Emp. Nº 000463  
Favorecido: VENCIMENTO

Proc: 61/000006/2015 Data 23/12/2016 valor:2.486,37 Emp. Nº 000464  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000006/2016 Data 23/12/2016 valor:3.723,05 Emp. Nº 000465  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000007/2016 Data 23/12/2016 valor:14.144,40 Emp. Nº 000466  
Favorecido: VENCIMENTO

Proc: 61/000007/2016 Data 26/12/2016 valor:8.296,34 Emp. Nº 000467  
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000006/2016 Data 26/12/2016 valor:76,28 Emp. Nº 000468  
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000007/2016 Data 26/12/2016 valor:1.945,52 Emp. Nº 000469  
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000007/2016 Data 26/12/2016 valor:1.087,66 Emp. Nº 000470  
Favorecido: CASSEMS – CAIXA ASSIST DOS SERVIDORES DE MS

Proc: 61/000164/2016 Data 27/12/2016 valor:265,50 Emp. Nº 000471  
Favorecido: JOAO MENDES SILVA JUNIOR

Proc: 61/000164/2016 Data 27/12/2016 valor:265,50 Emp. Nº 000472  
Favorecido: Alyne Alves Lessa

Proc: 61/000164/2016 Data 27/12/2016 valor:265,50 Emp. Nº 000473  
Favorecido: Mariely Mattoso Chimenes

Proc: 61/000164/2016 Data 27/12/2016 valor:265,50 Emp. Nº 000474  
Favorecido: Mariely Mattoso Chimenes

Proc: 61/000007/2016 Data 27/12/2016 valor:2.064,24 Emp. Nº 000475  
Favorecido: VENCIMENTO

Proc: 61/000007/2016 Data 27/12/2016 valor:4.777,57 Emp. Nº 000476  
Favorecido: VENCIMENTO

Proc: 61/000007/2016 Data 27/12/2016 valor:6.116,23 Emp. Nº 000477  
Favorecido: VENCIMENTO

Proc: 61/000007/2016 Data 28/12/2016 valor:730,73 Emp. Nº 000478  
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc: 61/000007/2016 Data 28/12/2016 valor:820,93 Emp. Nº 000479  
Favorecido: INSS-INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Proc: 61/000001/2015 Data 28/12/2016 valor:820,93 Emp. Nº 000480  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000001/2015 Data 28/12/2016 valor:134,30 Emp. Nº 000481  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000001/2015 Data 28/12/2016 valor:458,60 Emp. Nº 000482  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000001/2015 Data 28/12/2016 valor:2.442,67 Emp. Nº 000483  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000001/2015 Data 28/12/2016 valor:300,00 Emp. Nº 000484  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000001/2015 Data 28/12/2016 valor:300,00 Emp. Nº 000485  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/000001/2015 Data 28/12/2016 valor:5.402,48 Emp. Nº 000486  
Favorecido: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA

Proc: 61/00000104/2016 Data 28/12/2016 valor:10.808,99 Emp. Nº 000487

Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 61/000107/2016 Data 28/12/2016 valor:2.999,62 Emp. Nº 000488  
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

Proc: 61/000130/2016 Data 28/12/2016 valor:3.124,37 Emp. Nº 000489  
Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITOS E TURISMO

Proc: 61/000130/2016 Data 28/12/2016 valor:2.000,00 Emp. Nº 000490  
Favorecido: EASYCRED SERVIÇOS DE CREDITOS E TURISMO

Proc: 61/000154/2015 Data 28/12/2016 valor:128,33 Emp. Nº 000491  
Favorecido: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

Proc: 61/000154/2016 Data 28/12/2016 valor:400,00 Emp. Nº 000492  
Favorecido: SERASA S/A

Proc: 61/000062/2016 Data 28/12/2016 valor:5.730,00 Emp. Nº 000493  
Favorecido: F. ROCHA & CIA LTDA

Proc: 61/000004/2015 Data 28/12/2016 valor:568,57 Emp. Nº 000494  
Favorecido: OI S/A

Proc: 61/000011/2016 Data 28/12/2016 valor:93,75 Emp. Nº 000495  
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/000010/2016 Data 28/12/2016 valor:233,56 Emp. Nº 000496  
Favorecido: DIARIAS

Proc: 61/000007/2016 Data 30/12/2016 valor:311,99 Emp. Nº 000497  
Favorecido: VENCIMENTOS

Proc: 61/000058/2016 Data 30/12/2016 valor:796,50 Emp. Nº 000498  
Favorecido: LORIVALDO ANTONIO DE PAULA

Proc: 61/000011/2016 Data 30/12/2016 valor:150,00 Emp. Nº 000499  
Favorecido: DIÁRIAS

Proc: 61/000010/2016 Data 30/12/2016 valor:285,29 Emp. Nº 000500  
Favorecido: DIÁRIAS

Proc: 61/000002/2016 Data 30/12/2016 valor:3,00 Emp. Nº 000501  
Favorecido: AGUAS GUARIROBA S/A

#### **FUNDO DE DEFESA E REPARAÇÃO DE INTERESSES DIFUSOS LESADOS DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo Anulação de Nota de Empenho  
Referente aos processos abaixo relacionados:

#### **AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**

Proc: 61/5000005/2016 Data:27/12/2016 valor: 39,50 Emp. Nº 00009  
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME

Proc: 61/5000005/2016 Data:28/12/2016 valor: 280,00 Emp. Nº 00010  
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME

Proc: 61/5000005/2016 Data:28/12/2016 valor: 39,50 Emp. Nº 00011  
Favorecido: JOSE CLAUDIO SOARES DA SILVA ME

Proc: 61/50000018/2016 Data:28/12/2016 valor: 5,76 Emp. Nº 000012  
Favorecido: EASYCREDY SERVIÇO DE CREDITOS E TURISMO - EIRELLI

#### **FUNDO ESTADUAL DE APOIO A INDUSTRIALIZAÇÃO DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo as despesas e a emissão das Notas de Empenhos  
Referente aos processos abaixo relacionados:

#### **AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**

Proc: 61/600022/2015 Data: 15/12/2016 valor:5.750,00 Emp. Nº 000011  
Favorecido: LLIMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

### **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

#### **PORTARIA DE CANCELAMENTO Nº. 01/17/IIGP/CGP/SEJUSP/MS**

#### **Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade**

DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA", Ilmo. Sr. Rubens Cyles Pereira, Perito Papiloscopista, Classe Especial no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,  
**Considerando** os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo Pereira" sob o n.º 1522/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Registro Geral n.º **1.761.411** em nome de **ANDREA HENRIQUE DA SILVA**;  
Art. 2º Suspendar a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;  
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

#### **RUBENS CYLES PEREIRA**

Perito Papiloscopista  
Diretor do IIGP/MS

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 001/DEIPE/CBMM/2017, de 12 de janeiro de 2017

Nomeia Comissão de Trabalho para a aplicação do TAFE, do Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos BM 2017

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere o Art. 4º e incisos I, III e IV do Art. 8º da Lei Complementar nº 188, de 03.04.2014, Lei de Organização Básica (LOB), c/c com os incisos II e III, e alínea "f" do inciso VII, todos do Art. 8º, do Decreto nº 5.698 de 21.11.90 (Regulamento Geral do CBMM),

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão composta por TC QOBM FRACIMAR VIEIRA DA COSTA, matrícula funcional 62.140-02 - Presidente, MAJ QOBM CARLA ROULEDO MORETTI LEITE - Matrícula Funcional nº 24.832-021-membro e 1º SGT BM EDSON ALVES DA SILVA - Matrícula Funcional nº 96.072-021-membro, para realizarem os seguintes trabalhos:

I - Compôr equipe de trabalho, com a finalidade de aplicar o Teste de Aptidão Física Específica dos processos seletivos para o Curso de Formação de Sargentos. O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar (CFS-BM/2017) e com exigência para o exercício do cargo.

II - Cumprir as exigências do Edital INTERNO N. 1/2016/DEIPE/CFS-BM 2017/CBMM, QUE REGULA O INGRESSO DE CABOS BM NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS BM 2017 (CFS-BM/2017)

Art. 2º Caso julgue necessário, a Comissão poderá solicitar a assessoria e auxílio de outros profissionais que detenham conhecimento no assunto, inclusive, alheios à Corporação, para auxiliarem na elaboração dos trabalhos, desde que sem ônus para o Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** - Coronel QOBM  
Respondendo pelo Comandando Geral do CBMM

**EDITAL N. 7/2017/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMM**  
**PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

- **Habilitação por Processo Seletivo Interno pelo Critério de Antiguidade O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme o EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM-2017/CBMM, de 03 de novembro de 2016, publicado no DOEMS nº 9.280 de 04 de novembro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da JISO do candidato **CB BM ESMERALDO PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 58.158-021**, conforme ATA da Sessão Nº 01 /JISO/2017 de 09 de janeiro de 2017 e sendo considerado **APTO** no Exame de Saúde e **CONVOCAR** o militar conforme estabelecido nos subitens 7.1 EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS BM- 2017/CBMM para realizar a **3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA**, sendo incluído no **Grupo A** conforme local, data e horários especificados no anexo I deste edital e das normas especificadas no Item **VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE)**, subitens de **7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMM**:

**I** - O Teste de Aptidão Física Específica (TAFE) possui caráter eliminatório, e consiste na execução de modalidades de exercícios com a finalidade de avaliar o condicionamento físico do candidato, que será submetido no desenvolvimento do Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militar (CFS-BM/2017) e com exigência para o exercício do cargo.

**II** - O TAFE será aplicada por Comissão Técnica habilitada, designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devendo observar rigorosamente os dispostos no Item **VII - DA 3ª FASE - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA (TAFE)**, subitens de **7.1 a 7.14 do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMM** e valendo-se da Tabela do Teste de Aptidão Física conforme (NATAF - Anexo I do BG Nº 025 de 6 de fevereiro de 2004 e DGTAf BG Nº 069 de 14 de abril de 2004), a qual consta no ANEXO "C" do do EDITAL N. 1/2016/DEIPE/CFS-BM-2017/CBMM.

**III** - O candidato que for considerado "AUSENTE" ou "INAPTO" no TAFE estará eliminado do Processo Seletivo Interno e, conseqüentemente, impedido de frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM/2017.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

**JOILSON ALVES DO AMARAL** - Coronel QOBM  
Respondendo pelo Comandando Geral do CBMM

**ANEXO I AO EDITAL N. 7/2017/DEIPE/CFS BM - 2017/CBMM****GRUPO A - TAFE DIAS 17 E 18 DE JANEIRO DE 2017****I - da Etapa A:**

- a) Prova de **Natação** - percurso de 100 metros de estilo livre e **Flexão e extensão de membros superiores de frente ao solo** - apoio (masculino / feminino).

**GRUPO A**

**Data:** 17 de janeiro de 2017 (terça-feira),  
**Horário:** 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),  
**Local:** SEST SENAT Campo Grande  
**Endereço:** R. Raul Pires Barbosa, 1784 - Chácara Cachoeira,  
**Cidade:** Campo Grande -MS

**II - da Etapa B:**

- a) **Flexão e extensão de membros superiores na barra fixa** (masculino), **Flexão e sustentação na barra fixa** (feminino), **Abdominal** - estilo remador (masculino / feminino) e **Corrida** - 12 minutos (masculino / feminino).

**GRUPO A**

**Data:** 18 de janeiro de 2016 (quarta-feira),  
**Horário:** 7:30h (sete horas e trinta minutos), (horário de MS),  
**Local:** (CEDESC) Centro de Desenvolvimento Social e Cultural;  
**Endereço:** Rua Água Azul S/N, Jd Veraneio, Campo Grande -MS.  
**Cidade:** Campo Grande -MS

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL****Processo nº 51/200.828/2016**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - manutenção, em serviço, de veículo cuja retirada tenha sido determinada pelo Dersul - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 5151.

**Recorrente:** Viação Canarinho Ltda.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fis. 30:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 002, de 12 de janeiro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Viação Canarinho Ltda., contra o Auto de Infração nº 5151, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

**Processo nº 51/200.851/2016**

Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros - retardamento, nos terminais, do horário de partida - Pedido de Reconsideração - Auto de Infração nº 4139.

**Recorrente:** Expresso Queiroz Ltda.

**Relatora:** Anahi David Bigarella Vieira.

**Despacho fis. 29:** Considerando a deliberação da Câmara de Julgamento, lavrada na Ata de Reunião nº 002, de 12 de janeiro de 2017, determina-se:

O **conhecimento e o desprovemento do recurso** interposto pela Expresso Queiroz LTDA., contra o Auto de Infração nº 4139, **mantendo-se a penalidade aplicada no valor de 100 (cem) UFERMS**. Cabe recurso. Assinam: Anahi David Bigarella Vieira - Membro Titular, Caroline Farias Tomanquevez - Membro Titular e Tatiana Rodrigues de Souza - Membro Titular. Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**Extrato do VIII Termo Aditivo ao Contrato 0007/2011/AGEPEN**  
**Nº Cadastral 1034**

**Processo:**

31/600.456/2011

**Partes:**

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA FILIAL CAMPO GRANDE

**Objeto:**

O Oitavo Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 06 (seis) meses, visando a continuidade do fornecimento de alimentação preparada para os presos custodiados no Presídio de Trânsito e Centro de Triagem "Anízio Lima", localizados no Complexo Penitenciário de Campo Grande-MS, em conformidade com as especificações e as quantidades constantes da Proposta de Preços e Anexos I "A" - Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades das Unidades Penais, as quais estão sob a égide da AGEPEN-MS, alterando-se a Cláusula Décima Primeira do referido instrumento de contrato.

**Ordenador de Despesas:**

Ailton Stropa Garcia

**Amparo Legal:**

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Do Prazo:**

31/12/2016 à 30/06/2017

**Data da Assinatura:**

31/12/2016

**Assinam:**

Ailton Stropa Garcia, Maria Natália de Souza Alves e Ederson Christian Alves de Oliveira

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato da Ordem de Reinício de Serviços do Contrato**

**Nº 0018/2015/AGESUL**

**Nº Cadastral 5353**

**Processo:**

57/100.378/2015

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA - EPP  
Reiniciar a partir de 02 de janeiro de 2017 a AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS - TC/PAC 198/2012 - PAC 2 - FUNASA.

**Data da Assinatura:**

28/12/2016

**Assinam:**

Ednei Marcelo Miglioli e Danilo Senatore Fedrizzi

**Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 0079/2014/AGESUL**

**Nº Cadastral 3616**

**Processo:**

19/100.560/2014

**Partes:**

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com a intervenção da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e ENGEPAR Engenharia e Participações Ltda.

**Objeto:**

Fica prorrogado o período de vigência do Contrato supracitado, por mais 151 (cento e cinquenta e um) dias, contado de 01/01/2017 a 31/05/2017.

**Ordenador de Despesas:**

Ednei Marcelo Miglioli

**Amparo Legal:**

Lei Federal n. 8.666/93, artigo 57, §1.º, inciso I

**Data da Assinatura:**

28/12/2016

**Assinam:**

Ednei Marcelo Miglioli e Carlos Clementino Moreira Filho

**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 0205/2016/AGESUL**

**Nº Cadastral 7422**

**Processo:**

57/100.336/2015

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e WALA ENGENHARIA LTDA

**Objeto:**

Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado contrato, por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado de 06/01/2017 a 05/01/2018.

**Ordenador de Despesas:**

Ednei Marcelo Miglioli

**Amparo Legal:**

Lei Federal 8.666/93, art. 57, inciso II.

**Data da Assinatura:**

05/01/2017

**Assinam:**

Ednei Marcelo Miglioli e Antonio Carlos Vasques

**Extrato da Ordem de Reinício de Serviços Nº 0005/2016/AGESUL****Nº Cadastral 5960****Processo:**

57/101.799/2015

**Partes:**

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e ECOPRIME ENGENHARIA EM MEIO AMBIENTE LTDA

**Objeto:**

Reiniciar a partir de 26 de dezembro de 2016 a ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA MELHORIA DO SISTEMA DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DA REGIÃO CENTRAL DE BATAYPORÁ/MS "LAGOA DO SAPO" NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

**Data da Assinatura:**

23/12/2016

**Assinam:**

Ednei Marcelo Miglioli e Enio Arriero Shinma

**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/202.541/16 - EDITAL Nº 001/2017

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Gilmar Carlos Teodoro**, brasileiro, casado, electricista, portador do RG nº 16.817.561- SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 042.048.008-07, residente e domiciliado à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.318, Alcínópolis/MS; neste ato representado pelo seu procurador **Sr. Laércio Mota Castro**, brasileiro, casado, técnico em agropecuária, portador do RG nº 2.788 - SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 163.635.071-20, residente e domiciliado à Av. Averaldo Fernandes Barbosa nº 1.180 - Centro, Alcínópolis/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Chácara Santa Luzia**", com a superfície total de **2,4934 ha**. (Dois hectares e quatro mil novecentos e trinta e quatro metros quadrados), situado no município de **Alcínópolis/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Gilmar Carlos Teodoro - Chácara Santa Luzia; **Sul:** Maria Gomes Franco - Chácara Santa Maria Rancho Alegre; **Leste:** Gilberto Messias de Souza - Chácara Eucivanã; **Oeste:** Rodovia MS-436.

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Alexandre Ramos Trannin

Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PROCESSO Nº 63/202.551/16 - EDITAL Nº 02/2017

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL-AGRAER**, autarquia estadual, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, no uso de suas atribuições legais, com as modificações ocorridas pelo Decreto nº 11.680 de 31 de agosto de 2004, torna público para impugnação, conhecimento de terceiros e especialmente dos confrontantes que, **Tânia Cristina Rotilli**, brasileira, solteira, agropecuarista, portadora do RG nº 507.286 - SSP/MS, inscrita no CPF sob o nº 511.816.571-72, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco nº 2199 - Edifício Pablo Neruda aptº 02, Campo Grande/MS; neste ato representada pelo sua procuradora **Sr.ª Antônia Dellanogaro Rotilli**, brasileira, agropecuarista, portadora do RG nº 753.179 - SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 913.281.281-72, residente e domiciliada à Rua Barão do Rio Branco nº 2199 - Edifício Pablo Neruda aptº 1501, Campo Grande/MS; na conformidade do artigo 16 da Lei 276 de 08 de julho de 1981, combinando com o artigo 24 do Decreto nº 1.697, de 24 de novembro de 1982, com as modificações introduzidas pelo Decreto nº 10.050 de 06 de setembro de 2000, e obedecendo o dispositivo constante do artigo 188, § 1º da Constituição Federal, requer a Regularização Fundiária do imóvel denominado "**Fazenda Camapuã**", com a superfície total de **707,4690 ha**. (Setecentos e sete hectares e quatro mil seiscentos e noventa metros quadrados), situado no município de **São Gabriel do Oeste/MS** com os seguintes limites e confrontações: **Norte:** Fazenda Estrela D'Oeste - Etiene Garcia da Cunha e Tatiana Amorim Guimarães da Cunha; **Sul:** Fazenda Ponte de Pedra I - Antonia Santa Boenig, Isabela Boenig Salles e Fábio Carbonaro Salles, Laís Boenig Scopel e Eduardo Antônio Scopel; Fazenda Dois Irmãos - Francisco Leo Rotilli e Romilda Vieira Rotilli; **Leste:** Fazenda Roselândia - Ronaldo Sérgio Martins Guimarães e Bruna de Barros Albanzeze Guimarães; Fazenda Estrela D'Oeste - Etiene Garcia da Cunha e Tatiana Amorim Guimarães da Cunha; **Oeste:** Fazenda Estrela D'Oeste - Etiene Garcia da Cunha, Tatiana Amorim Guimarães da Cunha; .

E para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, uma só vez, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento e impugnação de qualquer interessado.

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2017.

José Alexandre Ramos Trannin

Diretor-Presidente da AGRAER em Exercício

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL****EXTRATO II TERMO ADITIVO - CONVÊNIO Nº 24181/15**

PROCESSO Nº 63/200.028/2015

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal IAGRO - CNPJ: 03.980.919/001-87 e Instituto Mirim de Campo Grande IMCG - CNPJ: 15.528.821/0001-72.**OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses, a contar de 01 de janeiro de 2017, bem como alteração do Cronograma de Execução e Plano de Aplicação (Anexos IV e V).**VALOR:** o desembolso mensal passa a ser no valor de R\$ 30.974,41 (trinta mil e novecentos e setenta e quatro reais e quarenta e um centavos).**DOTAÇÃO:** As despesas deste aditivo correrão a conta da Funcional Programática 20.122.0061.6621.0002 - FR 0240000 - ND 33504301 - Nota de Empenho nº 2017NE000060 de 12/01/2017.**PRAZO:** 01/01/2017 a 31/03/2017.**AMPARO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, Decreto nº 11.261/03 e Resolução Sefaz nº 2.093/07.**DATA DE ASSINATURA:** 01/01/2017.**ASSINAM:** LUCIANO CHIOCHETTA - CPF 637.561.881-91 e LILLIAM VERONESE - CPF 704.789.611-20**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**

ERRATA AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL - DETRAN-MS, publicado no Suplemento do Diário Oficial n. 9.327, de 12 de janeiro de 2017.

Onde se lê: "*Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2016.*"Leia-se: "*Campo Grande - MS, 10 de janeiro de 2017.*"**EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS****DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Autorizo a Anulação de despesas e a emissão das Notas de Empenhos referente aos processos abaixo relacionados:

**AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93**

Proc: 61/3000.18/2016 Data: 27/12/2016 valor: 1.000,00 Emp. Nº 0000014 Favorecido: Junta Comercial do Estado de MS

Proc: 61/3000.18/2016 Data: 27/12/2016 valor: 296,00 Emp. Nº 0000015 Favorecido: Junta Comercial do Estado de MS

Proc: 61/300.012/2016 Data: 27/12/2016 valor: 4.140,88 Emp. Nº 0000016 Favorecido: PROSOFTF TECNOLOGIA S/A

Proc: 61/300.012/2016 Data: 27/12/2016 valor: 517,61 Emp. Nº 0000017 Favorecido: PROSOFTF TECNOLOGIA S/A

**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL****EDITAL Nº 01 DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESPETÁCULOS PARA O PROJETO "BOCA DE CENA - MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017"**

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS/MS, no uso de suas atribuições legais, e pela competência delegada pelo Decreto n.º 12.750, de 12 de maio de 2009, dá conhecimento aos interessados que estão abertas as inscrições para o "**BOCA DE CENA - MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017**", conforme as regras e prazos a seguir estabelecidos, que serão regidos pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e por este Edital, que corresponde ao seu **REGULAMENTO DE SELEÇÃO**, à disposição dos interessados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

**1.DO OBJETO:**

1.1 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS, visando fomentar o desenvolvimento das artes cênicas, promover e valorizar o encontro do público com a arte do teatro e do circo no Estado do Mato Grosso do Sul, promovendo uma programação artística reveladora da expressão cênica estadual e propiciar o intercâmbio de artistas e a formação de plateia em ambientes cênicos convencionais ou não, selecionará **10 (dez) espetáculos de teatro ou circo** de grupos/companhias residentes em Mato Grosso do Sul que possam ser apresentados em teatros, espaços alternativos e/ou ruas e praças.

1.2 Serão selecionados 10 espetáculos nas seguintes modalidades:

I - Espetáculos teatrais ou de linguagem circense adultos que possam ser apresentados em teatros ou espaços adaptados com caixa cênica em estilo Palco Italiano.

II - Espetáculos teatrais ou de linguagem circense para infância e juventude que possam ser apresentados em teatros ou espaços adaptados com caixa cênica em estilo Palco Italiano.

III - Espetáculos teatrais ou de linguagem circense livres e para todos os públicos e que seguem a estética da linguagem de rua e possam ser apresentados em espaços abertos (ruas, praças, pátios de escolas, ginásios, quadras de esporte, etc);

1.3 Cada proposta de espetáculo enviada deverá vir acompanhada de uma **Proposta de Diálogos Cênicos**.1.4 Ao se inscrever o proponente deverá assinar o TERMO DE COMPROMISSO em que se compromete a designar pelo menos 01 (um) membro da equipe para participar de toda a programação do Seminário Estadual de Teatro, previsto durante três dias na programação do **BOCA DE CENA/2017**.1.5 O Projeto "**BOCA DE CENA - MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017**" será desenvolvido de acordo com o planejamento da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul a quem compete a definição das datas e locais de apresentação dos espetáculos selecionados, cujos grupos serão comunicados formal e antecipadamente.1.6 **A Proposta de Diálogos Cênicos não se aplica à modalidade intervenção artística.**

1.7 Este Edital tramitou por meio do Processo 59/100.005/2017

**2. DAS CONDIÇÕES**2.1 Poderão participar da **SELEÇÃO PÚBLICA DE ESPETÁCULOS PARA O PROJETO "BOCA DE CENA - MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017"**, pessoas físicas (maiores de 18 anos) ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, de natureza cultural, doravante identificadas como "proponentes";

2.2 Os Micro Empreendedores Individuais - MEI somente poderão participar deste concurso na qualidade de integrante e representante do grupo e/ou companhia de teatro e/ou circo se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de produção artística e se figurarem como Empresário Exclusivo de grupos/companhias e/ou artistas de teatro e/ou circo se constar no seu Código Nacional de Atividade Econômica - CNAE a descrição do objeto relativo à atividade de gerenciamento de grupos e/ou companhias de teatro e/ou circo, em ambos os casos sob a pena de serem desclassificados.

2.3 É vedada a inscrição neste Edital de membros da Comissão de Seleção, de servidores da Secretaria de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação/SECTEI e da Fundação de Cultura/MS e de membros do Conselho Estadual de Cultura.

2.4 Cada proponente poderá enviar 01 (uma) proposta para cada uma das 03 (três) modalidades de espetáculo, podendo ser selecionado em apenas 01 (uma) proposta, **devendo encaminhar os ANEXOS I, II, III e IV, para cada proposta inscrita.**

2.5 Os espetáculos inscritos deverão ter no mínimo 40 (quarenta) minutos de duração.

2.6 **Não poderão ser inscritos espetáculos que foram apresentados na edição 2016 do Projeto BOCA DE CENA.****3. DOS VALORES A SEREM PAGOS AOS CONTRATADOS:**

3.1 As despesas decorrentes do presente Edital de Concurso, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, conforme determinação do artigo 7º, § 2º, inciso III da Lei n.º 8.666/93:

a) PI: Fomento à Cultura;

b) Fonte: 0240.

3.2 As propostas de espetáculos de teatro ou circo selecionadas e contratadas receberão os seguintes valores brutos:

**a) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para 01 (uma) apresentação.**

3.3 O valor do cachê está sujeito à tributação prevista na legislação em vigor.

3.4 O pagamento do cachê será efetuado em parcela única a ser depositada diretamente na conta bancária (conta corrente) do contratado.

**4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições estão abertas para todos os grupos de teatro ou circo que residam e tenham atividades em Mato Grosso do Sul e deverão ser realizadas pelos seus proponentes, pessoas físicas ou jurídicas ou seus procuradores no período de 13 de janeiro a 01 de março de 2017 e encaminhadas, juntamente com os documentos exigidos neste Edital de Concurso, somente através dos Correios e por Sedex para o seguinte endereço:

**BOCA DE CENA - MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul -  
Gerência de Difusão Cultural/ Núcleo de Teatro -  
Memorial da Cultura - Rua Fernando Correa da Costa, 559, 4º Andar

CEP: 79002-820 Campo Grande/MS

4.2 O envelope de encaminhamento dos documentos deverá conter, além do endereço, o nome da pessoa física ou jurídica proponente.

4.3 O calendário das datas dos eventos deste Edital de Concurso é o que segue abaixo, podendo ser alterado conforme interesse e/ou necessidade da FCMS, sem prévio aviso, o que será publicado no Diário Oficial de MS:

ATIVIDADE	DATA
Publicação e divulgação do Edital no DOEMS	13/01/2017 a 01/03/2017
Recebimento das Inscrições	13/01/2017 a 01/03/2017
Abertura dos Envelopes pela Comissão de Seleção	07/03/2017
Publicação da Ata da Comissão	10/03/2017
Prazo recursal	13/03/2017 a 17/03/2017
Análise dos recursos	20/03/2017 a 24/03/2017
Previsão para publicação do resultado final da seleção e despacho do Diretor Presidente convocando para entrega da documentação complementar	28/03/2017
Prazo para entrega de documentos	29/03/2017 a 04/04/2017

4.4 Este Edital estará disponível oficialmente aos interessados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, no site [www.imprensaoficial.ms.gov.br](http://www.imprensaoficial.ms.gov.br) e também s disponível na internet nos endereços no [www.fundacaodecultura.ms.gov.br](http://www.fundacaodecultura.ms.gov.br) e [www.sectei.ms.gov.br](http://www.sectei.ms.gov.br).

4.5 Quaisquer esclarecimentos e informações complementares sobre este Edital poderão ser obtidos pelos telefones (0xx67) 3316-9110 ou (0xx67) 3316-9171, ou pelo e-mail: [fcms\\_documentacao@yahoo.com.br](mailto:fcms_documentacao@yahoo.com.br).

#### 5. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

5.1 A proposta em 01 (uma) via, encadernada, na ordem relacionada abaixo, deve ser encaminhada juntamente com a de Ficha de Inscrição (ANEXO I), devidamente preenchida e assinada pelo Proponente juntamente com:

- DVD da proposta do espetáculo e/ou intervenção artística na íntegra, conforme será apresentado, sem cortes ou edição (testado em aparelho convencional (doméstico));
- 03 (três) fotos do espetáculo e/ou intervenção artística para divulgação, em CD, no formato jpg (resolução mínima 300 dpi), com créditos do fotógrafo;
- Currículo do grupo ou artista, com informações quanto à formação e às atividades culturais realizadas;
- Formulário de produção com informações sobre o espetáculo, devidamente preenchido (Anexo IV).
- Proposta de **Diálogos Cênicos** (intercâmbio em formatos diferenciados, como improvisações, workshops, palestras "vivas" (com demonstrações práticas de processo de criação do grupo), que promovam interação ou troca de saberes com grupos de teatro ou circo de Campo Grande ou do interior, ou públicos específicos, sendo que todas as ações podem ser abertas ao público em geral ou não, outra apresentação do espetáculo desde que não necessite de estrutura técnica de luz e som e possa ocorrer na periferia da cidade, mostra de processo de criação do grupo. As propostas devem indicar público alvo, número de participantes, carga horária, tema, forma de abordagem e previsão de resultados esperados).
- Cópia do RG e do CPF do Proponente;
- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, também registradas em cartório ou contrato social devidamente registrado.

h) Cópia do RG e CPF do representante da Pessoa Jurídica

i) Termo de Compromisso de participação no Seminário Estadual de Teatro (ANEXO III).

j) Procuração assinada por todos os integrantes do grupo (Anexo II)

§1º Poderão ser encaminhadas informações adicionais, caso julgue necessário, porém somente serão levadas em consideração desde que possam acrescentar dados sobre o espetáculo ou sobre o proponente,

§2º A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na desclassificação do Proponente.

§3º Após a inscrição não serão admitidas alterações ou complementações no projeto.

§4º Serão eliminadas as propostas apresentadas de forma diversa da exigida neste Edital de Concurso.

§5º Os inscritos não poderão alterar os integrantes do elenco original proposto na ficha técnica, salvo justificativa documentada a ser submetida à aprovação da FCMS, levando em consideração a necessidade de manter a mesma qualidade da proposta analisada pela Comissão de Seleção.

§6º Durante as apresentações é obrigatória a presença de pelo menos uma pessoa responsável do grupo para acompanhar os técnicos da FCMS, durante a operação de som e luz nas apresentações. A Fundação de Cultura/MS não se responsabiliza pela concepção de luz e cortes nas músicas durante as apresentações dos espetáculos.

§7º O material enviado solicitado neste artigo e não selecionado deverão ser retirados no prazo máximo de 30 dias contados da data de publicação da homologação e adjudicação deste Concurso, na Gerência de Difusão Cultural da FCMS pelo proponente ou por pessoa autorizada por escrito mediante procuração pelo proponente. Após este período o material poderá passar a compor o acervo da FCMS ou serem inutilizados, a critério da instituição.

#### 6. DA SELEÇÃO

6.1 As propostas serão analisadas por uma Comissão de Seleção nomeada por ato do Secretário de Estado de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação, que terá sua composição publicada no Diário Oficial nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 12.750/2009 e Lei nº 8.666/93, composta por 6 (seis) membros, 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes, de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame. O processo de seleção será secretariado por servidor público indicado pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

6.2 A Comissão de Seleção receberá todos os envelopes lacrados, apondo suas assinaturas nos envelopes.

6.3 O processo de seleção será todo realizado nas dependências da FCMS estando aberto a qualquer interessado que queira presenciar a análise e/ou julgamento, desde que não interfira os trabalhos da Comissão.

6.4 Os membros da Comissão de Seleção avaliarão e selecionarão os projetos considerando os seguintes critérios de avaliação, atribuindo para cada critério notas, com os seguintes pesos:

- Proposta artística do espetáculo ou intervenção = 5 a 10 pontos, **peso 4,0**
- Trabalho de pesquisa e ineditismo da proposta do ponto de vista temático e estético = 5 a 10 pontos, **peso 3,0**
- Currículo do artista, grupo ou companhia = 5 a 10, **peso 3,0**
- Conteúdo da proposta de "Diálogos Cênicos"

6.5 A nota final será o resultado da média das notas atribuídas pelos membros da Comissão de Seleção.

6.6 A classificação será estabelecida pela pontuação obtida em ordem decrescente para cada Categoria.

6.7 No ato da inscrição, o proponente deverá optar por qual modalidade concorrerá, **sob pena de desclassificação**.

6.8 Para ser classificado, o concorrente deverá atingir a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos de média, somadas as notas dos três selecionadores e dividida por 03 (três).

6.9 Havendo empate entre a nota final dos proponentes, em cada categoria, o critério de

desempate será pela maior nota atribuída à proposta artística do espetáculo, que possui o maior peso.

6.10 Persistindo o empate será selecionado o Proponente de maior tempo de atuação na área.

6.11 No caso de impossibilidade de formalizar o contrato com algum selecionado, em seu lugar será convocado o suplente de acordo com a classificação na Modalidade que se inscreveu desde que tenha atingido a pontuação mínima de 60 (sessenta) pontos.

6.12 Havendo necessidade de convocação de suplente será feita por meio do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.13 Os selecionados que estiverem inadimplentes junto ao SIAFEM (Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios), não poderão firmar contrato com a FCMS.

6.14 Da decisão da Comissão de Seleção caberá recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia da publicação da ata no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o que estabelece a Lei nº 8.666/93.

6.15 O resultado final, após a entrega da documentação correta dos selecionados para firmar o contrato, será homologado pelo Presidente da FCMS e divulgado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

6.16 O contrato não gera qualquer vínculo empregatício para com a FCMS.

6.17 É de inteira responsabilidade dos contratados qualquer direito trabalhista, previdenciário, civil, fiscal, autoral ou qualquer outro referente à equipe técnica que compõe o projeto.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS PROPONENTES SELECIONADOS

Os selecionados deverão encaminhar os documentos abaixo descritos, por meio de Sedex ou ainda protocolá-los no mesmo endereço da inscrição no prazo máximo de **5 (cinco) dias corridos**, contados da data da **publicação no Diário Oficial de MS do Despacho do Diretor-Presidente convocando os selecionados a apresentarem a documentação complementar abaixo**, sob pena de serem desclassificados, caso a entrega ocorra após o prazo fixado:

##### I - Pessoa Física

- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo a regularidade previdenciária ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));
- Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Cópia do RG e do CPF dos integrantes do grupo;
- Cópia do comprovante de residência do Proponente.
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente do responsável).

##### II - Pessoa Jurídica

- Cópia do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ
- Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em cartório e alterações posteriores, caso existam, também registradas em cartório ou contrato social devidamente registrado.

- Certidão de Regularidade como FGTS ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br));
- Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, abrangendo a regularidade previdenciária ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- Certidão Negativa de Débitos da Fazenda Pública Estadual ([www.sefaz.ms.gov.br](http://www.sefaz.ms.gov.br));
- Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal (Certidão Negativa de Débitos Gerais);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- Cópia do RG e do CPF do responsável legal;
- Cópia da ata ou termo de posse da diretoria, registrada em cartório, em caso de pessoa jurídica sem fins lucrativos;
- Cópia do comprovante de residência do responsável legal.
- Dados bancários (nome do banco, agência e conta corrente do proponente).

**§1º A ausência de qualquer documento acima especificado implicará na desclassificação do Proponente.**

#### 8. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

8.1 Ao aceitar os termos deste Edital de Concurso, o interessado declara a originalidade e a titularidade do projeto por ele apresentado, salvo apresentação de documentação cedendo os direitos autorais, bem como sua prévia e integral concordância às normas deste Concurso, e a mera inscrição valerá como adesão a todos os termos deste Edital.

8.2 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul fica desde já isenta de quaisquer responsabilidades, cíveis ou criminais, resultantes de falsa imputação de autoria, de titularidade ou originalidade das obras eventualmente que venham a ser apuradas.

8.3 O uso de obras ou trechos de obras que requeiram autorizações ou pagamentos de direitos autorais é de total e expressa responsabilidade do selecionado.

8.4 Caso haja a participação de menores na execução do projeto, o proponente providenciará a expressa autorização com firma reconhecida dos responsáveis legais pelo menor.

8.5 Fica vedada a participação neste Edital de Concurso de servidores públicos da Secretaria de Cultura, Turismo, Empreendedorismo e Inovação e Fundação de Cultura do Estado de Mato Grosso do Sul, de membros da Comissão de Seleção, assim como seus parentes até o 2º grau, bem como de proponentes que estejam com restrição no SIAFEM e de projetos que contenham na sua equipe profissionais com restrição naquele cadastro.

8.6 A inscrição efetuada implica em plena aceitação de todas as condições nos termos deste Edital, que será parte integrante do contrato, independentemente de sua transcrição.

8.7 A homologação e ratificação do resultado do concurso só será realizada após a apresentação de toda documentação exigida dos proponentes selecionados.

8.8 Os casos omissos durante a fase licitatória serão resolvidos pela Comissão de Seleção, e decisão do Diretor-Presidente, e ultrapassada esta fase pelo Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

8.9 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul publica juntamente com este Edital a minuta contratual a fim de lhe dar publicidade.

8.10 A Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul poderá divulgar em qualquer material de audiovisual, fotografias, peças publicitárias, relatórios de atividades, etc., a execução do **Projeto "BOCA DE CENA - MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017"**

8.11 Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir quaisquer dúvidas relativas a este Edital, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2017.

**Athyde Nery de Freitas Junior**  
Diretor-Presidente da Fundação de Cultura/MS

#### ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

**BOCA DE CENA - MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017**  
NOME DO GRUPO OU ARTISTA: \_\_\_\_\_  
NOME DO ESPETÁCULO: \_\_\_\_\_  
Nome do Autor: \_\_\_\_\_  
Nome do diretor do espetáculo: \_\_\_\_\_  
Nome do responsável pelo grupo: \_\_\_\_\_  
Duração: \_\_\_\_\_ Classificação: \_\_\_\_\_

**Modalidade em que o espetáculo concorre:**

[ ] - Espetáculos teatrais ou de linguagem circense adultos que possam ser apresentados em teatros ou espaços adaptados com caixa cênica em estilo Palco Italiano.

[ ] - Espetáculos teatrais ou de linguagem circense para infância e juventude que possam ser apresentados em teatros ou espaços adaptados com caixa cênica em estilo Palco Italiano.

[ ] - Espetáculos teatrais ou de linguagem circense livres voltados para todos os públicos e que seguem a estética da linguagem de rua e possam ser apresentados em espaços abertos (ruas, praças, pátios de escolas, ginásios, quadras de esporte, etc);

RESPONSÁVEL POR ASSINAR CONTRATOS PERANTE A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS:

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_  
CIDADE: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_ FONE: \_\_\_\_\_ RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_ CELULAR: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

E-MAIL DO RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_  
O RESPONSÁVEL PELO GRUPO É: ( ) Pessoa Física ( ) Pessoa Jurídica ( ) MEI

QUADRO DE RESPONSABILIDADES/FICHA TÉCNICA			
FUNÇÃO	Nome completo do profissional	CPF	Assinatura

Assinatura do Responsável

**ANEXO II  
PROCURAÇÃO**

Nós abaixo subscritos, componentes do grupo: \_\_\_\_\_, declaramos para todos os fins de direito, que \_\_\_\_\_, portador do RG nº. \_\_\_\_\_, CPF nº. \_\_\_\_\_, residente na Rua \_\_\_\_\_, nº. \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, Cidade \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_ é nosso representante legal para responder por todas as modalidades contratuais a respeito do **Boca de Cena – Mostra Sul-mato-grossense de Teatro e Circo/2017**, podendo assinar contratos, receber cachês e dar quitação perante a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul.

Ciente: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.  
Ciente: (colocar os nomes dos componentes do grupo, RG e CPF para que assinem)

NOME	RG	CPF	ASSINATURA
01.			
02.			
03.			
04.			
05.			
06.			
07.			
08.			
09.			
10.			
11.			
12.			
13.			
14.			
15.			

**ANEXO III****BOCA DE CENA – MOSTRA-SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, responsável pelo grupo/companhia \_\_\_\_\_, me comprometo a designar pelo menos 01 (um) membro do grupo para participar do Seminário Estadual de Teatro e Circo/2016.

Atenciosamente,

Assinatura do responsável

**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA CONFORME LEI N.º 4.082/2011 (FAZER A DECLARAÇÃO MANUSCRITA)**

Eu, xxxxxxxxxxxx, portador do RG n.º xxxxxx e CPF n.º xxxxxx, DECLARO que resido na Rua xxxxxx, n.º xxxxx, Bairro xxxxxx, cidade de XXXXXXX de Mato Grosso do Sul. Estou ciente que a falsidade desta informação me sujeitará às penas da legislação. Por ser expressão da verdade firmo a presente.

**ANEXO V - FORMULÁRIO DE PRODUÇÃO**

**BOCA DE CENA – MOSTRA SUL-MATO-GROSSENSE DE TEATRO E CIRCO/2017**  
Obs. É de extrema importância que esse formulário seja preenchido com o máximo de informações possíveis.

<b>Espectáculo/ Intervenção Artística</b>	
<b>Companhia, grupo ou artista</b>	
<b>Diretor/a e Co-Diretor /a</b>	
<b>Produtor/a</b>	
<b>Telefone Fixo</b>	

<b>Celular</b>	
<b>Fax</b>	
<b>E-mail</b>	
<b>Site</b>	
<b>Endereço/CEP</b>	
<b>Facebook:</b>	
<b>INFORMAÇÕES TÉCNICAS</b>	
<b>Tempo de montagem e desmontagem do Cenário.</b>	
<b>Mapa de luz</b> - Relacionar os equipamentos ao lado e encaminhar o mapa em anexo.	
<b>Mapa de som</b> - Relacionar os equipamentos	
<b>Equipamentos específicos</b> - Relacionar equipamentos outros, além dos de som e luz. - Informar se os mesmos serão providenciados pela produção do espetáculo ou pela produção do projeto.	
<b>Necessidades Específicas</b> - como adereços, itens de composição de cenário, materiais necessários para montagem do cenário etc. - Informar se as mesmas serão providenciadas pela produção do espetáculo ou pela produção do Projeto.	
<b>Descrição dos elementos do cenário.</b>	
Informar a formação da equipe técnica local para a montagem, desmontagem e realização do espetáculo. Estimar o tempo de trabalho de cada técnico precisando suas características profissionais.	
<b>DIVULGAÇÃO</b>	As informações aqui relacionadas serão utilizadas para a composição do material gráfico e releases
<b>Ficha Técnica</b>	
<b>Síntese do espetáculo -</b>	
<b>Release sucinto</b> - O release sucinto será utilizado para divulgação e composição do programa do evento. O mesmo deverá ter um parágrafo com um máximo de 05 linhas.	
<b>Release completo</b> - a ser distribuído para a imprensa e o qual será analisado pela comissão de seleção.	
<b>Fotos JPEG 300 dpis</b> - Pede-se uma atenção especial. As fotos deverão ser de excelente qualidade para se conseguir espaço nos veículos de comunicação. Deverão ser informados os nomes dos fotógrafos para que se dê o crédito nos jornais. Pede-se 03 fotos no formato jpg, de excelente qualidade, com no mínimo 300 dpi.	
<b>Faixa Etária</b>	
<b>Tempo de duração</b>	
Indicar duas ou mais pessoas para darem as entrevistas. Colocar os endereços eletrônicos. Serão considerados os telefones informados abaixo.	
<b>TRANSPORTE</b>	
<b>Equipe de viagem (no caso de grupo do interior)</b> - Pede-se informar os componentes da equipe de viagem com suas funções, seus nomes completos, telefones celulares, RG, CPF.	
Cenário - Informar de forma precisa as dimensões, cubagem, peso e especificidades para o transporte, bem como a forma ideal para transporte do mesmo.	

**FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 0027/2014/FUNDTUR  
Nº Cadastral 4790

**Processo:** 59/200.007/2016  
**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Fundação de Turismo de MS e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT  
**Objeto:** Prorrogar o prazo de vigência previsto na Cláusula Décima Primeira do Contrato, que passa a ser de 30 de dezembro de 2016 a 29 de dezembro de 2017, observando-se a Lei 8.666/93.  
**Ordenador de Despesas:** Nelson Cintra Ribeiro  
**Amparo Legal:** Lei Nº 8.666/93  
**Data da Assinatura:** 01/12/2016  
**Assinam:** Nelson Cintra Ribeiro, Julio Cesar Gonzalez Nascimento e Joel Malheiros

**FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**

**AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:**

AMPARO LEGAL: ART. 15 DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 002983	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.017,00	
FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.		
OBJETO: FERRAMENTAS.		
PROCESSO: 27/101.584/2016	NE: 002984	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 162,00	
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: FERRAMENTAS.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 002985	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 718,00	
FAVORECIDO: D3M NEGOCIOS MERCANTIS E INFORMATICA LTDA – ME.		
OBJETO: FERRAMENTAS.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 002987	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 411,00	
FAVORECIDO: ANCORA UTILIDADES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.		
OBJETO: FERRAMENTAS.		
PROCESSO: 27/101.586/2016	NE: 003001	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 20.478,20	
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.558/2016	NE: 003002	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.906,80	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.558/2016	NE: 003003	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.559,30	
FAVORECIDO: TRILHAS LIVRARIA COMERCIO DE LIVROS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.573/2016	NE: 003004	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 93,30	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003005	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 397,50	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIF. PARA OUTRAS FINALIDADES.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003006	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8,33	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.		
OBJETO: COMBUSTIVEIS E LUBRIF. PARA OUTRAS FINALIDADES.		
PROCESSO: 27/101.541/2016	NE: 003007	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 268,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: GAS ENGARRAFADO.		
PROCESSO: 27/101.575/2016	NE: 003008	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.178,00	
FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.575/2016	NE: 003009	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.059,80	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.575/2016	NE: 003010	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.567,50	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.575/2016	NE: 003011	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 385,00	
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.575/2016	NE: 003012	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 377,00	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 003013	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 61,40	
FAVORECIDO: TAVARES E SOARES LTDA – ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 003014	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.020,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 003015	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.344,60	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 003016	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.705,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.561/2016	NE: 003017	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.312,20	
FAVORECIDO: L & L COMERCIAL E PREST. DE SERVIÇOS LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003018	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 410,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: FERRAMENTAS.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003019	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 337,50	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP.		
OBJETO: FERRAMENTAS.		
PROCESSO: 27/101.540/2016	NE: 003020	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 195,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.562/2016	NE: 003021	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.056,50	
FAVORECIDO: CASA DO SACHET LTDA ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.562/2016	NE: 003022	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.045,05	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.562/2016	NE: 003023	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.101,90	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.577/2016	NE: 003025	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 17.322,75	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.577/2016	NE: 003026	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.900,25	
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.577/2016	NE: 003027	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 440,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.577/2016	NE: 003028	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 103,87	
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.592/2016	NE: 003029	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 24.888,00	
FAVORECIDO: BSB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.592/2016	NE: 003030	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 36.866,70	
FAVORECIDO: CRISTAL PHARMA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.592/2016	NE: 003031	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.300,00	
FAVORECIDO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.592/2016	NE: 003032	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 114,00	
FAVORECIDO: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.592/2016	NE: 003033	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 441,00	
FAVORECIDO: D-HOSP - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.592/2016	NE: 003034	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 290,00	
FAVORECIDO: CIRURGICA MS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.592/2016	NE: 003035	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.671,00	
FAVORECIDO: CRISTALIA PROD. FARMACEUTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL FARMACOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.556/2016	NE: 003036	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 315,75	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.584/2016	NE: 003037	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 964,50	
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA.		
PROCESSO: 27/101.584/2016	NE: 003038	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.266,60	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME.		
OBJETO: FERRAMENTAS.		
PROCESSO: 27/101.584/2016	NE: 003039	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 447,50	
FAVORECIDO: MB COMERCIO DE MAQ. FERRAM. E SERV. EIRELI - EPP.		
OBJETO: FERRAMENTAS.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 003040	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.813,00	
FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 003041	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.663,30	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 003042	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 55,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 003043	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.960,00	
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 003044	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 51,20	
FAVORECIDO: PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.588/2016	NE: 003045	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 155,80	
FAVORECIDO: ANCORA UTILIDADES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 003046	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.091,10	
FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 003047	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 16.495,70	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 003048	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.585,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 003049	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.098,00	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI - ME.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 003050	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.619,00	
FAVORECIDO: DILUZ COMERCIO DE MAT. ELETRICOS LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003051	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.560,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E OUTROS.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003052	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.540,10	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.584/2016	NE: 003053	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 106,00	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA. LTDA - ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003054	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 9.503,30	
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.585/2016	NE: 003055	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 4.207,70	
FAVORECIDO: PETEL MAT. DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL ELETRICO E ELETRONICO.		
PROCESSO: 27/101.591/2016	NE: 003056	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.711,00	
FAVORECIDO: M.S. DIAGNOSTICA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003057	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 39.318,30	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.572/2016	NE: 003058	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.484,01	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA - EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.557/2016	NE: 003059	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.580,00	
FAVORECIDO: ART VIDEO EIRELI – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.		
PROCESSO: 27/101.564/2016	NE: 003060	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.024,50	
FAVORECIDO: COOPERATIVA AGRICOLA DE CAMPO GRANDE LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.563/2016	NE: 003061	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 135,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.564/2016	NE: 003062	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.876,50	
FAVORECIDO: WHITSELL & FABRICIO LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.564/2016	NE: 003063	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 15.363,60	
FAVORECIDO: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI – ME.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.563/2016	NE: 003064	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.333,00	
FAVORECIDO: COMERCIAL K & D LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL DE COPA E COZINHA.		
PROCESSO: 27/101.563/2016	NE: 003065	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 195,00	
FAVORECIDO: YOUSSEF AMIM YOUSSEF – EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.564/2016	NE: 003066	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 11/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 40.230,63	
FAVORECIDO: SERGIO TADASHI SUGIMOTO – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003067	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 235,00	
FAVORECIDO: MEDLAB – PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL BIOLOGICO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003068	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 11.866,97	
FAVORECIDO: MEDLAB – PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003069	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 227,99	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003070	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.497,00	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003071	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 719,72	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL LABORATORIAL.		
PROCESSO: 27/101.589/2016	NE: 003072	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.654,50	
FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.589/2016	NE: 003073	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.175,50	
FAVORECIDO: I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA. LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.589/2016	NE: 003074	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 391,80	
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.589/2016	NE: 003075	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 21.122,50	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.589/2016	NE: 003076	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 18.793,50	
FAVORECIDO: J4 SERVIÇOS E NEGOCIOS MULTIPLOS EIRELI – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.589/2016	NE: 003077	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.590,10	
FAVORECIDO: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.589/2016	NE: 003078	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.045,15	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.566/2016	NE: 003079	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.734,68	
FAVORECIDO: COMERCIAL T & C LTDA – EPP.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.566/2016	NE: 003080	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.322,24	
FAVORECIDO: EMPORIO HOSPITALAR COM. DE PROD. CIRURGICOS.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.566/2016	NE: 003081	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 204,00	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.554/2016	NE: 003082	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 5.537,00	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.567/2016	NE: 003083	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 13.920,00	
FAVORECIDO: EMBUTIDOS TRADIÇÃO EIRELI.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.560/2016	NE: 003084	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.134,40	
FAVORECIDO: CIRUMED COMERCIO LTDA.		
OBJETO: MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM.		
PROCESSO: 27/101.579/2016	NE: 003085	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 762,55	
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.579/2016	NE: 003085	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 762,55	
FAVORECIDO: G5 COMERCIAL LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.579/2016	NE: 003086	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 19,60	
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.579/2016	NE: 003087	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 813,80	
FAVORECIDO: SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003088	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	

DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 933,75	
FAVORECIDO: MEDLAB – PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003089	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 2.649,51	
FAVORECIDO: JKLAB QUIMICA DIAGNOSTICA E SEGURANCA LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003090	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 985,20	
FAVORECIDO: W.N DIAGNOSTICA LTDA – EPP.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003091	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 419,00	
FAVORECIDO: RAFAEL ARANTES BISPO ME.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.593/2016	NE: 003092	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 7.046,66	
FAVORECIDO: CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL QUIMICO.		
PROCESSO: 27/101.560/2016	NE: 003093	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00	
FAVORECIDO: MEGA COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES LTDA EPP.		
OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR.		
PROCESSO: 27/101.587/2016	NE: 003094	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 476,50	
FAVORECIDO: 2 A MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.587/2016	NE: 003095	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 527,20	
FAVORECIDO: LC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.587/2016	NE: 003096	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 1.962,50	
FAVORECIDO: SOUZA ALVES & CIA LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.587/2016	NE: 003097	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 59,00	
FAVORECIDO: ANCORA UTILIDADES E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME.		
OBJETO: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS.		
PROCESSO: 27/101.555/2016	NE: 003098	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 16/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 513,65	
FAVORECIDO: MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME.		
OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE.		
PROCESSO: 27/101.533/2016	NE: 003099	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 6.576,70	
FAVORECIDO: CLINICA NUTRICIONAL LTDA – NUTRIMIX.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		
PROCESSO: 27/101.533/2016	NE: 003100	N.D: 339030
F.P.: 202790110302200221850015	FONTE: 0103000000	
DATA: 17/11/2016	VALOR TOTAL: R\$ 8.148,00	
FAVORECIDO: PROBIO PROD. E SERV. NUTRICIONAIS LTDA.		
OBJETO: GENEROS DE ALIMENTAÇÃO.		

**ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**  
**ORDENADOR DE DESPESAS**  
**FUNSAU/HRMS**

**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL**

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000312, DE 4 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007396
Requerente	498.886.769-20 - ROBERTO STOFFEL
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	BANDEIRANTES
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 49' 55" - Longitude: -54° 12' 52" - Projeção:WGS 84
Vazão Outorgada	624,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000313, DE 5 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000054
Requerente	025.685.728-84 - ULISSES JAMIL CURY FILHO E OUTRA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	INOCENCIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	SUCURIU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -19° 58' 55.04" - Longitude: -52° 8' 18.71" - Projeção:SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	15,00 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000314, DE 6 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006774
Requerente	03.793.502/0001-05 - POSTO 11 LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 4,29" - Longitude: -55° 9' 45.04" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	361,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006775
Requerente	03.793.502/0001-05 - POSTO 11 LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 37' 4,29" - Longitude: -55° 9' 45.04" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	6.384,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000315, DE 6 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000861
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	COXIM
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	TAQUARI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO FURNAS
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -18° 30' 21.72" - Longitude: -54° 45' 18.38" - Projeção:SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	334.938,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000316, DE 9 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH000549
Requerente	15.527.906/0006-40 - BIOSEV S.A.
Tipo de Ponto de Interferência	Captção Superficial

Finalidade de Uso	Indústria
Município	MARACAJU
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 21' 24.4" - Longitude: -55° 26' 23.2" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	435,49 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000317, DE 9 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001197
Requerente	03.982.931/0001-20 - EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Abastecimento Público
Município	ARAL MOREIRA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBÁI
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 1' 25" - Longitude: -55° 35' 8" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	41.934,00 m³

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000318, DE 9 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006822
Requerente	02.916.265/0074-15 - JBS SA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 5.0" - Longitude: -54° 43' 55.9" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	6,80 m³/h

**PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000319, DE 10 de Janeiro de 2017.**

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001677
Requerente	16.043.929/0001-38 - AUTO POSTO MANÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 35.88" - Longitude: -54° 33' 27.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	23.918,00 m³

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007995
Requerente	16.043.929/0001-38 - AUTO POSTO MANÇÕES LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUÍFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 40' 35.88" - Longitude: -54° 33' 27.76" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.801,00 m³

O inteiro teor das Portarias de Outorga bem como as demais informações pertinentes estará disponível no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

JAIME ELIAS VERRUCK  
Diretor-Presidente

**JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL****Ata Número: 4876****Despachos de 06 de janeiro de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 16/146973-6 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO: 16/146972-8 Empresa De Saneamento De Mato Grosso Do Sul S.A - Sanesul, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ALTERACAO: 16/120677-8 Rio Amambá Agroenergia S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: 16/147044-0 Agro Energia Santa Luzia S.A., OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/146939-6 Mongeral Aegon Seguros E Previdência S.A., PROCURACAO: 16/146938-8 Mongeral Aegon Seguros E Previdência S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/104035-7 Bom Jesus Produtos Agropecuários Ltda, 16/140538-0 Engetec Medical Ltda, 16/147143-9 Acunha & Benitez Ltda, 17/002649-3 Boi Gordo

Representação Comercial Ltda, 17/002739-2 M. L. Correa & Cia Ltda, 17/011438-4 Francisco & Silva Consultoria Empresarial Ltda, ALTERACAO: 16/122172-6 Borracharia E Artefatos De Cimento Do Ari Ltda - Me, 16/137599-5 Cotto Ceramico Goureira Ltda - Epp, 16/138383-1 Herói Comércio Importadora E Distribuidora De Auto Peças Ltda - Epp, 16/140337-9 Drograria Sara Ltda - Me, 16/141163-0 L & M Cosmetics Ltda - Me, 16/141306-4 Centro Odontologico Benites & Batista Ltda - Me, 16/141392-7 Zaplink - Ms Rede Internet E Serviços Ltda - Me, 16/141465-6 J N D A Comercio De Alimentos Ltda - Me, 16/142207-1 Moises Florentin & Cia Ltda - Me, 16/142214-4 Tj2 Centro De Beleza Ltda - Me, 16/142257-8 Santos & Bentos Ltda - Me, 16/142330-2 Dançeteria Do Parque Dos Poderes Ltda - Me, 16/146866-7 Mercado Sheba Ltda - Me, 16/146886-1 Fênix Automóveis Ltda - Me, 16/146924-8 Oshiro Corretora De Seguros De Saude Ltda, 16/146957-4 Lotérica 13 De Maio Ltda - Me, 16/147020-3 Lemu Comércio Varejista De Calçados Ltda., 16/147071-8 Agropecuária Três Sinos Ltda - Epp, 16/147072-6 Gomes & Cavacini Ltda, 16/147192-7 Dmp Construções Ltda, 17/001001-5 Pizzaria Sabores Na Pedra Ltda - Me, 17/001003-1 Madeireira Capital Morena Ltda - Me, 17/001244-1 Mattos Netto Participações & Empreendimentos Ltda, 17/002215-3 Mecautom Automação Industrial E Naval Ltda - Epp, 17/002470-9 Agropecuaria Hakamada Ltda - Me, 17/002651-5 Trevão Transportes, Locação E Serviços Ltda, 17/002654-0 Jau Madeiras Ltda - Epp, 17/005440-3 Conveniência Parati Ltda - Epp, 17/011440-6 Clinica Dos Automoveis Ltda - Me, 17/011608-5 Dtem Inteligencia Tributaria Ltda, EXTINCAO/ DISTRATO: 16/122413-0 Datha Construtora Ltda - Epp, 16/138713-6 Fricot Modas E Acessorios Ltda - Me, 16/138771-3 Mendes E Ferreira Cosmetics Ltda - Me, 16/141660-8 Dias & Schmidt Transportes Rodovias Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/147046-7 Televisão Cidade Branca Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 16/147048-3 Televisão Cidade Branca Ltda, 17/001008-2 Guacira Alimentos Ltda, PROCURACAO: 16/147047-5 Televisão Cidade Branca Ltda, EMANCIPIACAO: 17/002471-7 Maqsoldas- Comércio E Representações Ltda Epp, PROCURACAO: 17/002472-5 Maqsoldas- Comércio E Representações Ltda Epp, 17/002473-3 Maqsoldas- Comércio E Representações Ltda Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/003160-8 Moto7 Peças E Acessorios Ltda - Me, 17/003161-6 Sommax Etiketa'S Autoadesivas Ltda Epp, 17/003162-4 Auto Master Veiculos Ltda, 17/003163-2 J.B.T. Auto Pecas Para Veiculos Ltda - Epp, 17/003165-9 Expresso Mato Grosso Ltda, 17/003166-7 Morhena Coleta E Engenharia Ambiental Ltda, 17/003168-3 Auto Master Veiculos Ltda, 17/003206-0 Cargo Veiculos Ltda, 17/003207-8 Cargo Veiculos Ltda, 17/003208-6 Elinafonso Utilidades E Acessórios Ltda Epp, 17/003209-4 Construtora Wagnitz Ltda - Epp, 17/003210-8 Fazenda Corrientes Agropecuária Ltda, 17/003211-6 Fazenda Cedro Agropecuária Ltda, 17/003212-4 Fazenda Cedro Agropecuária Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/138733-0 Juliano Zuque Albino, 16/147205-2 Eduardo Araújo Furtado Junior, 17/000992-0 Freitas & Cidrão Ltda, 17/001835-0 Soares & Moura Ltda, 17/001859-8 Paula Antunes Gomes, ALTERACAO: 16/141792-2 M De M Oviedo - Automotor - Me, 16/142173-3 Jose Ferreira Alves - Me, 16/142282-9 Cleber Da Silva Teixeira - Me, 16/142342-6 Ana Paula Pinto Gondim - Me, 17/001017-1 Sílvia Cristina De Freitas Cidrao - Me, 17/001257-3 Kf Correa - Me, 17/001834-2 Ariomar Soares Silva - Me, 17/001838-5 Gylson Lupinetti Aguiar - Me, 17/001839-3 Gylson Lupinetti Aguiar - Me, 17/001845-8 Bruce Louvera Festugatto - Me, 17/001861-0 Jose Sergio Vidal Cerveira - Me, 17/002035-5 Adriano Pereira Carvalho - Me, 17/003110-1 R. C. Irala - Me, 17/005441-1 Sandra Reis Fernandes Ribeiro - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/001833-4 Ronierisson De Lima Sarah, 17/001983-7 Fernando Aparecido Pereira - Me, 17/002741-4 Rosemary Marcato - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/140592-4 Emma Turismo Eireli - Me, 17/001848-2 Solar Comercio De Piscinas - Eireli - Me, 17/003106-3 Construnort Comercio Servicos E Transportes Eireli - Epp, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 17/003167-5 Tlm Hortifrutu Eireli Me, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/141229-7 Intelectual Livros Eireli, 16/122400-8 M. F. D. Larsen Eireli, 16/141793-0 M De M Oviedo - Automotor Eireli, 17/011787-1 Nunes Hotel Eireli, 17/002652-3 Administradora De Imóveis Água Vermelha Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/140539-8 Engetec Medical Ltda, 16/141230-0 Intelectual Livros Eireli, 16/147144-7 Acunha & Benitez Ltda Me, 16/147206-0 Eduardo Araújo Furtado Junior Me, 17/00093-9 Freitas & Cirão Ltda Me, 17/001251-4 Snoopy Dog Pet Shop - Eireli Me, 16/122401-6 M. F. D. Larsen Eireli Me, 17/001836-9 Soares & Moura Ltda Me, 17/001837-7 Softsa Sistemas De Informação Ltda - Me, 17/001860-1 Paula Antunes Gomes, 16/141794-9 M De M Oviedo - Automotor Eireli Me, 16/138698-9 F. Andrade Agropecuária Ltda Me, 16/138734-9 Juliano Zuque Albino, 17/011788-0 Nunes Hotel Eireli, 17/002740-6 M L Correa Ltda Me, 17/002650-7 Boi Gordo Representação Comercial Ltda, 17/002653-1 Administradora De Imóveis Água Vermelha Eireli, 17/011439-2 Francisco & Silva Consultoria Empresarial Ltda, ENQUADRAMENTO DE PEQUENO PORTE: 16/104036-5 Bom Jesus Produtos Agropecuários Ltda, \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003632-1, 16/121068-6, 16/121840-7, 16/122319-2, 16/135462-9, 16/135463-7, 16/135464-5, 16/135465-3, 16/135704-9, 16/138621-0, 16/140273-9, 16/141709-4, 16/142096-6, 16/142111-3, 16/142112-1, 16/142131-8, 16/142297-7, 16/142331-0, 16/146857-8, 16/146858-6, 16/146880-2, 16/146997-3, 16/146998-1, 16/147041-6, 16/147150-1, 16/147171-4, 16/147182-0, 16/147183-8, 17/000991-2, 17/000996-3, 17/001013-9, 17/001014-7, 17/001246-8, 17/001258-1, 17/001849-0, 17/001862-8, 17/001863-6, 17/001866-0, 17/001972-1, 17/001981-0, 17/001984-5, 17/001985-3, 17/001991-8, 17/002655-8, 17/003107-1, 17/003267-1, 17/006112-4, 17/011435-0, 17/011789-8, 17/011792-8, 17/011793-6, 17/011110-0, 16/141710-8, 16/146859-4, 17/000997-1, 17/001015-5, 17/001111-9, 17/001247-6, 17/003238-8, 17/003239-6, 17/003240-0, 16/122377-4, 17/001847-7, 17/001851-2, 17/001852-0, 17/001853-9, 17/001854-7, 17/001855-5, 17/001856-3, 17/001857-1, 17/001858-0, 17/001982-9, 17/001986-1, 17/001436-8, 17/011437-6, 16/138951-5, 17/006113-2.

**IVALDO DOMINGOS DA ROCHA  
SECRETÁRIO-GERAL**

Republica-se a Ata Número 4875, de 05/01/2017, por ter constado erro no original, publicada no Diário Oficial nº 9.326, de 11/01/2017, página 40.

**Ata Número: 4875****Despachos de 05 de janeiro de 2017**

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONSTITUICAO/ CONTRATO: 16/100574-8 Mazetto & Giolo Transportes Ltda, 16/135243-0 Vizag Representações Ltda, 16/142325-6 Guenka Locação De Maquinas E Equipamentos Ltda, ALTERACAO: 16/104034-9 Supermercado Falco & Meneghello Ltda - Me, 16/122084-3 Espaço Natura Ltda - Me, 16/122285-4 Moto Mix Dourados Distribuidora De Peças E Acessórios Ltda - Epp, 16/122355-9 Menon & Cerchiarri Ltda, 16/122370-2 Nss Serviços Agrícolas Ltda - Me, 16/122411-3 Ossil & Souza Ltda, 16/141398-6 Painart Prestadora De Serviços Ltda, 16/141506-7 Serra Dourada Distribuidora De Granitos Ltda - Epp, 16/141636-5 Vip Investimentos Ltda - Me, 16/142229-2 Loma Engenharia Ltda, 16/142231-4 Madewahl Comércio De Madeiras Ltda, 16/142354-0 Mr & Jf Locação De Máquinas E Equipamentos Ltda - Me, 16/146715-6 Mf Fomento Mercantil Ltda - Me, 16/146724-5 Imobiliária M Mendes Ltda - Me, 16/146793-8 Locadora De Veiculos, Máquinas E Equipamentos Norte Sul Ltda - Me, 16/146840-3 Miranda & Pedroso Filho Ltda - Me, 16/146861-6 Bacheira Eventos Ltda - Me, 16/146873-0 JI Souza Escola E Prestadora De Serviços Ltda - Me, 16/146989-2 Mp - Assessoria, Consultoria E Serviços Ltda, 16/147169-2 Aventura Viagens E Turismo Ltda - Me, 16/147186-2 E.R.M. Participações E Empreendimentos Ltda, 17/001829-6 Miranda & Pinheiro Ltda - Me, 17/001830-0 Transportadora E Terraplanagem Terra Ltda - Me, 17/001831-8 M & P Materiais Para Construção Ltda - Me, 17/001957-8 Campo Comprido Agropecuária Ltda, 17/002034-7 Qualidade Mercado E Conveniência Ltda - Me, 17/002648-5 Suprema Serviços Agrícolas Ltda - Epp, 17/005439-0 Taboado Net Comunicação Multimídia Ltda - Me, 17/011517-8 A G S Moveis Planejadas Eireli, 17/011519-4 Lucelia Fernandes Paim &

Cia Ltda - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 17/003290-6 E-Valores Serviços E Consultoria Ltda - Me, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 16/147172-2 Loma Engenharia Ltda, 16/147187-0 E.R.M. Participações E Empreendimentos Ltda, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO: 17/002033-9 Taschin Participações Ltda, 17/003099-7 Televisão Morena Ltda, PROCURACAO: 17/003100-4 Televisão Morena Ltda, EMPRESARIO: CONSTITUICAO/CONTRATO: 16/104025-0 A G Da Silva - Transportes, 16/117577-5 Ronaldo Cesar De Souza, 16/140053-1 Restaurante Fornari Ltda, 16/142338-8 Rosalino Brito Soluções Técnicas Em Eletrodomesticos, 16/147175-7 Schirley Correa Da Silva Souza, 17/002301-0 Anderson João Barozzi, 17/002737-6 Z.A. Da Silva, 17/011432-5 Fernando Lucas Bressan, ALTERACAO: 16/138778-0 Elaine Carmo Da Silva - Me, 16/140052-3 E. G. Fornari - Me, 16/141242-4 Sean Clair Demite Lupo - Me, 16/147147-1 Luiz Carlos Da Silva Floricultura - Me, 17/002299-4 Vitor Hoki Dourado - Me, 17/011434-1 Janaina Alessandra Da Silva - Me, EXTINCAO/DISTRATO: 16/138816-7 Saulo Euclides Silva Filho - Me, 16/140154-6 Adelo Ferreira Pires - Me, 17/001850-4 R. F. De Faria - Me, 17/003234-5 Joad Maria Dos Santos - Me, 17/005438-1 Joao Faustino De Lima - Me, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA: ALTERACAO: 16/146677-0 Metav Informatica Eireli - Epp, 16/146681-8 J. Alves Do Nascimento - Eireli - Me, 17/002300-1 Gama Agrícola Eireli, EXTINCAO/DISTRATO: 16/146860-8 Jm Consultoria E Assessoria Empresarial - Eireli, ATO CONSTITUTIVO EIRELI: 16/141243-2 Giselle Dresses Aluguel De Vestuario e Acessórios Eireli, 16/146748-2 Bertola Cosméticos e Acessórios Eireli, 16/103980-4 A.C.S. Serviços Agropecuários Eireli, 17/002832-1 Gimenez Alves Serviços - Eireli, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 16/140054-0 Restaurante Fornari Ltda Me, 16/141244-0 Giselle Dresses Aluguel De Vestuario e Acessórios Eireli Me, 16/142339-6 Rosalino Brito Soluções Técnicas Em Eletrodomesticos Me, 16/146749-0 Bertola Cosméticos e Acessórios Eireli, 16/147176-5 Schirley Correa Da Silva Souza Me, 16/135244-8 Vizag Representações Ltda, 17/002302-8 Anderson João Barozzi, 16/138779-9 Elaine Carmo Da Silva, 16/104026-8 A G Da Silva - Transportes, 16/100575-6 Mazetto & Giolo Transportes Ltda, 17/002738-4 Z.A. Da Silva Me, 16/117578-3 Ronaldo Cesar De Souza Me, 17/002833-0 Gimenez Alves Serviços - Eireli, 17/011433-3 Fernando Lucas Bressan, 17/011518-6 A G S Moveis Planejados Eireli Me, ORDEM JUDICIAL: 17/003268-0 Cervieri Agro Industrial Ltda, 17/003270-1 Alimentos Da Fazenda Ltda, COMUNICAÇÃO EXTRA-JUDICIAL: 17/003269-8 Alumtek Laminacao De Alumínio Ltda \*\*\*\*\* DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 16/003632-1, 16/104035-7, 16/117580-5, 16/120667-0, 16/122021-5, 16/122047-9, 16/122064-9, 16/122065-7, 16/122262-5, 16/122263-3, 16/122264-1, 16/122265-0, 16/122266-8, 16/122267-6, 16/122321-4, 16/122353-2, 16/136447-0, 16/137040-3, 16/138820-5, 16/138821-3, 16/140121-0, 16/140852-4, 16/140881-8, 16/146745-8, 16/147159-5, 16/147162-5, 16/147188-9, 16/147199-4, 16/147200-1, 16/147202-8, 16/147239-7, 17/001108-9, 17/001824-5, 17/001832-6, 17/002215-3, 17/002651-5, 17/002828-3, 17/002829-1, 17/003221-3, 16/147203-6, 16/147189-7, 16/147204-4, 16/134721-5, 16/134722-3, 16/142222-5, 16/146842-0, 16/146843-8, 17/003280-9, 17/003281-7, 17/003282-5, 17/003283-3, 17/003284-1, 17/003299-0, 16/122248-0, 17/001802-4, 17/001803-2, 17/001804-0, 17/001805-9, 17/001806-7, 17/001807-5, 17/001808-3, 17/001809-1, 17/001801-5, 17/001811-3, 17/001812-1, 17/001813-0, 17/001814-8, 17/001815-6, 17/001816-4, 17/001817-2, 17/001818-0, 17/001823-7, 17/001840-7, 17/001841-5, 17/001842-3, 17/001843-1, 16/135244-8, 16/138818-3, 16/138819-1, 16/138822-1, 16/177581-3, 17/002832-1, 17/002830-5, 17/002833-0, 17/002469-5.

**IVALDO DOMINGOS DA ROCHA**  
**SECRETÁRIO-GERAL**

## BOLETIM DE LICITAÇÕES

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCROCRATIZAÇÃO

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL/FUNTRAB através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA A ABERTURA DE CONTA CORRENTE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO E COBRANÇA DE BOLETOS (GUIAS COMPENSÁVEIS), SEM REGISTRO, COM SISTEMA DE GERENCIAMENTO FINANCEIRO.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2014

**PROCESSO:** 25/100.131/2014

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL/JUCEMS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADADAÇÃO DE GUIAS NÃO COMPENSÁVEIS.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2015

**PROCESSO:** 61/200.132/2015

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### RESULTADO DE CREDENCIAMENTO BANCÁRIO

A SECTERARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Processamento de Licitação CEC/SL/SAD por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado e conforme a Lei nº3.394/2007 comunica aos interessados o resultado do credenciamento:

**OBJETO:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, PARA PRESTAR OS SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E REPASSE DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS DEVIDAS AO ESTADO DE MS.

**CREDENCIAMENTO:** 001/2012

**PROCESSO:** 11/026.906/2012

**RESULTADO:** DESERTO

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

#### DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 27/001.995/2016

Pregão Presencial n. 001/2016 – SES – Contratação de pessoa jurídica para interpretação de laudo de exames para raio-x, ressonância magnética, tomografia computadorizada e mamografia via internet.

Acolho os Pareceres Jurídicos n. 04/2017, 05/2017 e 09/2017, constante do processo acima referido para conhecer os Recursos Administrativos apresentados pelas empresas ONE LAUDOS DIAGNÓSTICOS MÉDICOS, DIAGRAM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA e INSTITUTO HERMES PARDINI S.A, para em seu mérito dar-lhes provimento, parcial para a primeira recorrente e integral para as demais, recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de declarar a inabilitação da empresa TELELAUDO TECNOLOGIA MÉDICA LTDA e prosseguir com o exame das ofertas subsequentes. Publique-se.

Campo Grande, MS, 11 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

A Superintendência de Licitação/SL/SAD/MS, em conformidade com o artigo 26 do Decreto nº 14.506 de 27/6/2016, torna público o **cancelamento dos lotes 21 e 22, Ata de Registro de Preços nº 088/2016 – Eletrodomésticos, Caixa Acústica, Caixa de Som, Cortador de Grama e Roçadeira Costal, processo nº55/000.314/2016**, com seus efeitos a partir da data desta publicação.

Lote	Descrição	Fornecedor
21	TV 32 polegadas LED com conversor .....	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME
22	TV 42 polegadas LED com conversor .....	NEWPC TECNOLOGIA EIRELI ME

Campo Grande, 12 de Janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação.

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.326, do dia 11 de Janeiro de 2017, pág.41, decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 221/2016, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 221/2016 /SAD – Processo n.º 55/001.018/2016, visando à formação do Registro de Preços de **LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de Janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/001.018/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **LOCAÇÃO DE VANS, ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

#### DIAS LOCAÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA - ME VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI EPP

Campo Grande, 12 de Janeiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9325, do dia 10 de janeiro de 2017, pág.18, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 192/2016 /SAD – Processo n.º 55/000.814/2016, visando à formação do Registro de Preços de EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Secretário Especial e Superintendente de Licitação

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 55/000.814/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo na ocasião apresentar documentações necessárias.**

COMERCIAL T & C LTDA – EPP

MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZACAO EIRELI – ME

MB COMÉRCIO DE MAQUINAS, FERRAMENTAS E SERVIÇOS EIRELI EPP

MEDLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA-EPP

ODONTOMED CANAA LTDA – ME

SOUZA ALVES & CIA LTDA ME

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador do Sistema de Registro de Preços

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÃO

Processo n. 31/627.817/2016

Acolho o Parecer Jurídico n. 0040/2017, constante do processo supracitado para prover o recurso administrativo interposto pela empresa DABI ATLANTE S.A INDÚSTRIAS MÉDICO ODONTOLÓGICAS (fls. 459 e 461), recomendando à Pregoeira a revisão dos seus atos no sentido de desclassificar as empresas ODONTOMED CANAA LTDA ME e AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME nos lotes 04 e 14, respectivamente, dando-se o regular prosseguimento ao feito. Publique-se.

Campo Grande – MS, 12 de janeiro de 2017.

Silvano Luiz Rech

Sec. Esp. e Superintendente de Licitação

## ATA Nº009

Termo de registro dos trabalhos de análise documental para emissão de novos **Certificados de Registro Cadastral – Cerca**, do Estado de Mato Grosso do Sul, cadastros novos, renovações e alterações.

Aos doze dias de Janeiro de dois mil e dezessete (12/01) às nove horas, reuniram-se a Comissão de Cadastro de Fornecedores do Estado, designados pela **Resolução "P" SAD nº 1255, de 18/12/2015**, na sala de reunião da Superintendência de Licitação, situada no Parque do Poderes, no Bloco 01, composta pelos servidores: **BRUNA MILAN, SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA, VIVIANE LANDRE**, para sob a presidência do primeiro, analisar os documentos apresentados pelas empresas. **1) DARCILEI AYALA FONSECA - ME; 2) CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME; 3) ROBERTO LUIZ RAMOS TRANNIN ME; 4) TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP; 5) IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME; 6) SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA CAMPO GRANDE LTDA; 7) TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME; 8) PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME; 9) TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA; 10) ABBVIE FARMACEUTICA LTDA; 11) ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA; 12) SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA.** Objetivando inclusões, renovações e alterações cadastrais que após análise dos documentos apresentados pelas interessadas e em razão de terem cumprido as exigências estabelecidas na legislação a comissão na unanimidade de seus membros decidiu pelo deferimento da inclusão dos registros cadastrais.

**CADASTRO NOVO: DARCILEI AYALA FONSECA - ME. - Registro Cerca nº0020/17, Classe de Materiais: 33903025, 44905192, 44905212, 44905234, 44905257; CERTIFIQUE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA-ME. - Registro Cerca nº0021/17, Classe de Materiais: 33903025, Classe de Serviços: 33903618, 33903917. RENOVAÇÃO CADASTRAL: ROBERTO LUIZ RAMOS TRANNIN ME. - Registro Cerca nº0022/17, Classe de Serviços: 33903988; TOTAL ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA - EPP. - Registro Cerca nº0023/17, Classe de Serviços: 33903701, 33903702, 33903978, 33903979; IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA ME. - Registro Cerca nº0024/17, Classe de Materiais: 33903027, 33903028, 44905224; SOCIEDADE RÁDIO DIFUSORA CAMPO GRANDE LTDA. - Registro Cerca nº0025/17, Classe de Serviços: 33903988. CADASTRO INDEFERIDO: TOTAL HEALTH - DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada dos cálculos dos índices 2015 de qualificação econômica: Solvência Geral, Liquidez Geral, Liquidez Corrente conforme o item 06 do modelo de solicitação e formulas abaixo assinada pelo contador e representante legal, Cópia autenticada do SPED OU BALANÇO PATRIMONIAL registrado pela JUNTA COMERCIAL COM TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, ATIVO, PASSIVO E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, Classes; PRO - REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME, Inscrição cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCÍCIO 2017; TELEVISÃO CIDADE MODELO LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do Termo de abertura e Encerramento do Livro Diário referente ao período de 01/01/2015 à 31/12/2015; ABBVIE FARMACEUTICA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Encaminhar CRF, Encaminhar RG e CPF do quadro societário; ISOFARMA INDUSTRIAL FARMACÉUTICA LTDA, Renovação cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Cópia autenticada do RG e CPF do sócio; SINTESE BIOTECNOLOGIA LTDA, Alteração cadastral indeferida pela falta dos seguintes documentos: Licença crq.**

Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião na qual foi lavrada a presente e Ata que, após lida e de acordo, segue assinada pela comissão.

**BRUNA MILAN**  
Presidente

**SUZYLAIN PEREIRA DA SILVA**  
Membro

**VIVIANE LANDRE**  
Membro

### AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

#### AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 123/2016 – CLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/102.719/2016.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração de segmento da Rodovia MS-286, Trecho: Entrº MS-386/Aral Moreira, no Município de Aral Moreira/MS, numa extensão aproximada de 38,000 Km.

**RECORRENTE:** EGA CONSTRUÇÕES E INTERMEDIações LTDA

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA OLIVEIRA E ERA ENGENHARIA LTDA.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 20/01/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

#### COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

#### AVISO DE RECURSO

**TOMADA DE PREÇO:** 123/2016 – CLO-AGESUL

**P.ADMINISTRATIVO:** 57/102.719/2016.

**OBJETO:** Elaboração de projeto executivo de engenharia para restauração de segmento da Rodovia MS-286, Trecho: Entrº MS-386/Aral Moreira, no Município de Aral Moreira/MS, numa extensão aproximada de 38,000 Km.

**RECORRENTE:** GTECH ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

**FASE:** HABILITAÇÃO.

**FINALIDADE:** CONHECER DO RECURSO IMPETRATO PELA RECORRENTE CONTRA A SUA INABILITAÇÃO.

**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 20/01/2017, NO HORARIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A CLO/AGESUL.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

#### COORDENADORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL

### EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2.017 – PROC. Nº 00.992/2.016

**OBJETO:** Aquisição de 13 (treze) medidores de oxigênio dissolvido portáteis com seus respectivos cabos para medição e sensores ópticos por luminescência, para leitura de amostras do corpo hídrico a serem utilizados nas estações de tratamento de esgoto operados pela Sanesul.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 137.932,73

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 26/01/2017 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 26/01/2017 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 26/01/2017 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2.017 – PROC. Nº 01.118/2.016

**OBJETO:** Aquisição de peças de reposição para bombas dosadoras – Etatron para reposição nos equipamentos na realização de manutenções preventivas e corretivas, para atender as necessidades da Sanesul.

**VALOR DE REFERÊNCIA:** R\$ 41.118,90

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** até às 10h00 do dia 27/01/2017 (horário de Brasília).

**ABERTURA SESSÃO:** às 10h00 do dia 27/01/2017 (horário de Brasília).

**INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS:** às 15h00 do dia 27/01/2017 (horário de Brasília).

**ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO:** www.licitacoes-e.com.br

Campo Grande-MS, 12 de Janeiro de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2.016 - PROC. Nº 00.973/2.016

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de Saneamento de 02 (dois) poços tubulares profundos para o município de Coronel Sapucaia, para atender as necessidades da Sanesul.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** Sales & Matta Ltda. e Hidro Sonda Poços Artesianos Ltda.

**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** Sales & Matta Ltda., no valor total de R\$ 258.000,00.

#### CONVITE Nº 046/2.016 – PROCESSO Nº 00.972/2.016

**OBJETO:** Contratação de empresa para fechamento da estrutura em concreto armado pré-fabricado do prédio para arquivo da Administração Central da Sanesul a ser construído na Rua Dr. Zerbin 421 em Campo Grande-MS

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** J. Soares Engenharia Ltda.-EPP, JD Saneamento Ltda.-EPP e Phoenix Prestadora de Serviços Ltda.-EPP.

**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** J. Soares Engenharia Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 93.070,80.

Campo Grande – MS, 12 de Janeiro de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 047/2.016 – PROCESSO Nº 01.120/2.016

**OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obras de urbanização – Construção de calçada de concreto para contenção de talude das lagoas de estabilização, anaeróbia e facultativa da Estação de Tratamento de Esgoto de Coronel Sapucaia/MS e execução de linha de recalque.

**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** DCA Construtora Ltda.-EPP, Trento Soluções em Construções Ltda.-EPP e Ecol Engenharia e Comércio Ltda.-EPP

**EMPRESA CLASSIFICADA no menor preço global:** DCA Construtora Ltda.-EPP, no valor total de R\$ 63.955,18.

Campo Grande – MS 12 de Janeiro de 2.017

GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a prorrogação de prazo do Contrato n. 159/2016 celebrado com a empresa **FUTURA SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA - EPP** para a prestação de serviços de sonorização, iluminação, projeção de imagens e montagem de estruturas para eventos corporativos e de inauguração de obras realizadas pela Sanesul, nos termos do artigo 57, parágrafo 1º, inciso III combinado com o parágrafo segundo do mesmo artigo da Lei n. 8.666/93, uma vez que há interesse da Administração, conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00472/2016. Publique-se. Em 11/01/2017.

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 8º c/c artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a justificativa do retardamento da execução da obra objeto do contrato 145/2016, celebrado com a empresa **BODOQUENA ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA-EPP**, apresentada no processo administrativo nº 322/2016, em razão da constatação, no decorrer da execução da obra, da necessidade de inclusão de novos serviços que acarretaram na reprogramação para a adequação de quantitativos, nos termos do artigo 57, §1º, inciso I e §2º da Lei 8666/93. Publique-se. Em 11/01/2017

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

#### RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 8º c/c artigo 26 da Lei Federal n. 8.666/93, ratifico a justificativa do retardamento da execução da obra objeto do contrato 176/2013, celebrado com a empresa **CONGEO AMBIENTAL EIRELI**, apresentada no processo administrativo nº 359/2013, em razão da necessidade de desocupação da área destinada às construções e demora na aprovação dos projetos de rebaixamento de energia pela concessionária ENERGISA, nos termos do artigo 57, §1º, inciso I e §2º da Lei 8666/93. Publique-se. Em 11/01/2017.

Luiz Carlos da Rocha Lima

Diretor-Presidente

**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" N. 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA, matrícula n. 69932024, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no período de 2 a 15 de janeiro de 2017, durante o impedimento do titular José Carlos Barbosa, matrícula n. 36386022, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 2, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO JOSÉ SENNA, matrícula n. 429268021, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, e como Ordenador de Despesas, no período de 3 de janeiro a 1ª de fevereiro de 2017, em substituição ao titular Jaime Elias Verruck, matrícula n. 427001021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 3, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO JOSÉ SENNA, matrícula n. 429268021, Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Empresa de Gestão de Recursos Minerais, e como Ordenador de Despesas, no período de 3 de janeiro a 1ª de fevereiro de 2017, em substituição ao titular Jaime Elias Verruck, matrícula n. 427001021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 4, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RUBENS DE CASTRO RONDON, matrícula n. 39966021, Gerente da Gerência de Inspeção e Defesa Sanitária Animal, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017, em substituição ao titular Luciano Chiochetta, matrícula n. 93182023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 5, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR EDNA DE MORAES SALGADO, matrícula n. 13492021, para responder pela Superintendência-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017, em substituição a Angela Cristina Rodrigues da Cunha Castro Lopes, matrícula n. 75724025, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 6, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição aos titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
94416024	Arnold Siegfried Rosenacker	64973022	Rodrigo Maiorchini	Diretor da Diretoria de Administração e Finanças	17 a 31/1/2017
432242021	Claudio Andrade Portela	112331022	Monica Leimgruber	Gerente da Gerência de Inteligência Penitenciária	1º a 30/12/2016
83120022	Gilson de Assis Martins	74797021	Maria de Lourdes Delgado Alves	Diretora da Diretoria de Assistência Penitenciária	3/1 a 1º/2/2017
53763023	Reginaldo Francisco Régis	110416021	Adelson da Costa Machado	Diretor da Diretoria de Operações	3/1 a 1º/2/2017

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 7, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora VANESSA PEREIRA MARTINS, matrícula n. 435330021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Execução Orçamentária e Financeira da Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, no período de 3 a 17 de janeiro de 2017, em substituição à titular Célia Ferreira Vieira, matrícula n. 65344024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 8, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUZIA SERRA, matrícula n. 70284021, para desempenhar a função de Chefe do Núcleo Regional de Saúde de Nova Andradina da Secretaria de Estado de Saúde, no período de 16 de janeiro a 14 de fevereiro de 2017, em substituição à titular Isabel Cristina Ferreira Domingues, matrícula n. 18283023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELISÂNGELA DUTRA, matrícula n. 101801023, para responder pela Coordenadoria de Monitoramento de Segurança Patrimonial da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 23 de janeiro a 21 de fevereiro de 2017, em substituição a Luiz Carlos Mandu da Silva, matrícula n. 4220027, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 10, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR LETÍCIA DE AZEVEDO DE SOUZA, matrícula n. 116734021, para desempenhar a função de gerente da Central de Atendimento do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no período de 3 de janeiro a 1ª de fevereiro de 2017, em substituição à titular Gislaíne de Lima Brito Freitas, matrícula n. 20744021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 11, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a 1º Sargento PM ORLANDA ALMIRÃO NANTES, matrícula n. 60360021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/303812/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 18, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Berenice Maria Jacob Domingues	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	30/12/2016
Lily Raquel Shui	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	3/1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 30, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JADER RIEFFE JULIANELLI AFONSO, matrícula n. 109833023, Secretário-Adjunto, para desempenhar a função de Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e como Ordenador de Despesas, no período de 28 de dezembro de 2016 a 26 de janeiro de 2017, durante as férias do titular Eduardo Correa Riedel, matrícula n. 426921021, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 42, DE 5 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o afastamento, para exercício de mandato classista autorizado ao servidor JOÃO JOSÉ MACHADO, matrícula n. 33575021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Classe Máster, código 80004, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuado por meio do Decreto "P" n. 5.020, de 3 de dezembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.814, de 5 de dezembro de 2014, com validade a contar de 3 de novembro de 2016 (Processo n. 13/000764/2010).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2017.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 49, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR a alteração da carga horária semanal, como plantonista, para 36 horas, por opção própria, do servidor MARCO AURÉLIO BULHÕES PEREIRA, matrícula n. 93112022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico, classe C, código 50062, da Carreira Gestão de Serviços Hospitalares da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro na Lei n. 3.193, de 30 de março de 2006, com a redação dada pela Lei n. 3.517, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 27/101598/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 50, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor WELINTON DE ANDRADE JARA, matrícula n. 116147023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, classe B, Terceira Categoria, código 90028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, sendo que compete ao servidor o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º, e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, a contar de 23 de novembro de 2016 (Processo n. 55/001238/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR à servidora LAÍS DE ALMEIDA RICCI, matrícula n. 435324021, ocupante do cargo de Técnico de Programas Habitacionais, classe A, nível I, código 70305, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, a contar de 23 de novembro de 2016 (Processo n. 67/100302/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 52, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR ao servidor DIEGO LIMA CARAMALAC, matrícula n. 28773021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Organizacionais, função Técnico de Recursos Humanos, classe A, nível I, código 80035, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, afastamento para frequentar Curso de Formação Profissional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário/MS, sem prejuízo de seus vencimentos, com fundamento no inciso V do art. 171 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 5º, §§ 13, 14 e 15, da Lei n. 4.490, de 3 de abril de 2014 e Decisão PGE/GAB/N. 221, de 10 de abril de 2007, a contar de 23 de novembro de 2016 (Processo n. 67/100301/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 53, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora ARLENE TEREZINHA SILVA FRANÇA CAVALCANTE, matrícula n. 78202021, ocupante do cargo de Gestor Sócio-Organizacional Rural, classe B, nível III, código 70258, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para desempenho de atividade política, sem prejuízo de seus vencimentos, conforme dispõe a Lei Complementar Federal n. 64, de 18 de maio de 1990, art. 1º, inciso VII, alínea "b", combinado com o art. 157, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, observada a Decisão PGE/GAB/MS n. 141/2014, no período de 2 de julho a 2 de agosto de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 63/201372/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 54, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER abono de permanência à servidora APARECIDA PEREIRA MARTINS ATHAYDE, matrícula n. 57781022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 10 da Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004, combinado com o art. 41, e art. 75, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e Resolução SEGES n. 373/2005, de 19 de maio de 2005, com validade a contar de 14 de setembro de 2016 (Processo n. 29/021524/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 55, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANISIO DE JESUS GONÇALVES, matrícula n. 22393021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe G, nível II, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/031824/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 56, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor ANTONIO LUIZ PACHECO, matrícula n. 3179021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VIII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/627886/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 57, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS EDUARDO ITO, matrícula n. 27226021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista – 40 horas, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/001507/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 58, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora DOLORITA MARIA DE SOUZA REZENDE, matrícula n. 77166021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe F, nível VII, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034883/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 59, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EDUARDA CORDON SANTOS, matrícula n. 127343021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020273/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 60, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ENEDIR MARIA AGUILHER, matrícula n. 33742021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/025020/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 61, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora EVA ADY DUARTE, matrícula n. 79734021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/023216/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor FRANCISCO VALMIR DA SILVA, matrícula n. 12531021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, classe H, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002840/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 63, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora IVA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula n. 38458022, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60027, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022123/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora JACIRA DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 63186021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024601/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JAMIL LICHOTI, matrícula n. 97570021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Mecânico Especializado de Veículos, classe C, função III, código 90257, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 41, incisos I, II e III, art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 57/101969/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOÃO DANIEL RODRIGUES, matrícula n. 7120021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, classe F, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 27/002839/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 67, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCIA NARCISO MIZUGUTI, matrícula n. 27718022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/011464/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 68, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUCILA SOARES SANTOS, matrícula n. 62016021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023119/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 69, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora LUZIA DE MOURA, matrícula n. 53573021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/012856/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 70, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA APARECIDA SOUZA DOS SANTOS, matrícula n. 98041021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022009/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 71, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DAS DORES CAETANO DE ALMEIDA, matrícula n. 37859021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 60025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034443/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 72, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS, matrícula n. 92779021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023976/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 73, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA DE LOURDES FERNANDES DIAS, matrícula n. 63190021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Merendeira, classe E, nível VII, código 60023, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022746/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 74, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA HELENA MONTIEL FERREIRA, matrícula n. 45466021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021973/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 75, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA JOSÉ BACARIN, matrícula n. 89992021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028461/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 76, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LIGIA DE AGUIAR, matrícula n. 68626021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, 447/III/A, código 60082, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/500258/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 77, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA LUISA MARQUES OLIVEIRA ROBALDO, matrícula n. 3289021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe D, nível I, código 60028, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/034412/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 78, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARIA ROSA NUNES, matrícula n. 110176021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe E, nível VII, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021722/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 79, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARLI MARLENE FERREIRA ESPINDOLA, matrícula n. 30747022, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/009589/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 80, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora MARY FÁTIMA KNORR, matrícula n. 30386022, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, classe C, nível III, código 70286, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 63/103731/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 81, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NADIR RAMALHO MARQUES, matrícula n. 125169021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/028933/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 82, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora NEUZA FERREIRA, matrícula n. 62993021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, nível VII, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/018168/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 83, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora REGINA CÉLIA DAN, matrícula n. 15623021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/040720/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 84, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora REGINA MARIA TUPAN BARBOSA, matrícula n. 108019021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D, nível IV, código 60008, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 43, incisos I, II e IV, combinado com o art. 76 e com o art. 77, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/006961/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 85, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RITA PONCIANO DOS SANTOS, matrícula n. 97495021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/020761/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 86, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora RONILDA GARCIA RODRIGUES NABOR, matrícula n. 23864021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, função Assistente de Recepção e Portaria, classe E, nível VII, código 60013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022856/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 87, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ROSA ALVES DA SILVA, matrícula n. 101664021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe E, nível VII, código 60020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/021185/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 88, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor SILVIO CARLOS VIDAL, matrícula n. 21863021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 11/042801/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 89, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora SUELI APARECIDA GARCIA PALOMBO, matrícula n. 108730021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/027237/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 90, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor TARLEY CANDIDO BARBOSA, matrícula n. 13935021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Classe Especial, nível VI código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/627943/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 91, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora TEREZA PEREIRA XAVIER, matrícula n. 47469021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VII, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/023118/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 92, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora VILMA GOMES GONÇALVES MAGIRO, matrícula n. 23742022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe E, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72 e parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/022546/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 93, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária à servidora ZENAIDE MELO ORTEGA, matrícula n. 35264021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe E, nível VII, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73 e art. 78, ambos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 29/024059/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 94, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora FRANCISCA MARQUES FARIAS, matrícula n. 58120021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe D, nível VI, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, caput, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 29/026117/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 95, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, a servidora NEIDE VIDAL DOS SANTOS LEÃO, matrícula n. 100586022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50029, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 35, § 1º, 1ª parte, combinado com o art. 76 e art. 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 27/100692/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 96, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER auxílio-invalidez aos beneficiários da Ageprev abaixo relacionados, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o Decreto n. 13.417, de 16 de maio de 2012:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Função	Validade	Processo n.
108007021	Jayme Pereira Pinto	Agente de Polícia Judiciária	Investigador de Polícia Judiciária	21/11/2016	55/503013/2016
94862022	Maria Aparecida Pelissão de Almeida	Agente de Atividades Educacionais	Agente de Inspeção de Alunos	8/11/2016	55/502814/2016

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 97, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.028, de 23 de setembro de 2014, publicado no Diário Oficial n. 8.765, de 25 de setembro de 2014, para que passe a constar: "REFORMAR, ex officio, por incapacidade definitiva, a Soldado PM VILMA GONÇALVES BRANCO, matrícula n. 83310022, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso II, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso III, § 1º, art. 98, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/302030/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 98, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESLIGAR, a pedido, o 1º Sargento PM RR ADENIR VERISSIMO DO NASCIMENTO, matrícula n. 50634023, do Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, por não possuir mais interesse de permanência no respectivo quadro de voluntários, com fulcro no § 1º do art. 5ª da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009, com validade a contar de 31 de outubro de 2016 (Processo n. 31/304033/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 99, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sargento PM RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, matrícula n. 27076021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso II, e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos proporcionais (Processo n. 31/355747/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 100, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o Major PM SIDNEY PINTO DE ARRUDA, matrícula n. 41298021, com fulcro no art. 42 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90, inciso I, letra "a", e art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, combinado com o art. 47, inciso II, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, e na inatividade perceberá proventos integrais (Processo n. 31/304160/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 101, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETORNAR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, o Subtenente PM RR EZEQUIEL XAVIER DA SILVA, matrícula n. 98917023, com fulcro no art. 7º, combinado com o art. 54, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 42 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, com proventos integrais, revogando o Decreto "P" de 8 de janeiro de 2001, publicado no Diário Oficial n. 5.423, de 9 de janeiro de 2001, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 31/304283/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 102, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul o 2º Sargento PM RR ISAC GUIMARÃES DO NASCIMENTO, matrícula n. 46827022, com fulcro no art. 7º, inciso II da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1º da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, revogando o Decreto "P" n. 4.183, de 7 de dezembro de 2010, publicado no Diário Oficial n. 7.845, de 13 de dezembro de 2010 (Processo n. 31/303335/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 103, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR o 3º Sargento PM RR MANOEL SALVADOR DE OLIVEIRA, matrícula n. 28065022, para compor o Corpo Voluntário de Militares da Reserva Remunerada-CVMRR, junto ao 8º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos art. 1º, art. 3º, art. 4º e art. 8º, parágrafo único, todos da Lei Complementar n. 132, de 12 de janeiro de 2009 (Processo n. 31/301838/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 104, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 5.071, de 9 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.287, de 17 de novembro de 2016, que concedeu pensão por morte, sub judice a MARIA JOSÉ DA SILVA, na condição de Mãe e beneficiária do servidor falecido Reinaldo Vicente de Souza, matrícula n. 32322023, da Secretaria de Estado de Saúde, para que onde consta: "... a contar de 3 de julho de 2014...", passe a constar: "... a contar de 1º de setembro de 2016..." (Processo n. 15/064758/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 105, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte ao menor CID CHEBEL NETO, na condição de sobrinho, beneficiário da servidora falecida Maria de Lourdes Chebel, matrícula n. 54110021, que detinha o cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, representado por seu genitor Marcus Marcellus Chebel, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 1410906-98.2016.8.12.0000, a contar de 1º de outubro de 2016 (Processo n. 55/503047/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 106, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a DIRCE FRANCISCO MARTINS, beneficiária do servidor Silvino Antonio Martins Junior, matrícula n. 7719021, que detinha o cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Médico, classe F, código 50187, da Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 1º de novembro de 2016 (Processo n. 55/502946/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 107, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a FLÁVIA ALINE ARDAYA DE SOUZA, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido Waldir de Arruda Souza, matrícula n. 35791021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 3 de novembro de 2016 (Processo n. 55/503083/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 108, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a IRACI CORREIA DE ANDRADE, beneficiária do servidor falecido João Venancio de Andrade, matrícula n. 7132021, que detinha o cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, função Auxiliar de Serviços de Engenharia, classe F, nível V, código 90253, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 11 de setembro de 2016 (Processo n. 55/503234/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 109, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JACIRA MACIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES, na condição de Mãe e beneficiária do servidor falecido Jeovan Maciel Rodrigues, matrícula n. 121392021, que detinha o cargo de Cabo BM, Símbolo 231/CB/1/2, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos de Procedimento Comum n. 0801831-15.2015.8.12.0002, a contar de 11 de novembro de 2016 (Processo n. 55/503225/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 110, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JANILDE ROSA DOS SANTOS MARTINS, beneficiária do servidor falecido Edson Martins, matrícula n. 92873021, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Operacionais, função Motorista de Veículos Pesados, classe C, nível III, código 90248, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 13 de outubro de 2016 (Processo n. 55/503084/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 111, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JEAN CARLOS ARDAYA DE SOUZA, na condição de filho, beneficiário do servidor falecido Waldir de Arruda Souza, matrícula n. 35791021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 3 de novembro de 2016 (Processo n. 55/503082/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 112, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOÃO VICTOR BARROSO NASCIMENTO TEIXEIRA E SOUZA, na condição de filho, beneficiário do servidor falecido Washington Luiz Pereira de Souza, matrícula n. 98550023, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Radiologia, classe C, código 50077, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da

Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 19 de outubro de 2016 (Processo n. 55/503235/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 113, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a JOSÉ PEREIRA CHAVES, beneficiário da servidora falecida Edir Espíndola Chaves, matrícula n. 10872021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Inspeção de Alunos, classe C, nível IV, código 60020, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 27 de outubro de 2016 (Processo n. 29/043340/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 114, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a LEDA RIBEIRO MENDES MARTINS, beneficiária do servidor falecido Manoel Mendes Martins Filho, matrícula n. 99310021, que detinha o cargo de Gestor de Apoio Operacional, classe F, nível VI, código 70315, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 11 de novembro de 2016 (Processo n. 55/503270/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 115, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA CRISTINA VELOSO PEREIRA BORGES e à menor GABRIELLY VELOSO PEREIRA BORGES, beneficiárias do servidor falecido Ailton Borges de Souza, matrícula n. 37406022, que detinha o cargo de 2º Sargento PM, Símbolo 231/2SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015, e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 11 de novembro de 2016 (Processo n. 55/503296/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 116, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte, sub judice, a MARIA DE LOURDES LIBET, beneficiária da servidora falecida Hermenegilda Faria Libet, matrícula n. 59228021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe D, nível VIII, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação, representada por Severa de Lourdes Libet, curadora legalmente estabelecida, em cumprimento à decisão judicial proferida nos Autos n. 0802919-36.2016.8.12.0008, a contar de 1º de dezembro de 2016 (Processo n. 55/503173/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 117, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a MARIA FIGUEIREDO DE ALMEIDA ARAÚJO, beneficiária do servidor falecido José Veloso de Araújo, matrícula n. 133523021, que detinha o cargo de 2º Sargento, Símbolo 231/2SG/3, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPSS, a contar de 3 de novembro de 2016 (Processo n. 55/503196/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 118, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a NIETE MORAIS DA SILVA, beneficiária do servidor falecido Anizio Lobo da Silva, matrícula n. 1080022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, classe D, nível VI, código 60022, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 2 de novembro de 2016 (Processo n. 55/503321/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 119, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte aos menores PEDRO IGOR BARROSO NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUZA e CAIO LUCAS BARROSO NASCIMENTO TEIXEIRA DE SOUZA, beneficiários do servidor falecido Washington Luiz Pereira de Souza, matrícula n. 98550023, que detinha o cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Radiologia, classe C, código 50077, da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, representados por sua genitora Anna Gláucia Nascimento Teixeira, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 19 de outubro de 2016 (Processo n. 55/503222/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 120, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a RENATO CESAR FIRMINO, beneficiário da servidora falecida Dinah Pinheiro de Oliveira Firmino, matrícula n. 32621021, que detinha o cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe C, nível IV, código 60015, da Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso II, art. 45, inciso I, e art. 46, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 24 de outubro de 2016 (Processo n. 29/043665/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 121, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a ROSANA FERREIRA BIBIANO, beneficiária do servidor falecido Laurindo Pires Santana, matrícula n. 86744022, que detinha o cargo de 1º Sargento, Símbolo 234/1SG/6, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 27 de agosto de 2016 (Processo n. 55/503325/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 122, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER pensão por morte a TAINIELI MARTINS MACHADO, na condição de filha, beneficiária do servidor falecido Athaide Pereira Machado, matrícula n. 95934023, que detinha o cargo de Direção e Assistência da Polícia Civil, Agente de Polícia, Símbolo 193/DAP/B6, código 40161, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no art. 31, inciso II, alínea "a", combinado com o art. 13, inciso I, art. 44, inciso I, e art. 45, inciso I, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e CI/PROJUR/AGEPREV n. 17, de 4 de abril de 2016, combinado com a Lei Federal n. 13.135, de 17 de junho de 2015, Lei Federal n. 13.183, de 4 de novembro de 2015 e Nota Técnica n. 11/2015/CGNAL/DRPSP/SPPS, a contar de 27 de outubro de 2016 (Processo n. 55/503189/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 123, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância do servidor MANASSES RODRIGUES BOY, matrícula n. 123294024, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuado por meio do Decreto "P" n. 5.985, de 8 de dezembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.071, de 22 de dezembro de 2015, com validade a contar de 29 de novembro de 2016 (Processo n. 55/001173/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 124, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANA LUCIA AFONSO, matrícula n. 133321021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de novembro de 2016 (Processo n. 27/101653/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 125, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora CLAUDIA DIAS GUIMARAES DE LIMA, matrícula n. 90556021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de novembro de 2016 (Processo n. 27/101501/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 126, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor CLAUDIU MARCIU FERREIRA PEREIRA, matrícula n. 65814022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 24 horas, classe D, código 50210, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de agosto de 2015 (Processo n. 27/101591/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 127, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DÉBORA FROSSARD PASQUALI YAMAMOTO, matrícula n. 42215021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Farmacêutico, classe A, código 50057, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de novembro de 2016 (Processo n. 27/101648/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 128, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DIENNE CAVALCANTE FREITAS, matrícula n. 19758023, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, classe A, código 50075, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 23 de novembro de 2016 (Processo n. 27/101628/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 129, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora DILZA PEREIRA PAES, matrícula n. 53149022, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Assistente Social, classe B, código 50050, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 2 de janeiro de 2016 (Processo n. 27/101652/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 130, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor DOMINGOS SÁVIO DE LIMA, matrícula n. 112976021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Gestor de Serviços de Saúde, classe C, código 50025, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 16 de novembro de 2016 (Processo n. 27/004317/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 131, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor GABRIEL VICTOR GUIMARÃES RAPELLO, matrícula n. 101946021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Fisioterapeuta, classe A, código 50060, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de outubro de 2016 (Processo n. 27/101497/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 132, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor IGOR REANI ASSUNÇÃO KERPE DE OLIVEIRA, matrícula n. 431871021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Agente de Serviços Hospitalares, classe A, código 50095, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de outubro de 2016 (Processo n. 27/101500/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 133, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor LEANDRO MARIM CHAVES, matrícula n. 104428021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Médico - 36 horas, classe C, código 50206, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 18 de outubro de 2016 (Processo n. 27/101408/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 134, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LILIANE OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula n. 117997021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 26 de setembro de 2016 (Processo n. 29/036968/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 135, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora LUCIANA DA SILVA NEVES, matrícula n. 11571022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, referência 435, código 242, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 1º de dezembro de 2016 (Processo n. 11/051000/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 136, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor MANASSES RODRIGUES BOY, matrícula n. 123294024, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, classe A, código 70071, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de novembro de 2016 (Processo n. 55/001173/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 137, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora MAURA MARCIA DOS SANTOS RIVAROLA, matrícula n. 98247021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, classe B, nível II, código 60015, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 5 de outubro de 2016 (Processo n. 29/042669/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 138, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor OSMAR FERNANDES DOS SANTOS, matrícula n. 101196021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares II, função Auxiliar de Enfermagem, classe C, código 50185, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de julho de 2015 (Processo n. 27/101783/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 139, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora REJANI BETONI GARCIA VENDRAMINI, matrícula n. 116124021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 8 de setembro de 2016 (Processo n. 29/035151/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 140, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROBERTA ZENI STEFANELLO, matrícula n. 100419021, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de outubro de 2016 (Processo n. 29/038535/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 141, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ROSANGELA PALHANO FERREIRA, matrícula n. 127485021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Quinta Classe, nível III, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 29 de novembro de 2016 (Processo n. 31/628071/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 142, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora VANESSA BARBOSA DE SOUZA CORBETTA, matrícula n. 102890021, ocupante do cargo de Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, classe A, código 50053, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 21 de novembro de 2016 (Processo n. 27/101623/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 143, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR o servidor FADEL TAJHER IUNES JUNIOR, matrícula n. 114055021, ocupante do cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 144, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/001138/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
61801023	Edinei Gonçalves Lemes	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
114055021	Fadel Tajher Iunes Junior	Auditor Fiscal da Receita Estadual	Sefaz
106534022	Isabel Cristiane Loureiro de Almeida	Analista de Tecnologia da Informação	Sefaz
28410021	Mariete Félix Rosa	Especialista de Educação	SED
127861022	Mayra Nemir Neves	Gestor de Atividades Culturais	Casa Civil
25199021	Tanea Maria Mariano da Silva	Gestor de Ações Sociais	Sedhast

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 145, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR as servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, sem ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, observado o disposto no art. 27 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/001138/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
107997021	Agnes Solênia de Moura Garcia	Analista Fazendário	Sefaz
75730021	Francineide Alves Pereira	Assistente de Atividades Educacionais	SED

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 146, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 55/001138/2016):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
73954023	Ana Maria de Almeida Niemeyer	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov
30068025	Seila Terezinha Amaral Lachi	Analista de Planejamento e Orçamento	Segov

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 147, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora, MÁRCIA PEREIRA DA MATA, matrícula n. 6843022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2016, para fim de regularização funcional (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 148, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora, MÁRCIA PEREIRA DA MATA, matrícula n. 6843022, ocupante do cargo de Fiscal Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017 (Processo n. 13/001233/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 149, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores relacionados no anexo deste Decreto, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

ANEXO DO DECRETO "P" N. 149, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
17962021	Abadia Oliveira de Souza	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
115270023	Alan Coelho Catharinelli de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
79482025	Aline Mendes Pleutin	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
79821022	Ana Cristina de Abreu da Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
109676021	Beatriz Fernandes Tomaz	Agente de Ações Sociais	Sedhast
14972021	Claudiamar Infran de Matos	Agente de Ações Sociais	Sedhast
54912021	Dalva Sara das Neves	Agente de Ações Sociais	Sedhast
69082024	Débora Helena Ribas da Cruz	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
81055021	Elida Santos de Albuquerque	Agente de Ações Sociais	Sedhast
37734022	Elídio Vicente Pereira Filho	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
50513021	Emília de Souza	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
38109021	Evelin da Silva Monteiro	Agente de Ações Sociais	Sedhast
72069021	Fátima Aparecida Costa	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
90149022	Gilsienny Arce Munhoz	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
44884021	Gisele Miranda Irala	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
82618022	Giuliana Pereira Batistote	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
99738021	Helena Gomes Rocha	Agente de Ações Sociais	Sedhast
16028021	João Gomes Machado Neto	Técnico de Serviços Hospitalares I	Funsau
119073021	Josenira Ferreira da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
88801021	Jozilda Batista dos Santos	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
86556021	Jucilene de Oliveira Dias	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
124043021	Juliana Arguelho Macedo	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
44840021	Juraci Nunes de Oliveira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
3448021	Juraci Oliveira de Assis	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
123992021	Keila Mirian Ribeiro da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
115926021	Kelly Cristina Rojas Costa	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
107558021	Leda Maria Borges Almeida dos Santos	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
80286021	Lídia de Souza Campos Cardoso	Agente de Ações Sociais	Sedhast
39639021	Lilian Silva Gomes	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
38541021	Lizete Samanigo Oliveira	Agente de Ações Sociais	Sedhast
133889021	Lucimeire Aparecida Cruz	Agente de Ações Sociais	Sedhast
43062021	Luiz Valney Florêncio da Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
79231021	Luiza Costa da Silva Righes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
78514021	Madalena Castilho	Gestor de Ações Sociais	Sedhast
116428021	Magna Pereira de Melo	Assistente de Serviços de Comunicação	Fertel
78161022	Márcia Arguelho da Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
64995022	Maria Lucia da Penha	Agente de Ações Sociais	Sedhast

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
58703021	Marilsa Abegg	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
95195021	Marinalva Marques dos Santos	Agente de Ações Sociais	Sedhast
4079021	Michely Felipe Monfort	Agente de Ações Sociais	Sedhast
66482021	Nedir Vieira da Costa Matos	Agente de Ações Sociais	Sedhast
51412023	Norma Lucia de Lima Gonçalves Vieira	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
111798021	Raquel de Oliveira Branco Dantas	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
75146021	Rita Margareth Mendes da Silva	Agente de Ações Sociais	Sedhast
32383021	Rosa Maria de Oliveira Freitas	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
5392021	Rosângela Nunes Uchoa	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
38080023	Rosemir Aparecida Cano Mendes	Agente de Ações Sociais	Sedhast
97848021	Ruth Satomi Otsubo	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
89317021	Sandra da Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
107985021	Sandra Loubet	Agente de Ações Sociais	Sedhast
70722021	Sanindeia Barbosa da Silva Taira	Agente de Ações Sociais	Sedhast
96856021	Simone Carpenedo	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
40554021	Vanessa Pereira Duarte	Assistente de Ações Sociais	Sedhast
79973022	Zuleide Alves de Moura Silva	Assistente de Ações Sociais	Sedhast

DECRETO "P" N. 150, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR a servidora MÁRCIA TERESINHA RATTI, matrícula n. 59220021, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, à disposição da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com ônus para a origem, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/001137/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 151, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

COLOCAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, à disposição da Secretaria de Estado de Produção e Agricultura Familiar, com ônus para a origem, em prorrogação, com fulcro no art. 33 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com os dispositivos constantes no Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, no período de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 55/000199/2015):

Matrícula n.	Nome	Cargo	Lotação
92489021	Altair Luiz da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
72561023	Antonio Carlos Borges Daniel Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO
46962025	Arthur Ulisses Curado Filho	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO
37331023	Conceição Maria Buanain Alves	Gestor de Ciência e Tecnologia	FUNDECT
24775021	Edson Ize	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
21700021	Edwin Baur	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
43216023	Everton André Monquelat Bermudez	Agente de Atividades Culturais	FCMS
25480024	Fábio Grisolia Stefani	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO
37139022	Fauze Antônio Moaccar Orro	Auditor do Estado	SEFAZ
127673021	Francimar Perez Matheus da Silva	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
89310021	Gisele Torres de Deus	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO
91261021	Gladys Moreira Espindola	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO
76419024	Marivaldo Miranda	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO
61812022	Milson Serrano Vicente	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	AGRAER
52396021	Orlando Serrou Camy Filho	Gestor de Desenvolvimento Rural	AGRAER
11385024	Paulo Sérgio Rocha Almeida	Agente de Serviços Sócio-organizacionais	AGRAER
61746026	Vanderléia da Silva Vitório	Agente de Atividades de Trânsito	DETRAN
86575021	Wagner Pereira dos Santos	Assistente de Serviços Operacionais	AGRAER

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 152, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.469, de 11 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.149, de 20 de abril de 2016, que colocou servidores à disposição da Caixa de Assistência dos Servidores do Estado de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora MARIA SANTANA TRAJANO, matrícula n. 34337021, a contar de 29 de dezembro de 2016 (Processo n. 13/001242/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 153, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 1.171, de 21 de março de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.135, de 31 de março de 2016, que colocou servidores à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Negro, na parte referente à servidora RITA SOARES VIEIRA, matrícula n. 105477021, a contar de 21 de dezembro de 2016 (Processo n.

55/000497/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 154, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR os Decretos "P" especificados no quadro, que colocou servidores à disposição das Secretarias Municipais de Saúde com base no Convênio de Municipalização celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul e os Municípios visando implementar o Sistema Único de Saúde (SUS), na parte referente às servidoras abaixo relacionadas (Processo n. 13/000052/2015):

Decreto "P" n.	Diário Oficial n.	Matrícula n.	Nome	Cargo	Validade
1.060, de 28/3/2008	7.187, de 4/4/2008	50112021	Nilza Aparícia Baes	Assistente de Serviços de Saúde II	2/12/2016
3.953, de 25/9/2012	8.285, de 28/9/2012	129336022	Juliana de Castro Morbi Souza	Especialista de Serviços de Saúde	10/9/2016

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 155, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO o Decreto "P" n. 4.001, de 1º de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.241 de 2 de setembro de 2016, na parte que nomeou o candidato LEANDRO MAGALHÃES COELHO DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo pertinente ao Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria de Estado de Fazenda, por inobservância do prazo estabelecido para posse, com fulcro no art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o candidato.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 156, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Bruno Ribeiro Rosalim	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	2/1/2017
Márcio de Barros	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	31/12/2016
Suzy Vilhalva de Sousa	Gestão e Assistência	DGA-5	23/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 158, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LILY RAQUEL SHUI para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 3 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 160, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor SILVIO LOBO FILHO, matrícula n. 36134025, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, no período de 18 de janeiro a 1º de fevereiro de 2017, em substituição ao titular Marcelo Ferreira Miranda, matrícula n. 427294022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 161, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de janeiro de 2017:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Pedro Sérgio Zucarelli	Direção-Executiva e Assessoramento	Gerente	DGA-3
Elizabete da Silva	Gerência-Executiva e Assessoramento	Assistente I	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 163, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA LÚCIA SILVA DE SOUZA DOS REIS, matrícula n. 95113021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Gestão do Sistema Único da Assistência Social da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no período de 2 a 31 de janeiro de 2017, em substituição à titular Taciana Afonso Silvestrini, matrícula n. 109891023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 164, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR RITA DE CÁSSIA LUBE DE MELO do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, na função de Coordenadora da Coordenadoria de Inteligência Fiscal, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 166, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Município	Validade
Marcos da Silva	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	Campo Grande	2/1/2017
Gizélia Aparecida de Carvalho Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5	Deodápolis	6/12/2016
Jani Maria Cunico de Oliveira	Gestão e Assistência	DGA-5	Pedro Gomes	5/1/2017
Edina Nelvo Machado	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Nioaque	19/12/2016
Paulo André de Araújo Júnior	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Corumbá	9/12/2016

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 167, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANGELA MARIA DE BRITO do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 168, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ADELIBIO ARMOA DE DEUS do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Fazenda, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, ficando revogado o Decreto "P" n. 3.858, de 11 de agosto de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.989, de 21 de agosto de 2015, a contar de 1ª de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 171, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODOLFO SOUZA BERTIN, Vice-Presidente, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 16 a 30 de janeiro de 2017, em substituição ao titular Augusto César Ferreira de Castro, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 172, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VALMIR CABRAL DE OLIVEIRA, matrícula n. 121138023, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, para desempenhar a função de confiança de Supervisor, no período de 2 de fevereiro a 3 de março de 2017, em substituição ao titular Márcio do Carmo Vieira Lima, matrícula n. 89041023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 173, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ISADORA ROCHA DOS SANTOS, matrícula n. 435229021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 9 a 23 de janeiro de 2017, durante o impedimento do titular Paulo Victor dos Santos Oliveira, matrícula n. 51178023, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 174, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, lotados na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, para desempenharem as funções especificadas no quadro, em substituição às titulares durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990:

Titular		Substituto			
Matrícula n.	Servidor	Matrícula n.	Servidor	Função	Período
132057024	Adélia da Silva Miranda	76865021	Leda Ferreira Bonifácio	Chefe da Divisão de Certificação de Contribuição	3/1 a 1º/2/2017
42884023	Neuza Lima Dutra	429833021	Kátia Fraile Mizael	Chefe da Unidade de Atendimento ao Segurado	2 a 31/1/2017

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 178, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SERGIO WANDERLY SILVA do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na função de Superintendente da Superintendência da Política de Assistência Social da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 31 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 185, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GUTEMBERG FERREIRA DE VARGAS JUNIOR do cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DGA-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 187, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, LOISA DO NASCIMENTO LOPEZ do cargo em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 9 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 188, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CASSIUS VINICIO GEHLEN MARODIN para exercer o cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na função de Assessor, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pela Lei n. 4.733, de 5 de outubro de 2015, a contar de 4 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO "P" N. 195, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Saúde, na função de Secretária-Adjunta, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 13 de janeiro de 2017.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA  
Governadora do Estado, em exercício

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" n. 6 DE 6 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 10, da Lei n. 4889, de 26 de julho de 2016, resolve:

CONCEDER progressão funcional, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Fazenda, com fundamento no artigo 9º, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com efeito a contar da data neles mencionada.

CARGO: TÉCNICO FAZENDÁRIO

MATRÍCULA	NOME	CLASSE CÓDIGO	NÍVEL		VALIDADE PROCESSO
			DE	PARA	
91407021	INÊS PILONETO GUERREIRO	C 477	IV	V	25.12.2016 11/054518/2016
64837021	MARCO ANTÔNIO LEAL PREVIATO	E 477	V	VI	15.10.2016 11/054522/2016
5778021	OLGA NOGUEIRA ALVES	E 477	V	VI	18.06.2015 11/054520/2016

CAMPO GRANDE-MS, 6 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 7 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade de 3 (três) meses ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, com fulcro no artigo 159, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, para fins de regularização funcional.

NOME MATRÍCULA	CARGO	QUINQUÊNIO AQUISITIVO	PROCESSO
RONALDO FLORES 421021	FTE H 461	03.07.1992 A 02.07.1997	11/052165/2016

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 9 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER reabilitação de pena ao servidor JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA, matrícula n. 57496021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Suplementar do Estado de Mato Grosso do Sul, código 129, com fulcro na Decisão PGE/MS/GAB/Nº 04/2013, em vista do Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N. 377/2016, constantes às fl. 28 e 29 e fl. 46 e 47, respectivamente, do processo nº 11/040682/2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 10 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR OMAR JOAN HUBNER, matrícula n. 20311021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 29 de dezembro de 2016.

DESIGNAR JOÃO BATISTA QUEIROZ NETO, matrícula n. 32599022, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe das Agências Fazendárias de Paranhos e Sete Quedas/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Tacuru/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Omar Joan Hubner, com validade a contar de 29 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 11 DE 9 DE JANEIRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR ADALBERTO HENRIQUE DE ARAÚJO, matrícula n. 16978021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, da função de confiança de chefe de Agência Fazendária, símbolo TAF-CHA1, da Agência Fazendária de Sidrolândia/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude de sua aposentadoria, com validade a contar de 29 de dezembro de 2016.

DESIGNAR HÉLIO JOSÉ DA SILVA, matrícula n. 50991021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Ribas do Rio Pardo/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Sidrolândia/UCOAF/CAAT/SAT, em virtude da dispensa de Adalberto Henrique de Araújo, com validade a contar de 29 de dezembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
22293023	Marly dos Reis Lara	Técnico Fazendário	006/2017	11/047303/2016

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer especificado no quadro acima, servidora aposentada através do Decreto "P" n. 4.598, de 14/10/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274 de 25/10/2016, página 38.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia

Lotação: AGEPREV

Situação: Inativo

Interessados:

Matrícula n.	Servidor	Cargo	Parecer CTEADM/ SAF/ SEFAZ	Processo n.
22093021	Luiz Carlos Pinto de Arruda	Fiscal Tributário Estadual	008/2017	11/048729/2016
69508021	Márcia Celeste de Souza Cruz	Fiscal Tributário Estadual	007/2017	11/044733/2016

DECISÃO: Defiro os pedidos, com base nos Pareceres especificados no quadro acima, servidores aposentados através dos Decretos: Decreto "P" n. 4.644, de 14/10/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.274 de 25/10/2016, página 42 e Decreto "P" n. 4.171, de 15/09/2016, publicado no Diário Oficial n. 9.261 de 3/10/2016, página 43.

CAMPO GRANDE-MS, 9 de janeiro de 2017.

MARCIO CAMPOS MONTEIRO  
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 15 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 78 de 14 de março de 2016, resolve:

DESIGNAR AGUINALDO LUIZ MOREIRA, matrícula n. 61782021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente do Posto Fiscal Aeroporto/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 28 de outubro a 11 de novembro de 2016, em virtude do afastamento do titular, Leonardo Paim de Moraes, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ELIZABETE LIUTI DA SILVA, matrícula n. 67556021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Subunidade de Fiscalização de Mercadorias em Transportadoras de Dourados/UFMTR/COFIMT/SAT, no período de 2 a 16 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento da titular, Renata Ferreira Prado Crivelini, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR REINALDO CELSO GUIMARÃES MOREIRA, matrícula n. 92035021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe F, referência 452, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Dois Irmãos do Buriti/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Bandeirantes/UCOAF/CAAT/SAT, no dia 2 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento da titular, Sônia Regina Kakazu, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA BELCHIOR, matrícula n. 41282021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de São Gabriel do Oeste/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Rio Verde de Mato Grosso/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 16 a 31 de janeiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, João Flores Lopes, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR DONIZETTI LOPES NETO, matrícula n. 18472021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe H, referência 461, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, chefe da Agência Fazendária de Itaquiraí/UCOAF/CAAT/SAT, para responder, cumulativamente, pelo expediente da Agência Fazendária de Naviraí/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Felipe de Almada, para gozo de férias regulamentares.

DESIGNAR FABIANE DIAS BARBOSA, matrícula n. 323811021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, classe B, referência 435, código 242, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pelo expediente da Agência Fazendária de Novo Horizonte do Sul/UCOAF/CAAT/SAT, no período de 23 de janeiro a 6 de fevereiro de 2017, em virtude do afastamento do titular, José Felipe de Almada, para gozo de férias regulamentares.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de janeiro de 2017.

CÍCERO ROSA VILELA  
Superintendente de Administração e Finanças

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SAD n. 29, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 18 de janeiro a 2 de fevereiro de 2017:

Prontuário	Servidor	Função
117347023	Gilliany Cola Ribeiro	Pregoeira
30437022	Nelson Gonçalves de Lima	Apoio
84119021	Maria Julieta Grance Martines	Apoio

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.****CARLOS ALBERTO DE ASSIS****Secretário de Estado de Administração e Desburocratização****RESOLUÇÃO "P" SAD n. 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras, abaixo relacionadas, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, pelo período de 18 de janeiro a 2 de fevereiro de 2017:

Prontuário	Servidor	Função
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Pregoeira
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Equipe
51721022	Patrícia Oliveira da Silva	Equipe

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.****CARLOS ALBERTO DE ASSIS****Secretário de Estado de Administração e Desburocratização****RESOLUÇÃO "P" SAD n. 31, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão Permanente de Licitação - CPL, no período de 18 de janeiro a 2 de fevereiro de 2017:

Prontuário	Servidor	Função
87415025	Ana Gonçalves Lima do Prado	Presidente
35863022	Lucia Aparecida dos Santos	Membro
51721022	Patrícia Oliveira da Silva	Membro

**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2017.****CARLOS ALBERTO DE ASSIS****Secretário de Estado de Administração e Desburocratização****PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO****RESOLUÇÃO "P"/PGE/Nº 006, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**CONCEDER** a Adriano Aparecido Arrias de Lima, Procurador do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 103, código 10004, matrícula nº 41785021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento da Saúde, no período de 09.01.2017 a 07.02.2017, conforme Atestado Médico, com fundamento Parágrafo único, do artigo 86, da Lei Complementar nº 095/2001. (Protocolo n.15/050115/2017).

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 007, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, José Aparecido Barcelo de Lima, Procurador do Estado, Categoria Especial, código 10001, matrícula 17764021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Procuradoria Judicial - PJ, sem prejuízo de suas funções, durante a Licença Médica do titular Adriano Aparecido Arrias de Lima, no período de 09.01.2017 a 07.02.2017.

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**RESOLUÇÃO "P" PGE/MS/Nº 008, DE 10 DE JANEIRO DE 2017.**

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** O REGISTRO NOS assentos funcionais de Samara Magalhães de Oliveira, Procuradora do Estado, 3ª Categoria, símbolo PRO 104, código 10004, matrícula 54787021, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde - CJUR SES, de 302 (trezentos e dois) dias de serviço (10 meses e 2 dias), referente ao período de 15.10.2007 a 11.08.2008, prestado ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de cômputo de Antiquidade na carreira de Procurador do Estado, nos termos do artigo 50, § 1º, da Lei Complementar nº 095, de 26 de dezembro de 2001. (Processo nº 15/003439/2016)

Adalberto Neves Miranda  
Procurador-Geral do Estado

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO "P" SED N. 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a redução da carga horária da servidora KEYLA CRISTINA PEREIRA MORAIS, matrícula n. 438175021, ocupante do cargo de Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no município de Dourados, para acompanhar filho com necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, que deverá cumprir vinte horas semanais, com base no disposto no artigo 1º, Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/038074/2016).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 45, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a redução da carga horária do servidor ANILSON BENTO SOARES, matrícula n. 58928021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Escola Estadual Felipe Orro, no município de Aquidauana, para acompanhar filha com necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, que deverá cumprir vinte horas semanais, com base no disposto no artigo 1º, Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/043951/2016).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 46, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a redução da carga horária da servidora IRANY FELIPE DA COSTA, matrícula n. 57751021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Gustavo Rodrigues da Silva, no município de Paranaíba, para acompanhar filho com necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, que deverá cumprir vinte horas semanais, com base no disposto no artigo 1º, Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/037649/2016).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 47, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**AUTORIZAR** a redução da carga horária da servidora CLEONICE RODRIGUES NOVAIS DE MENEZES, matrícula n. 87297021, ocupante do cargo de Agente de Limpeza do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, no município de Dourados, para acompanhar filha com necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, que deverá cumprir vinte horas semanais, com base no disposto no artigo 1º, Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/038073/2016).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

**RESOLUÇÃO "P" SED N. 48, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** Licença para Acompanhar Cônjuge à servidora GREICE APARECIDA GARCIA BENÍCIO, matrícula n. 29499024, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Maria Leite, no município de Corumbá, por um período de 2 (dois) anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 151 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, sendo que compete à servidora o recolhimento das contribuições previdenciárias, nos termos do art. 6º e art. 28 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei n. 3.545, de 17 de julho de 2008, com validade a partir de 1º de fevereiro de 2017 (Processo n. 29/046971/2016).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.**

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/012827/2016  
 Interessado : SIDILEIDE BERNARDINO CAVALLA DA SILVA, matrículas n. 74978021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Eufrazia Fagundes Marques, no município de Aral Moreira.  
 Assunto : Redução de 1/3 da Carga Horária para estudo.  
 Despacho : INDEFIRO, com base no art. 59 da Lei Complementar n. 87/2000.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

## DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/046535/2016  
 Interessado : TANIA MARA DOS SANTOS BASSI, matrícula n. 7966021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, no município Campo Grande.  
 Assunto : Redução da carga horária para acompanhar filho com necessidades especiais.  
 Despacho : INDEFIRO, com base no artigo 1º da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA  
 Secretária de Estado de Educação

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "P" SES n. 9, DE 4 DE JANEIRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "P" SES, n. 195, de 19 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial n. 7.239, de 25 de junho de 2008, à página 21, que Designou o servidor **Alfredo Taira**, matrícula n. 103372021, a ter exercício no Sistema Penitenciário Feminino de Três Lagoas, a partir de 29 de dezembro de 2016, processo n. (27/001659/2008).

**Nelson Barbosa Tavares**  
 Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n.10, DE 05 DE JANEIRO DE 2017**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, em substituição, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

Conceder afastamento para tratamento da própria saúde, com fundamento no Art. 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

**MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA**  
 Secretário de Estado de Saúde  
 Em substituição

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.10, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome	Matricula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
ADILSON PERDOMO SPADA	62770021	ASS.SERV.DE SAUDE	04.12.16 02.01.17	30	AQUIDAUANA
ANA LUIZA PERES DE CAMARGO	38474021	AUX. SERV. DE SAUDE	01.12.16 16.12.16	16	CORUMBA
ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASPET ALEM	70763024	ASS.SERV.DE SAUDE	04.11.16 18.11.16	15	CAMPO GRANDE
ADRIANE APARECIDA ESPINDOLA ASEPET ALEM	70763024	ASS.SERV.DE SAUDE	19.11.16 02.12.16	14	CAMPO GRANDE
BRUNA RODRIGUES MARQUES	54781022	ASS.SERV.DE SAUDE	07.12.16 12.12.16	06	CAMPO GRANDE
BRUNO DAMIERI DE OLIVEIRA MACIEL	70927021	ASS.SERV.DE SAUDE	22.11.16 06.12.16	15	CAMPO GRANDE
CREUZA ROSA DUARTE	68303023	AUX.SERV.DE SAUDE	21.11.16 30.11.16	10	DOURADOS
DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	125053022	AUX.DE ENFERMAGEM	26.10.16 01.11.16	07	CAMPO GRANDE
DANIELE CRISTINE SANTOS DA CRUZ	125053022	AUX.DE ENFERMAGEM	23.11.16 23.11.16	01	CAMPO GRANDE
DAYANE CARLA CARPENEDO CASEMIRO	98129024	AUX.SERV.DE SAUDE	09.12.16 07.01.17	30	CAMPO GRANDE
ELIANE MARY YAMAKI PINHEIRO	94441023	ASS.SERV.DE SAUDE	21.11.16 05.12.16	15	CAMPO GRANDE
ELIZETE GERVASIO ALVES	58751021	AUX.SERV.DE SAUDE	27.10.16 16.11.16	21	NAVIRAÍ

ELIZETE GERVASIO ALVES	58751021	AUX.SERV.DE SAUDE	19.12.16 02.01.17	15	NAVIRAÍ
EUZETE CAMARA SILVA	64822021	CIRURGIAO DENTISTA 40H	01.11.16 30.11.16	30	TRÊS LAGOAS
FRANCISCO DA CRUZ VIANA	92680021	CIRURGIAO DENTISTA 40H	08.11.16 18.11.16	11	CORUMBA
GISLAINE COELHO BRANDAO	118816021	GESTOR SERV.DE SAUDE	15.12.16 28.01.17	45	CAMPO GRANDE
IVONE TEIXEIRA DE ARANTES	117983021	AUX.SERV.DE SAUDE	02.11.16 31.12.16	60	CAMPO GRANDE
LUANA LALINE RODRIGUES DELFINO	64047021	ASSISTENTE	23.12.16 06.01.17	15	CAMPO GRANDE
LUIZ ALBERTO RECH	36229021	CIRURGIAO DENTISTA 40H	09.11.16 08.12.16	30	DOURADOS
LUIZ ALBERTO RECH	36229021	CIRURGIAO DENTISTA 40H	09.12.16 07.01.17	30	DOURADOS
KAHENA DA FONSECA MATOS SILVA	427573021	ASSISTENTE	24.11.16 28.11.16	05	CAMPO GRANDE
LEILA APARECIDA FARIA GUIMARAES LEMPKE	57163024	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30.11.16 29.12.16	30	CAMPO GRANDE
LISANDRA SIUFI DE ARAUJO	42963024	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	22.11.16 01.12.16	10	CAMPO GRANDE
LUCINETE BARBOSA HERRERIAS	108155021	AUX.SERV.DE SAUDE	08.12.16 05.02.17	60	CAMPO GRANDE
LUZINETE APARECIDA DE SOUZA	49026021	AUX.SERV.DE SAUDE	07.12.16 21.12.16	15	BATAGUASSU
MAGDA CONSUELO CASTRO RODRIGUES RIBEIRO	43916021	MEDICO 20H	10.11.16 11.11.16	02	CASSILANDIA
MARCIA REGINA FERNANDES ISSA MALACRIDA	428111022	ASSESSOR	18.10.16 01.11.16	15	CAMPO GRANDE
MARCILIO CORDEIRO DE BARROS	3483021	GESTOR SERV. SAUDE	19.12.16 07.01.17	20	CAMPO GRANDE
MARIA JOSE DA SILVA	12595021	AUX.SERV.DE SAUDE	10.11.16 08.01.17	60	CAMPO GRANDE
MARIA SOCORRO ROSA DE SOUZA VALENTE	93928024	AUX.SERV.DE SAUDE	01.12.16 14.01.17	45	CAMPO GRANDE
NATALÍCIO RICALDES	33264021	AUX. DE SANEAMENTO	09.12.16 24.12.16	16	CAMPO GRANDE
NATALÍCIO RICALDES	33264021	AUX. DE SANEAMENTO	25.12.16 30.12.16	06	CAMPO GRANDE
NERALDO DALL POGETTO	53244021	AUX.SERV.DE SAUDE	17.12.16 31.12.16	15	CAMPO GRANDE
NILZA APARICIA BAES	50112021	AUX. DE ENFERMAGEM	29.11.16 28.12.16	30	CAMPO GRANDE
ODENIR AMORIM	16224026	TEC. DE LABORATORIO	27.11.16 26.12.16	30	CAMPO GRANDE
ORCEMI CANDIDO DE MOURA	8117021	AUX.SERV.DE SAUDE	11.11.16 16.11.16	06	CAMPO GRANDE
SANDRA CONCEICAO WINSFAD COSTA PAES	49589021	TEC.FISCALIZ. SANITARIA	06.12.16 25.12.16	20	CAMPO GRANDE
SIDNEY FERNANDES DE SOUSA JUNIOR	125547021	CIRURGIAO DENTISTA 40H	16.12.16 30.12.16	15	DOURADOS
SONIA MARIA LEITE PALUDO	27508023	ASS.SOCIAL	23.11.16 22.12.16	30	CAMPO GRANDE
TEREZINHA FREITAS LOPES DE OLIVEIRA	23162021	AUX.SERV.DE SAUDE	13.10.16 11.11.16	30	DOURADOS
TEREZINHA FREITAS LOPES DE OLIVEIRA	23162021	AUX.SERV.DE SAUDE	12.11.16 11.12.16	30	DOURADOS
TEREZINHA FREITAS LOPES DE OLIVEIRA	23162021	AUX.SERV.DE SAUDE	12.12.16 10.01.17	30	DOURADOS
SUELI TERESINHA GRIS MORAES	104508025	TEC.DE ENFERMAGEM	14.12.16 28.12.16	15	CAMPO GRANDE
VIRLEI NUNES RAMOS VIANA	67504021	AUX.SERV.DE SAUDE	19.12.16 28.12.16	10	RIO VERDE DE MT
WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	25429022	AUX.SERV.DE SAUDE	03.11.16 11.11.16	09	CAMPO GRANDE

**RESOLUÇÃO "P" SES n.11 , DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, em substituição, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "b", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** afastamento para tratamento de saúde em pessoa da família, com fundamento no art. 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, aos servidores relacionados no anexo desta Resolução.

**MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Em substituição

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.11 , DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Matrícula/Nome	Cargo	Período	Dias	Conces.	Dep.
57947021 MÁRIA GENILDA LEITE	AUX.SERV.DE SAUDE	21.11.16 30.11.16	10	CAMPO GRANDE	ESPOSO

**RESOLUÇÃO "P" SES n.12 , DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, em substituição, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "c", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**CONCEDER** afastamento para repouso a gestante, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, as servidoras relacionadas no anexo desta Resolução.

**MAURÍCIO RODRIGUES PERALTA**  
Secretário de Estado de Saúde  
Em substituição

**ANEXO DA RESOLUÇÃO "P" SES n.12, DE 05 DE JANEIRO DE 2017.**

Nome	Matrícula	Função	Período	Qtd Dias	Concessão
LARISSA MYLENA DE OLIVEIRA	430562021	ASSISTENTE	01.12.16 30.03.17	120	CAMPO GRANDE
WALDERES FERREIRA DE ARRUDA	25429022	AUX.SERV.DE SAUDE	12.11.16 11.03.17	120	CAMPO GRANDE

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 13, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "I", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, resolve:

**REMANEJAR** o servidor **Jhonny Márcio Costa Cabral**, matrícula n. 77369021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, na função de Assistente de Serviço de Saúde, classe 135/MED/1/C, código 50039, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Coordenadoria Estadual de Gestão Participativa para o Gabinete, a partir de 9 de janeiro de 2017.

**Nelson Barbosa Tavares**  
Secretário de Estado de Saúde

**RESOLUÇÃO "P" SES n. 14, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE em substituição**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 11.394, de 16 de setembro de 2003, resolve:

**CRENCIAR** os servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete, a conduzirem veículos oficiais a serviço desta Secretaria:

**Com validade até 31 de dezembro de 2017.**

Matrícula	Nome	CNH
85277022	LUIZ CARLOS CRISTALDO RIBEIRO	03867088924

**Com validade até 02 de abril de 2017.**

Matrícula	Nome	CNH
427016022	MARCELO HENRIQUE DE MELLO	02279778832

**Maurício Rodrigues Peralta**  
Secretário de Estado de Saúde em substituição

**APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

Na Resolução "P" SES n. 0353, 7 de novembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.296, de 30 de novembro de 2016, página 78, que REMANEJOU a pedido a servidora Solange Glória de Oliveira, matrícula n. 85187022, foi feita a seguinte apostila.

**ONDE CONSTA:** "... 1 de dezembro de 2016..."  
**PASSE A CONSTAR:** "... 1 de janeiro de 2017..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO de 2017.

**NELSON BARBOSA TAVARES**  
Secretário de Estado de Saúde

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA****RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 14/17 – de 12 de janeiro de 2017.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Remover ex-offício no interesse da Administração o servidor **LUIGI CARDOSO SANTANA**, Agente de Polícia Científica, Matrícula nº114165023 da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Ponta Porã/MS/CGP/SEJUSP para a Unidade de Perícias de Dourados/MS/CGP/SEJUSP, conforme Art.82 Inciso I da Lei Complementar nº 114/2005, com validade a contar da data da publicação.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 15/17 – de 12 de janeiro de 2017.**

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Conceder 03 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, a servidora **REJANE LIZ DE OLIVEIRA**, Agente de Segurança Socioeducativa Matrícula nº 64708022, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Superintendência de Assistência Socioeducativa, com fulcro no artigo 154, da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.599 de 26 de dezembro de 2002, com validade a contar de 02 de março de 2017.

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

**POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL****PORTARIA "P" 02/17 - DEIP, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, visando regularizar ato administrativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar pública e homologar**, para conhecimento dos interessados, a Ata Especial de Conclusão de Curso nº 013/2016, do Curso de Formação de Cabos - CFC/2015-2016, constante do anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel PM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Matrícula n.º 40106022

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 02/17-DEIP, DE 12 DE JANEIRO DE 2017  
ATA ESPECIAL DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 013/2016  
CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC/2015-2016)**

Às oito horas do dia dezesseis do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala da Seção de Ensino do Centro de Ensino, Formação de Aperfeiçoamento de Praças da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CEFAP/PMMS), reuniu-se a Comissão Examinadora, nomeada pela Portaria 26/2016 - CEFAP, de 15 de março de 2016, composta pelo Capitão QOPM CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO - matrícula: 108384022, como presidente, o Segundo-Tenente QOAPM LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ - matrícula: 51446021, como membro e relator e o Cabo QPPM LOACYR DE MORAES - matrícula: 73649021, como escrivão, para apurar as médias finais em todas as verificações a que foram submetidos os alunos-cabos PM WILLIAN EUGÊNIO HOLSBACK DA COSTA - matrícula: 70235021; ELIZIANE MAIDANA DE ARRUDA CORRÊA - matrícula: 114377021 no Curso de Formação de Cabos 2015/2016 (ATA DE CONCLUSÃO DE CURSO Nº 015/2016 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS - CFC/2015/2016, publicada no DOE/MS nº 9.132, páginas 33 e 34) e que, ao final das dispensas médicas, foram submetidas as Verificações de Educação Física Militar e Tiro Policial realizadas neste Estabelecimento de Ensino, passando a obterem os seguintes resultados:

Grad.	Matr.	nome	NP	PPP	MF
Sd PM	70235021	WILLIAN EUGÊNIO HOLSBACK DA COSTA	9,670	9,40	9,58000
Sd PM	114377021	ELIZANE MAIDANA DE ARRUDA CORRÊA	9,663	10,00	9,77533

**NP** - Nota Parcial do Curso | **PPP** - Prova de Proficiência Profissional | **MF** - Média Final do Curso

Campo Grande, MS, 16 de dezembro de 2016. Assinaturas ilegíveis: **CARLOS AUGUSTO PEREIRA REGALO** - Cap QOPM - Presidente da Comissão - Mat. 108384022 - **LAÉRCIO HIGINO DA CRUZ** - 2º Ten QAO - Membro e Relator - Mat. 51446021 - **LOACYR DE MORAES** - Cb. PM - Membro - Mat. 73649021.

**PORTARIA "P" 001/17 - DEIP, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.**

O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar nº 190, de 4 de abril de 2014, consubstanciado com o Edital nº 01/2016/PMMS/DEIP, Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno -, público no DOE n.º 9169, de 20 de maio de 2016, visando regularizar ato administrativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Tornar pública e homologar**, para conhecimento dos interessados, a Portaria nº 01/2017 - CEFAP/PMMS -, de 3 de janeiro de 2017, referente à anulação de matrícula do Curso de Formação de Sargentos da PMMS, do CB QPPM RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA, matrícula n.º 65230021, em razão da denegação do Mandado de Segurança n.º 1407814-15.2016.8.12.0000, constante no anexo único desta Portaria.

Quartel do Comando-Geral em Campo Grande, MS, 12 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR - Coronel PM**  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Matrícula n.º 40106022

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA "P" 001/16-DEIP, DE 12 DE JANEIRO DE 2017  
PORTARIA nº 01/2017 – CEFAP/APM/PMMS, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

O **COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições, bem como em cumprimento ao Ofício nº 448/16 - DEIP, de 21 de dezembro de 2016.

**RESOLVE:**

**1. ANULAR** a matrícula no Curso de Formação de Sargentos, do CB PM RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA - Mat. 65230021, constante na Portaria nº 055/CEFAP/PMMS de 03 de agosto de 2016, publicada no BCG nº 151 de 15 de agosto de 2016, em razão da denegação da segurança referente aos autos de Mandado de Segurança nº 1407814-15.2016.8.12.0000.

**2. PUBLIQUE-SE.**

(assinatura legível)/MUSSE UNTAR JUNIOR- Ten. Cel. QOPM - Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS - Mat. 62495021 - .

**PORTARIA "P" 1310/DGP-1/DGP/PMMS, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016 (Republica-se por incorreção no Diário Oficial n. 9.304, de 12 Dez 16)**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Autorizar a averbação** de tempo de serviço, requerido pelos Policiais Militares abaixo relacionados, a ser computada para efeito de futura transferência para a inatividade e disponibilidade, contribuição junto ao INSS; com fulcro no Artigo 131, inciso I, Artigo 132, incisos I e II da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) c/c o artigo 1º, inciso VI, § 2º, 3º e 4º do Decreto 6.555 de 17 Jun 92, alterado pelo Decreto nº 6910, de 07 Dez 92, c/c o Artigo 79, Artigo 82, inciso II da Lei nº 3150, de 22 Dez 05 (MSPREV), conforme segue:

1. 3º Sgt QPPM **JOSE ALVES LOPES**, Mat 203801-3, **averbação** de 1719 (Mil setecentos e dezenove) dias, de serviços prestados ao INSS, junto as Empresas Privadas, abaixo especificados, conforme consta na Certidão de Tempo de Contribuição NIT nº 1220825443-2, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, datado em 26 Mai 08:

EMPRESA / EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Empresa de Transportes Pajucara Ltda	01 Nov 84 a 06 Mai 88	1.280 dias
Prodados Processamento de dados de Dourados	01 Set 88 a 30 Ago 89	364 dias
LM Consultoria	01 Mar 90 a 15 Jun 90.	75 dias

**2. Em consequência, ANULAR**, a referida publicação, no Item "6" da Portaria "P" 968/DP-1/DP/PMMS, de 13 de outubro de 2008, publicada no DOE nº 7.321, de 20 out. 08, pág. nº 32, para fins de regularização funcional.

(Solução ao Processo nº 31/303370/2016, de 07 Nov 16.).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA "P" 032/MOV./DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Dec. 1.148 de 13 de julho de 1981, c/c Art 6, inciso X, do Decreto nº 1.091, de 12 Jun 81, c/c Art 2º, Art 12, inciso II, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81, c/c Art 10, inciso XVI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R E S O L V E :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, o Ten Cel QOPM **RENALDO MEITSO NAKAZATO JUNIOR**, Mat. 72546021, do **Comando Geral / Ajudancia Geral / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Diretoria de Sistemas e Gestão da Informação (DSGI) / Campo Grande - MS**.

(Solução a MSG DTA nº 002/GAB/17, de 09 Jan 17).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS / Resp. pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 033/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar 190, de 04 Abr 14, c/c Art 12, inciso III, Art 17, do Decreto nº 1.093, de 12 Jun 81,

**R e s o l v e :**

**Transferir**, por necessidade do serviço, a CB QPPM **JULIANE ANDREIA MARQUES SILVA**, Mat 120455022, do **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – DETRAN / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Coordenadoria Militar / SEJUSP – Coordenadoria de Finanças / Campo Grande - MS**.

(Solução ao Ofício n. 002/ASML/DETRAN/2017, de 02 Jan 17).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 034/MOV. /DGP-1/DGP/PMMS DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**O SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 04 Abr 14,

**R e s o l v e :**

**DESIGNAR, na condição de adido**, o CB QPPM **ANTONIO CARLOS MORETTI DA SILVA**, Mat 83819021, lotado no **2º BPM / CPA- 2 / Três Lagoas - MS**, para prestar serviço na **Coordenadoria Militar / SEJUSP / Departamento de Operações de Fronteira - DOF**, de acordo com o artigo 5º, § 1º alínea "d"; § 2º alínea "d"; § 3º alínea "d"; § 4º alínea "d"; c/c artigo 6º, § 1º alínea "c" e "d"; e artigo 24 § 2º, todos do Decreto nº 1.093, de 12 Jun. 81.

(Solução ao Processo nº 31/304677/2016, de 26 Dez 16).

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** – Cel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**PORTARIA "P" 035/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Agregar** o SD QPPM **SANDERSON NOBRE LIMEIRA**, Mat. 121116025, do **19º BPCHoq**, em razão de Licença para Tratamento de Saúde (LTS), a contar de **22 Ago 2016**, conforme Atas de Inspeção de Saúde Sessão nº 169/JISO/2016 e 176/JISO/2016, com fulcro no artigo 76, § 1º, alínea "c", item 1, da Lei Complementar nº 53, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), para fins de regularização funcional.

(Solução ao Ofício nº 006/CPE/PMMS/2017, de 09 Jan 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA "P" 036/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**Reverter**, ao respectivo quadro, o 2º Sgt QPPM **MAURICIO RODRIGO CELLOS HUGUENEY**, Mat 89841021, agregado conforme publicado no Diário Oficial n. 8.868, de 25 Fev 15, por ter cessado o motivo da permanência à disposição da **Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENAP – Ministério da Justiça)**, prestando serviços de natureza Policial Militar junto ao **DFNSP – Força Nacional de Segurança Pública**; com fulcro nos artigos 79 e 80, da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS), a contar de 29 Dez 2016.

(Solução a MSG DTA nº 004/GABSUBCMTG/17, de 11 Jan 17).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA "P" 037/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**INCLUIR**, no rol de dependentes (esposas), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo Art 47, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art 13, Inciso I, e Art 14 § 2º, Inciso I, todos da Lei nº 3.150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Do CB QPPM **JOAO DOS SANTOS FERREIRA NETO**, Mat. 126262021, do **13º BPM**, a Srª **Maria Batista de Azevedo Santos Ferreira, esposa**, nascida aos 20 Dez 1984, inscrita sob o CPF N. 041.510.091-75, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062158 01 55 2014 2 00047 036 0004318 28, do Cartório do 2º Ofício, da Comarca de Paranaíba - MS. (Solução ao Processo nº 31/304515/2016).

2. Do SD QPPM **GENIVALDO VITORINO DA COSTA**, Mat. 426959021, do **19º BPCHoq**, a Srª **Vivian de Souza Silva, esposa**, nascida aos 18 Mai 1981, inscrita sob o CPF N. 996.508.601-00, conforme Certidão de Casamento Matricula nº 062000 01 55 2008 3 00016 091 0004591 27, do Cartório do 9º Ofício Zamperlini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/304648/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

**PORTARIA "P" 038/DGP-1/DGP/PMMS, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

**O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Art 27, § 2º, inciso I e II da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, c/c Portaria nº 009/Gab Cmt G/PMMS, de 03 Set 15, publicada no Diário Oficial nº 8998, de 04 Set 15,

**R E S O L V E :**

**INCLUIR**, no rol de dependentes (filhos), dos Policiais Militares, abaixo relacionados, com fulcro no artigo art. 47, § 2º, letra "b" e "c" da Lei Complementar n.º 053, de 30 Ago. 1990 (Estatuto PMMS), c/c Art. 13, Inciso I e Art. 14 § 2º, Inciso III da Lei nº 3150 de 22 Dez 05 (MS PREV), conforme segue:

1. Da Cap QOPM **LUNA CHAPARRO DA COSTA NEVES MALHADA**, Mat. 28621021, da **AJG**, o menor **Daniel Neves Malhada, filho**, nascido aos 19 Dez 2016, inscrito no CPF N. 081.605.551-30, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01 106 225 0376602 53, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/304721/2016).

2. Do 1º Ten QOPM **RENATO BAMBIL IMAI**, Mat. 10442022, da **6º CIPM**, o menor **Davi Moura Imai, filho**, nascido aos 23 Jul 2016, inscrito no CPF N. 079.379.551-63, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01095 103 0373180 08, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/303576/2016).

3. Da 2º Ten QOPM **THAMARA DE BRITO MOURA**, Mat. 115962021, do **1º EIPMMont**, o menor **Davi Moura Imai, filho**, nascido aos 23 Jul 2016, inscrito no CPF N. 079.379.551-63, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01095 103 0373180 08, do Cartório do 2º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/303498/2016).

4. Do CB QPPM **RONNEY DE LIMA FERREIRA**, Mat. 6829021, do **9º BPM**, a menor **Silvia Luiza de Lima, filha**, nascida aos 16 Abr 2014, inscrita no CPF N. 078.157.081-61, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2014 1 00210 123 0106701 04, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/304695/2016).

5. Do CB QPPM **RONNEY DE LIMA FERREIRA**, Mat. 6829021, do **9º BPM**, a menor **Anna Luiza Garcia Regieri de Lima, filha**, nascida aos 09 Ago 2014, inscrita no CPF N. 078.156.831-50, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2014 1 00214 196 0107974 28, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/304696/2016).

6. Do SD QPPM **CELIO DE ALMEIDA JUNIOR**, Mat. 128555021, da **AJG/DF**, a menor **Izadora Aparecida Barbosa de Almeida, filha**, nascida aos 30 Mar 2012, inscrita no CPF N. 078.094.631-60, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 0618380155 2012 1 00033 094 0014810 66, do Cartório da 3ª Circunscrição, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/304692/2016).

7. Do SD QPPM **CELIO DE ALMEIDA JUNIOR**, Mat. 128555021, da **AJG/DF**, a menor **Rafaela Aparecida Barbosa de Almeida, filha**, nascida aos 21 Out 2015, inscrita no CPF N. 078.094.351-16, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062000 01 55 2015 1 00232 283 0113461 76, do Cartório do 9º Ofício Santos Pereira, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/304693/2016).

8. Do CB QPPM **ANDERSON LUIZ DE OLIVEIRA**, Mat. 133812021, do **7º BPM**, a menor **Raquel Luiz Alves de Oliveira, filha**, nascida aos 09 Set 2008, inscrita no CPF N. 079.233.731-08, conforme Certidão de Nascimento nº 42.839, Fls nº 239 do Lv nº A 111, do Cartório do 2º Tabelionato de Notas, da Comarca de Aquidauana - MS. (Solução ao Processo nº 31/304706/2016).

9. Do SD QPPM **JOZIEL GOMES TORRES**, Mat. 425586021, do **11º BPM**, a menor **Gabriella de Moraes Torres, filha**, nascida aos 30 Nov 2016, inscrita no CPF N. 081.215.411-82, conforme Certidão de Nascimento Matricula nº 062901 01 55 2016 1 01105 002 0376079 91, do Cartório do 2º Ofício Donini, da Comarca de Campo Grande - MS. (Solução ao Processo nº 31/304578/2016).

10. Do SD QPPM **ALMIR PAULISTA ROSATI JUNIOR**, Mat. 113735021, do **11º BPM**, o menor **Arthur Vilas Boas Paulista Rosati, filho**, nascido aos 10 Nov 2016, Inscrito no CPF N. 080.798.091-94, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061796 01 55 2016 1 00309 242 0160347 17, do Cartório do 2º Serviço Notarial, da Comarca de Dourados – MS. (Solução ao Processo nº 31/304723/2016).

11. Do SD QPPM **ADRIANO MARSSARO**, Mat. 58400021, do **14º BPMrv**, a menor **Sofia Zanata Marssaro, filha**, nascida aos 05 Ago 2015, Inscrição no CPF N. 078.428.321-45, conforme Certidão de Nascimento Matrícula nº 061937 01 55 2015 1 00062 111 0035762 91, do Cartório do de Registro Civil, da Comarca de Amambai – MS. (Solução ao Processo nº 31/304713/2016).

**VALDECIR ESCALHAR** – Cel QOPM  
Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS  
Mat. 111238021

#### EDITAL n. 12/CFSII/DRSP/PMMS/2017

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, consoante Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, tornam público, para conhecimento dos interessados, a ATA nº 003/CFS-II/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Campo Grande - MS, 12 janeiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** – Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

#### Ata nº 003/CFS/2017

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021, como Membro-Relator, e o SUBTENENTE QPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Mat. 112133021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 073/2016 – CEFAP, de 09 de novembro de 2016, após análise da Portaria “P” Nº 063/DRSP/PMMS, DE 08 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.245, de 09 de setembro de 2016, e considerando o disposto no Edital n. 26/2016/PMMS/DEIP (Processo Seletivo Interno para Ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.237, de 29 de agosto de 2016, SUGERE QUE:

1. Os alunos abaixo elencados cumpram a carga horária pendente à conclusão do Curso de Formação de Sargentos:

Ord	Grad	Matrícula	Nome	Data de Matrícula	Mandado de Segurança
1.	Cb PM	73800021	CELSO LUIS OLIVEIRA	01/08/2016	0 8 2 6 2 5 7 - 60.2016.8.12.0001
2.	Cb PM	70804021	CLAUDEMIR JOSÉ DIAS	03/08/2016	0 8 0 0 5 5 3 - 7.2016.8.12.0016
3.	Cb PM	65230021	RENATO RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	03/08/2016	1 4 0 7 8 1 4 - 15.2016.8.12.0000
4.	Cb PM	81554021	SIDENIR MIGUEL FERREIRA	05/08/2016	0 8 2 8 5 1 3 - 73.2016.8.12.0001
5.	Cb PM	94477022	SÉRGIO LUIS ALVES DE ALMEIDA	10/08/2016	0 8 2 8 4 1 2 - 36.2016.8.12.0001
6.	Cb PM Desig	128882021	JOSÉ FRANCISCO DE ASSIS FILHO	18/08/2016	0 8 2 9 5 2 6 - 10.2016.8.12.0001

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 03 de janeiro de 2017.

**DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES** - 1º Ten QOPM  
Mat. 43213021  
Presidente

**CARLOS HENRIQUE WEISSINGER** - 2º Ten QAOPM  
Mat. 63932021  
Membro-Relator

**ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO** - Subten QPPM  
Mat. 112133021  
Escrivão

#### EDITAL n. 13/CFSII/DRSP/PMMS/2017

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, consoante Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, tornam público, para conhecimento dos interessados, a ATA nº 004/CFS-II/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Campo Grande - MS, 12 janeiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** – Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

#### Ata nº 004/CFS/2017

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021, como Membro-Relator, e o SUBTENENTE QPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Mat. 112133021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 073/2016 – CEFAP, de 09 de novembro de 2016, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula na condição “**sub**

**judice”** do candidato no Curso de Formação de Sargentos II – CFS-II 2016, no dia 03 de janeiro de 2017, referente ao Edital n. 10/CFS II/DRSP/PMMS/2016 (Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.317, de 29 de dezembro de 2016, em que, após análise dos documentos apresentados pelo candidato, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado apresentou os documentos e cumpre os requisitos descritos no edital supra relacionado, COM EXCEÇÃO do parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária – JISO, que deverá ser apresentado em data oportuna:

Ordem	Matrícula	Grad.	Nome	Mandado de Segurança
1.	77698022	CB PM Designado	WANDERLY SILVÉRIO	8000214- 11.2016.8.12.0800

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 03 de janeiro de 2017.

**DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES** - 1º Ten QOPM  
Mat. 43213021  
Presidente

**CARLOS HENRIQUE WEISSINGER** - 2º Ten QAOPM  
Mat. 63932021  
Membro-Relator

**ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO** - Subten QPPM  
Mat. 112133021  
Escrivão

#### EDITAL n. 14/CFSII/DRSP/PMMS/2017

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/ CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, consoante Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, tornam público, para conhecimento dos interessados, a ATA nº 005/CFS-II/2017, de 05 de janeiro de 2017.

Campo Grande - MS, 12 janeiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** – Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

#### Ata nº 005/CFS/2017

A Comissão composta pelo 1º Ten QOPM DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES – Mat. 43213021, como Presidente, o 2º Ten QAOPM CARLOS HENRIQUE WEISSINGER – Mat. 63932021, como Membro-Relator, e o SUBTENENTE QPPM ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO – Mat. 112133021, como escrivão, nomeados por meio da Portaria Nº 073/2016 – CEFAP, de 09 de novembro de 2016, realizou o recebimento da documentação exigida para a matrícula na condição “**sub judice”** do candidato no Curso de Formação de Sargentos II – CFS-II 2016, no dia 19 de dezembro de 2016, referente ao Edital n. 5/CFS II/DRSP/PMMS/2016 (Processo seletivo interno para ingresso no Curso de Formação de Sargentos do Quadro da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade), publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nº 9.307, de 15 de dezembro de 2016, em que, após análise dos documentos apresentados pelo candidato, INFORMA QUE:

1. O candidato abaixo elencado, em que pese **NÃO CUMPRIR** os requisitos exigidos em Edital para a matrícula no Curso de Formação de Sargentos/CFS-II 2016, **DEVE SER MATRICULADO** no mencionado curso em decorrência do Mandado de Segurança 0844053-64.2016.8.12.0001:

Ord	Matrícula	Grad	Nome	Observação
1.	54973021	CB PM Designado	MÁRIO SÉRGIO FLORES DO COUTO	Não apresentou documentos especificados no Edital n. 5/CFS II/DRSP/PMMS/2016 (Certidão da Justiça Estadual Comum que comprove não ser réu ou estar condenado em ação penal pela prática de crime comum doloso (www.tjms.jus.br/) e original da Certidão Expedida pela OPM que comprove os requisitos das letras “a”, “c”, “e”, “f”, “h” e “i” do item 4.1 do Edital n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/ 2016.

Quartel do CEFAP em Campo Grande, MS, 05 de janeiro de 2017.

**DANIELLE PERETE DE FREITAS NEVES** - 1º Ten QOPM  
Mat. 43213021  
Presidente

**CARLOS HENRIQUE WEISSINGER** - 2º Ten QAOPM  
Mat. 63932021  
Membro-Relator

**ADRIANO APARECIDO PEREIRA MENDES DE FIGUEIREDO** - Subten QPPM  
Mat. 112133021  
Escrivão

#### EDITAL n. 15/CFSII/DRSP/PMMS/2017

### PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

#### - Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no EDITAL n. 1/CFSII/DRSP/PMMS/2016, referente ao Processo Seletivo para o Curso de Formação de Sargentos – CFS, consoante Diário Oficial do Estado nº 9.281, de 07 de novembro de 2016, tornam público, para conhecimento dos interessados, a PORTARIA nº 004/CEFAP/PMMS, de 11 de janeiro de 2017.

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO DE ASSIS OVELAR** – Coronel QOPM  
Subcomandante-Geral da PMMS  
Respondendo pelo Comando-Geral da PMMS  
Mat. 40106022

**Anexo I ao EDITAL n. 15/CFSII/DRSP/PMMS/2017  
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE  
SARGENTOS DO QUADRO DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL  
- Habilitação por Processo Seletivo Interno/Antiguidade -**

**PORTARIA nº 004/CEFAP/PMMS, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

**O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS**, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "E" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, bem como acatando a determinação judicial contida no Mandado de Intimação e Notificação referente aos Autos nº 0844053-64.2016.8.12.0001 e em conformidade com Ata nº 005/CFS/2017 da Comissão de Matrícula composta através da Portaria nº 073/2016 – CEFAP/PMMS, de 09 de novembro de 2016.

**RESOLVE:**

**1 – Matricular, "sub judice" e condicionalmente**, no Curso de Formação de Sargentos PM, a contar de 05 de janeiro de 2017, o candidato abaixo relacionado, aguardando o parecer da Junta de Inspeção Sanitária Ordinária da PMMS – JISO PMMS, para o cumprimento de todos os requisitos para ingresso no referido Curso, na forma que se segue:

Ord.	Matrícula	Grad.	Nome Completo
1	54973021	CB PM RR DESIG	MÁRIO SÉRGIO FLORES DO COUTO

**2 - Publique-se.**

**MUSSE UNTER JÚNIOR** – Ten. Cel. QOPM  
Respondendo pelo Comando do CEFAP/PMMS  
Mat. 62495021

**NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 001/DGP/ CVMRR/PMMS/2016.**

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O.E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

**R E S O L V E:**

**Notificar**, o 3º SGT PM RR AVELINO ALVES PEREIRA – matrícula nº 55025023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS/CVMRR, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência da decisão exarada no processo nº 31/303799/2016, que versa sobre convocação para o corpo de voluntários da reserva remunerada da PMMS. Em querendo poderá extrair cópia do processo, e após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 05 de janeiro de 2017.

**VALDECIR ESCALHAR** – CEL QOPM  
Diretor da DGP/PMMS  
Matrícula 111238021

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL**

**APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Na PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 001, de 03 de janeiro de 2017, publicada no DOEMS nº 9.323, de 6 de janeiro de 2017, página 20, que nomeou o Major QOBM LEONARDO RODRIGUES **CONGRO**, matrícula nº 99.616-021, para exercer a função de Comandante do 10º SGBM/Ind. (Fátima do Sul-MS), foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:** "...a partir de 12 de janeiro de 2016..."

**PASSE A CONSTAR:** "...a partir de 12 de janeiro de 2017..."

Campo Grande-MS, 12 de janeiro de 2017.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL BM**  
Respondendo pelo Comando do CBMMS

**APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL DE 6 DE JANEIRO DE 2017.**

Na Portaria "P" Nº 137/DP-1, de 24 de julho de 2014, publicada no DOEMS Nº 8.723, de 25 de julho de 2014, que publicou a inclusão do **SD BM GIOVANI BERTOZZI**, matrícula nº **423.717-021**, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTA:**

"...GIOVANI BERTOZZI, RG n.º 001648119/SSPPR, ..., filho de Valdir Bertozzi e de Elza Prange bertozzi..."

**PASSE A CONSTAR:**

"...GIOVANI BERTOZZI, RG n.º 001648119/SSPMS, ..., filho de Valdir Bertozzi e de Elza Prange Bertozzi..."

Campo Grande-MS, 6 de janeiro de 2017.

**JOILSON ALVES DO AMARAL – CORONEL QOBM**  
Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

**AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 12, de 9 de janeiro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, observado o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 310, de 21 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.189, de 22 de junho de 2016, pag. 62, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.751/2016**, a contar de 4 de janeiro de 2017. (Solução ao Parecer nº. 003/2017 e CI Nº. 01/CSAD/AGEPEN/17)

Campo Grande, MS, 9 de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 13, de 10 de janeiro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 385, de 3 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.223, de 8 de agosto de 2016, pag. 33, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/601.972/2016**, a contar de 7 de novembro de 2016. (Solução ao Parecer nº. 007/2017 e CI Nº. 135/CSAD/AGEPEN/16)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 14, de 10 de janeiro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, instaurada por meio da Portaria AGEPEN "P" nº. 423, de 12 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.248, de 14 de setembro de 2016, pag. 60, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº **31/627.786/2016**, a contar de 14 de dezembro de 2016. (Solução ao Parecer nº. 006/2017 e CI Nº. 134/CSAD/AGEPEN/16)

Campo Grande, MS, 10 de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 15, de 9 de janeiro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação da Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionado.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, o curso do prazo processual no período de 9/1/2017 à 7/2/2017, em virtude de férias de membro da Comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados pelo membro da Comissão em atividade, conforme manifestação jurídica no Parecer nº 005/2017 e Ofício nº 237/2016/PREP/PAR/AGEPEN.

Processo	Portaria de Instauração
31/601.729/2016	Portaria "P" Nº 365/2016 – DOE nº 9.213/2016 – Página 33

Campo Grande-MS, 9 de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 16, de 9 de janeiro de 2017.**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e considerando a solicitação do Presidente da Comissão Sindicante, que apura os fatos narrado nos autos, abaixo relacionado.

**RESOLVE:**

**SUSPENDER**, o curso do prazo processual no período de 9/1/2017 à 7/2/2017, em virtude de férias de membro da Comissão, ressalvando que os atos de expediente que não transgridam os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderão ser realizados pelo membro da Comissão em atividade, conforme manifestação jurídica no Parecer nº 004/2017 e Ofícios: 234 à 236/2016/PREP/PAR/AGEPEN.

Processo	Portaria de Instauração
31/600.414/2014	Portaria "P" Nº 437/2015 – DOE nº 9.025/2015 – Página 54
31/601.613/2016	Portaria "P" Nº 364/2016 – DOE nº 9.213/2016 – Página 33
31/601.891/2016	Portaria "P" Nº 491/2016 – DOE nº 9.276/2016 – Página 49

Campo Grande-MS, 9 de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 17 de 10 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** s/nº. datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

**Conceder** 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
127310021	31/650081/17	Viviane Aparecida da Silva Lopes	A.Penit.	21/12/16 a 19/04/17	Dourados

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 18 de 10 de Janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o parecer da junta médica,

RESOLVE:

**Considerar apto para o retorno ao trabalho**, o servidor abaixo relacionado, com fundamento no artigo 142, da Lei nº. 1.102 de 10 de outubro de 1990:

Prontuário	Protocolo	Servidor	A contar de:	Função	Junta Médica
81279022	31/650088 /2017	Kimiko de Freitas	07/01/17	A.Penit	Campo Grande

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 19 de 10 de Janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
110415021	31/650086 /17	Abelmar Aguiar de Andrade	A.Penit	04	27/12/16 a 30/12/17	In.	Dourados
118942021	31/650087 /17	Alexandre Oliveira de Albuquerque	A.Penit	20	25/12/16 a 13/01/17	In.	Campo Grande
33860024	31/650084 /17	Clodomilson dos Santos	A.Penit	60	02/01/17 a 02/03/17	Pr.	Campo Grande
109465022	31/650089 /17	Marco Antonio Leguizamón	A.Penit	10	12/12/16 a 08/01/17	Pr.	Campo Grande
113644023	31/650085 /17	Taciana Gonçalves Mendonça	A.Penit	30	08/01/17 a 06/02/17	Pr.	Campo Grande
111819022	31/650090 /17	Walquiria Cunha Velasques	A.Penit	10	29/12/16 a 07/01/17	In.	Naviraí

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 20 de 06 de Janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores**, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados.

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
127039022	31/650042/17	Betania Teixeira Santos	A.Penit	30	27/12/16 a 25/01/17	In.	Dourados
100096022	31/650039/17	Cleide Lazari de Freitas	A.Penit	30	03/12/16 a 01/01/17	In.	Cassilândia
98856022	31/650047/17	Cristiane Lima de Albuquerque	A.Penit	60	04/01/17 a 04/03/17	Pr.	Campo Grande
84134022	31/650055/17	Danyel da Silva	A.Penit	30	12/12/16 a 10/01/17	In.	Campo Grande
22758021	31/650044/17	Edson França de Matos	A.Penit	30	30/12/16 a 28/01/17	Pr.	Campo Grande

82406021	31/650050/17	Eduardo Henrique Lyvio	A.Penit	35	19/12/16 a 22/01/17	In.	Campo Grande
38139024	31/650014/17	Gisela Nazareth Nunes	A.Penit	15	15/12/16 a 29/12/16	In.	Corumbá
39367023	31/650045/17	Yara Barnabé da Silva	A.Penit	30	05/01/17 a 03/02/17	Pr.	Campo Grande
104086024	31/650041/17	Jeda Maria da Cruz Magalhães	A.Penit	02	05/12/16 a 06/12/16	In.	Naviraí
126316022	31/650051/17	Josiane da Silva	A.Penit	10	27/12/16 a 05/01/17	In..	Campo Grande
31917021	31/650038/17	Letícia Gaúna	A.Penit	10	12/12/16 a 21/12/16	Pr.	Corumbá
129083022	31/650040/17	Maika Fabia Salustiano	A.Penit	28	09/12/16 a 05/01/17	Pr.	Naviraí
73501021	31/650052/17	Marcia Joanita Castedo	A.Penit	30	14/12/16 a 12/01/17	In	Campo Grande
114993022	31/650053/17	Mario Marcio Pereira Martins	A.Penit	30	22/12/16 a 20/01/17	In.	Campo Grande
127949022	31/650054/17	Mirian Celeste Acosta	A.Penit	60	26/12/16 a 23/02/17	Pr.	Campo Grande
21929022	31/650037/17	Romel Cuellar Mercado	A.Penit	30	14/12/16 a 12/01/17	In.	Corumbá
81502022	31/650043/17	Sandra Helena Figueiredo Lopes	A.Penit	30	27/12/16 a 25/01/17	Pr.	Dourados
101349021	31/650056/17	Valeria Aparecida Gonçalves Rodrigues da Silva	A.Penit	60	27/12/16 a 24/02/17	Pr.	Campo Grande
38214022	31/650057/17	Vivian Okazaki Simiano	A.Penit	30	22/12/16 a 20/01/17	Pr.	Três Lagoas

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 21 de 06 de janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família do servidor**, com fulcro no artigo 136 e 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados:

Prontuário	Protocolo	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
123286021	31/650015 /17	Fabiana Wruck da Silva de Matos	A.Penit	08	30/11/16 a 07/12/16	In.	Ponta Porã

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 22 de 06 de Janeiro de 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o diagnóstico médico exarado no **Boletim de Inspeção Médica** s/nº. , datado de 04 de dezembro de 2015,

RESOLVE:

**Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante** à servidora pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, abaixo relacionada, com fulcro no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme homologação da Junta Médica Regional:

Prontuário	Protocolo	Servidora	Função	Período	Junta Médica
118358022	31/650046/17	Keyla Christina de O. Soares	A. Penit.	19/12/16 a 17/04/17	Campo Grande

**Ailton Stropa Garcia**  
Diretor-Presidente

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PROCESSO Nº 31/601731/2016 – Sindicância**

**INTERESSADO:** Administração Pública  
**ASSUNTO:** Apurar denúncias de possíveis irregularidades atribuídas à responsabilidade funcional de servidor(es), fato ocorrido no dia 3 de maio de 2016, nas dependências do Presídio de Trânsito de Campo Grande de Campo Grande/MS.  
**DECISÃO:** Analisando o conteúdo dos Autos verifco que não há razão para o prosseguimento de tal investigação e, acompanhando a conclusão da Comissão Sindicante, **determino o arquivamento da presente Sindicância nº 31/601731/2016, acolhendo o parecer da competente Comissão Sindicante e**, com fulcro no artigo 243, parágrafo único da Lei 1.102/90, uma vez que, não se pode imputar a qualquer servidor desta Autarquia, qualquer tipo de participação ou omissão nos fatos que se serviu apurar por meio deste procedimento investigativo.  
Campo Grande-MS, 9 de janeiro de 2017.

**AILTON STROPA GARCIA**  
Diretor-Presidente  
Mat. 376571021

**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**

PORTARIA "P" AGESUL n. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**CONCEDER** afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal de Mato Grosso do Sul, lotados na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-MS / AGESUL, homologadas pela Perícia Médica/SIPEM/FUNSAU/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, (Processo n. 19/100389/2013):

Matrícula	Nome	Função	Lot.	Período	Dias	I/P
54815023	Alécio Villalba da Silva	Agente de Serviços Organizacionais	AC	20/12/2016 a 03/01/2017	15	I
69031021	Manoel Messias dos Santos	Agente de Serviços Organizacionais	1ª	23/12/2016 a 21/01/2017	30	P

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 002, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições, resolve:

**DELEGAR** competência ao servidor LUCAS FERREIRA BIANCHI GODOY, matrícula 468352021, em substituição ao servidor JOSÉ CARLOS SANCHES MONACO, matrícula 8376021, para que, em conjunto, possa efetuar movimentação de repasses financeiros junto ao Banco do Brasil S/A, no âmbito da 4ª Residência Regional em Miranda - MS, com validade a contar de 21 de novembro de 2016, em conformidade com o estabelecido na Portaria "P" AGESUL n. 057, de 25 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial n. 9.175, de 01 de junho de 2016, pág. 32.

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 003, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o recurso humano abaixo relacionado, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, para responder pela função, conforme especificado no quadro:

Nome	Função	Validade
Lucas Ferreira Bianchi Godoy	Gerente Regional da 4ª Residência Regional/Miranda- MS	21/11/2016

EDNEI MARCELO MIGLIOLI  
Secretário de Estado de Infraestrutura e  
Designado para responder pela Presidência

**AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL**

PORTARIA "P" IAGRO Nº 23, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **CAMPO GRANDE-MS**, o servidor **ENIGLAUBER DE LIMA DINIZ**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 96206021, em substituição do titular Éder Arruda de Andrade Júnior, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 31/01/2017**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" IAGRO Nº 24, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **ROCHEDO-MS**, a servidora **TAMIREZ ORNELLAS FUZARO SCALEA**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 40733021, em substituição da titular Adriana Ferreira Martins, que estará de férias no período de **18/01/2017 a 07/02/2017**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente, em exercício

PORTARIA "P" IAGRO Nº 25, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, no uso de suas atribuições legais;**RESOLVE:**

Designar para exercer a Função de Confiança de **INSPETOR LOCAL** de **TERENOS-MS**, o servidor **ALEXANDRE CEZAR DE MATTOS THEODORO**, Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula 81201021, em substituição da titular Kelly Christina Rocha Menegazzo Salineiro, que encontra-se de férias no período de **02/01/2017 a 16/01/2017**.

Campo Grande-MS, 11 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor-Presidente, em exercício

Republica-se por incorreções, publicada no Diário Oficial nº 9.327 de 12 de janeiro de 2017, página 45.

PORTARIA "P" IAGRO Nº 19, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

**O DIRETOR-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO**, torna público a relação nominal do interstício de tempo de serviços na classe, computado até 31 de dezembro de 2016, dos servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal Permanentes desta Agência, concorrentes à Promoção Funcional no ano de 2017, conforme constante no anexo único desta Portaria. Os servidores relacionados completaram o interstício nas respectivas classes, conforme disposto no termo do artigo 37 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pelo artigo 6º da Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2006, combinado com o parágrafo único, Incisos I, II e III do artigo 36 e art. 58 da Lei n. 4.196, de 23 de maio de 2012, alterada pelo art. 1º da Lei nº 4.496, de 04 de abril de 2014.

Nos casos de omissão de nome e/ou incorreção no tempo de interstício na classe, o servidor deverá encaminhar a Divisão de Recursos Humanos - DRH desta Agência, requerimento devidamente instruído com documentos comprobatórios no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação. Processo nº 63/100122/2017.

Campo Grande - MS, 11 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor Presidente da IAGRO, em exercício

Anexo único da Portaria "P" IAGRO nº 19, de 11 de Janeiro de 2017.

Cargo: Fiscal Estadual Agropecuário

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
109794022	Abner Julia Savieto	C	1174
62369021	Adalberto Abel Fiorucci	C	1174
80031021	Antônio Sílvio Luiz de Moura	C	1174
54408023	Carlos Fernando Piva Raymundo	C	1174
81120022	Cássio Rogério Boeira Giordano	C	1174
78679022	Cláudio Roberto de Oliveira	C	1174
16600022	Cláudio Watabe	C	1174
13772022	Cleitor Lio Zampieri	C	1174
32261021	Cristiane Navarrete Neris	C	1174
28162021	Eder Dittmar	C	1174
1196025	Elias Cáceres Orué	C	1174
3100022	Eloir Amaral da Rosa	C	1174
56198021	Eneida Maria de Rosa Silva Dacal	C	1174
109924021	Fabrcio Porcaro de Abreu	C	1174
7185021	Felix Rebouças da Silva Castro	C	1174
81997021	Franco Zanandreis	C	1174
87039022	Gerson Bueno Zahdi Filho	C	1174
89310021	Gisele Torres de Deus	C	1174
32488022	Giuliano Rodrigo Caseiro Oliveira	C	1174
95018022	Isabela Pellicciari	C	1174
103918021	Jorge Granja de Oliveira Júnior	C	1174
27150021	Libano Jorge Chedid	C	1174
7898021	Luceleny Correa de Freitas	C	1174
118004021	Marcia Cristina Cristaldo Barbosa Alcantara	C	1174
117682021	Marcia Maria Arakaki Rabelo	C	1174

113717021	Marcio Cesar Seixas	C	1174
14625021	Marcio de Oliveira Gomes	C	1174
64801022	Maria Claudia Loureiro Pinheiro Lino	C	1174
38575022	Marise Marinelli Bonilha Seki	E	1174
84696021	Mauro Rodrigo Rossetti	C	1174
25892021	Milena Biasi Ferlin	C	1174
71748021	Neide Auxiliadora da Silva	C	1174
3657021	Nilson Paulo Ricartes de Oliveira	F	1174
25581022	Regiani Aparecida Alexandre Ohland	B	2003
48754023	Roberto Flavio Mosele	C	1174
33024021	Rogério de Grandi Castro Freitas	C	1174
116929023	Ronaldo Luiz Morato	C	1174
88333021	Silvia Cristiane Moraes Gaviglia	C	1174
88086021	Sylvio Carlos Faria Hidalgo	C	1174
46722021	Tony Carlos Evangelista Xandú	C	1174
59344021	Valci José Brusamarello	C	1174
34587021	Valéria Camargo de Castro	C	1174

**Cargo: Agente Fiscal Agropecuário**

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
34437021	Adriano Balduino de Lima	C	1174
29455021	Agostinho Padovani Pires da Cunha	C	1174
100533021	Alex Fausto Nantes Cano	C	1174
40059021	Altair Biazussi	C	1174
133927021	Ana Paula Costa de Souza	C	1174
56521021	Antônio Elias Moraes	C	1174
98983021	Cássia Teixeira	C	1174
118797021	Débora Jesus de Arruda da Silva	C	1174
124660021	Flávio José Souza Neto	C	1174
48319021	Francisco Elias Ferreira Neto	C	1174
100384021	Glauco da Silva França	C	1174
38190021	José Antônio Gonçalves Bom	C	1174
71782021	Josias de Oliveira Neves	C	1174
123863021	Jucimara Barbosa de Souza	C	1174
110293021	Julio Cesar Cabral Nazar	C	1174
129359021	Marcel Francisco da Silva	C	1174
40178021	Marcelo Magatti Chaves	C	1174

37952021	Marcio Euzebio Gimenes Ferreira	C	1174
38962021	Marcos Paschoal de Oliveira	C	1174
7374021	Marcos Rodrigues da Silva	C	1174
76452021	Marcos Stefanello Rocha	C	1174
132098021	Paulo Rogerio Becaletto	C	1174
116825021	Ronaldo Mendes Fernandes	C	1174
115953021	Sandro Assis Loureiro de Almeida	C	1174
116624023	Vagner da Silva Coelho	C	1174
91129022	Wagner Aparecido de Aquino	C	1174
95137021	Wladimir Marcelo de Luca	C	1174

**Cargo: Agente de Serviços Agropecuários**

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
63854021	Deocleciano Guerreiro Gonçalves	B	1525
128947021	Juner da Silva Costa	B	1174
97595021	Moacir Pereira da Silva	B	1221
49340021	Ramona Elida Lopes Cabral	B	1174

**Cargo: Auxiliar de Serviços Agropecuários**

Matrícula	Nome	Classe Atual	Interstício
18820021	Aparecido Paula Medeiros	E	2011
41862021	Arlei Aparecida de Souza	E	2011
59293021	Asturio Silva Rodrigues	E	2011
65133021	Cícero Alves de Menezes	E	2011
23736021	Cícero Aparecido da Silva	E	2011
72262021	Clemilda Ribeiro da Silva Paes	E	2011
11941021	Donizeth Rodrigues de Oliveira	E	2008
63544021	Gilmar Delmondes Ferreira	E	2011
4389021	Joel Nogueira de Souza	E	2011
34832021	Julio Cesar Coelho de Souza	F	2011
52321021	Juvenal Sena da Silva	E	2011
64888021	Maria Jose Martinez Lima	D	1174
53261021	Paulo de Aquino Leite	E	2011
58571021	Rosimare Pereira Vieira	E	2011
18767021	Walto Rodrigues de Freitas	E	2011
42747021	Wanilton Dauzacker da Silva	E	1997

Campo Grande - MS, 11 de Janeiro de 2017.

**RUBENS DE CASTRO RONDON**  
Diretor Presidente, em exercício

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P"/UEMS nº 30, de 12 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, RESOLVE:

Constituir COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, de que trata a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o Decreto nº 8.625, de 22 de julho de 1996, no período de 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, integrada pelos servidores a seguir relacionados, com atribuições de realizar licitações sob todas as suas modalidades, no âmbito da UEMS. É facultado ao Presidente, quando entendido conveniente, convocar servidor para secretariar os trabalhos da Comissão, bem como para assessoramento técnico. Na ausência do Presidente, a comissão será presidida pela servidora Jussara da Silva Pacheco Araujo. Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 206, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.132, de 28 de março de 2016, à página 38.

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código	Membro Função
Enderli Rohod de Sousa Pires 100418021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/IV 60034	Presidente
Jussara da Silva Pacheco Araujo 33743028	Chefe de Unidade	60080	Titular
Danilo Freire de Souza 396950021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/I 60034	Titular
Lincoln Saraiva Gonçalves dos Santos 113431021	Gestor de Processo	60080	Suplente
Daitler Rodrigo Ferreira Campos 426365021	Gestor de Processo	60080	Suplente

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício - UEMS

### PORTARIA "P"/UEMS nº 31, de 12 de janeiro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002, CONSIDERANDO o que dispõem a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e os Decretos Estaduais nºs 11.676, de 17 de agosto de 2004, que regulamenta a aquisição de bens e serviços para órgãos e entidades estaduais mediante licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências, e 11.818, de 18 de março de 2005, que dispõe sobre a aquisição de bens e serviços comuns pela modalidade de licitação por pregão com a utilização de recursos de tecnologia da informação,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora JUSSARA DA SILVA PACHECO ARAUJO, matrícula nº 33743028, ocupante do cargo de Chefe de Unidade, código 60079 e o servidor ENDERLI ROHOD DE SOUSA PIRES, matrícula nº 100418021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível IV, código 60033, para exercerem a função de Pregoeiro, no período de 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, com o objetivo de conduzirem as licitações, na modalidade de PREGÃO, a serem realizadas pela UEMS.

Art. 2º Designar a equipe de apoio constituída pelos servidores: DANILO FREIRE DE SOUZA, matrícula nº 396950021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, nível I, classe A, código 60034; DAITLER RODRIGO FERREIRA CAMPOS, matrícula nº 426365021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080 e LINCOLN SARAIVA GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 113431021, ocupante do cargo em comissão de Gestor de Processo, código 60080.

Art. 3º Delegar competência aos pregoeiros para praticar os atos previstos nos decretos estaduais acima.

Art. 4º Fica revogada a Portaria "P"/UEMS nº 207, de 21 de março de 2016, publicada no Diário Oficial nº 9.132, de 28 de março de 2016, página 38.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO  
Reitor em exercício - UEMS

## JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

### PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 003/2017 DE 04 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência ao servidor FLAVIO AUGUSTO DA SILVA CORDEIRO, Assistente de Atividades Mercantis, Prontuário nº 15413021, para responder e substituir MILENA CAROLINA CAMPOS DE RÉ, Prontuário nº 114006021, Chefe do Departamento de Atendimento e Protocolo - DGA - 4, em decorrência de férias do servidor, no período de 04/01/2017 à 18/01/2017.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

### PORTARIA "P" JUCEMS/GP/Nº 004/2017 DE 11 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Delegar competência a servidora ÂNGELA IZABEL SANTOS DA SILVA, Analista de Atividades Mercantis, Matrícula 93700-21, para responder e substituir MARCIO CAVASSA DO VALLE, Prontuário 42353024, responsável pelo Departamento de Análise - DGA 7, em decorrência de férias do servidor no período de 16.01.2017 a 30.01.2017.

Augusto César Ferreira de Castro  
Presidente

## DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montalli

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Fábio Rogério Rombi da Silva

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Eliana Etsumi Tsunoda

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

### PORTARIA "D" N. 001/2017 CSDP, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso X, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

**CONFIRMAR**, no Quadro da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, **ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO**, matrícula n. 5507596-1, Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotado na 2ª Defensoria Pública da comarca de Caarapó, em virtude do desempenho alcançado no Estágio Probatório, com fundamento no artigo 76 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, conforme decisão do Conselho Superior da Defensoria Pública, em reunião realizada em 11 de novembro de 2016 - Ata nº 1.505 (Processo nº 33/006.103/2014).

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado  
Presidente do Conselho Superior

### AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução/DPGE nº 099, de 22 de setembro de 2015, e com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar Federal n. 123/2006, alterada pela Lei Complementar Federal n. 147/14, na forma que especifica, e, disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul, pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto Estadual n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas no Edital.

**PROCESSO n. 33/007.141/2016**

**PREGÃO ELETRÔNICO n. 002/DPGE/2017**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em seguro predial para os imóveis não residenciais, que abrigam as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Termo de Referência e demais especificações constantes do Edital e Anexos.

**ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, na data de 10/01/2017.

**SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO:** às 9h30min (horário de Brasília) do **dia 27 de janeiro de 2017** pelo Endereço eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderá ser retirado no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br) ou pelo site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 17h30min.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 - [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br)

e-mail: [pregoeiro@defensoria.ms.gov.br](mailto:pregoeiro@defensoria.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeiro - Portaria "S" n. 231/2016 DPGE

### AVISO DE LICITAÇÃO

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-DPGE/MS, através da Pregoeira e sua Equipe de Apoio, nomeados pela PORTARIA "S" N. 231/2016 DPGE, de 29 de julho de 2016, torna público a abertura da licitação que será regida pela Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual n. 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, com aplicação subsidiária da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, da Resolução DPGE n. 064/2014 alterada pela Resolução DPGE n. 098/2015, de 22 de setembro de 2015, da Lei Complementar n. 123/2006 alterada pela Lei Complementar n. 147/2014 e disciplinada no Estado de Mato Grosso do Sul pela Lei Complementar n. 197/2014 e pelo Decreto n. 12.683/08, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital.

**PROCESSO Nº 33/007.153/2016**

**MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/DPGE/2017

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto, eventual contratação de empresa especializada, mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para atender a demanda da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, conforme especificações do Termo de Referência e demais condições previstas no Edital e em seus anexos. **ATO DE DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO:** Designação efetuada pelo Defensor Público-Geral do Estado, em 10/01/2017.

**RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 8h30min do dia 30 de janeiro de 2017.

**LOCAL:** Auditório da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, CEP 79.031-310, Campo Grande - MS.

**EDITAL:** O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio oficial da Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br), bem como na Coordenadoria de Licitações da DPGE/MS, localizada na Avenida Desembargador José Nunes da Cunha, s/nº, Parque dos Poderes, Bloco IV, Campo Grande - MS, nos dias úteis, no horário: 08h00min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Tel. (67) 3318-2517 - [www.defensoria.ms.gov.br](http://www.defensoria.ms.gov.br)

e-mail: [cpl@defensoria.ms.gov.br](mailto:cpl@defensoria.ms.gov.br)

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

Maria Auxiliadora Toledo Vilalva

Pregoeira - DPGE/MS

Portaria "S" n. 231/DPGE/2016

# MUNICIPALIDADES

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

### AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Central Municipal de Compras e Licitações, torna público aos interessados, o **RESULTADO** da licitação em tela, sendo os itens adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em **11/01/2017**, conforme parecer.

OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE E MASSA ASFÁLTICA PMF - COMPOSTA POR CONCRETO BETUMINOSO PRÉ-MISTURADO A FRIO.

PREGÃO PRESENCIAL: 161/2016

PROCESSO Nº: **54.600/2016-29**

1ª CLASSIFICADA - USIMIX LTDA

CNPJ: 02.510.937/0001-32

2ª CLASSIFICADA - ANFER CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 01.551.589/0001-89

LOTE	ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
1	1	PRINCIPAL	AQUISIÇÃO DE CBUQ CAP 50/70 CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	T	24.000	R\$ 317,00
	2	RESERVADA			6.000	

1ª CLASSIFICADA - MANUÍVEL MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA  
CNPJ: 26.846.303/0001-13

LOTE	ITEM	COTA	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO
2	1	PRINCIPAL	AQUISIÇÃO DE ASFALTO PRÉ-MISTURADO A FRIO ASFALTO PRÉ-MISTURADO A FRIO, COM EMULSAO RR-2C INCLUSO USINAGEM, EXCLUSIVE TRANSPORTE.	T	24.000	R\$ 359,00
	2	RESERVADA			6.000	

Campo Grande - MS, 12 de janeiro de 2017.

**Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari**  
Secretária Municipal de Gestão

**Mario Justiniano de Souza Filho**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EL Dorado

### EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2017

PROCESSO Nº: 004/2017

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção de empresa para prestação de serviços especializados para os gestores municipais voltados para o desenvolvimento dos atividades de contabilidade e finanças públicas, administração de pessoal e serviços de capacitação orientada.

MODALIDADE: Pregão (Presencial)

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

Recebimento e abertura dos envelopes:

A partir das 09:00 hs do dia 01 (primeiro) de fevereiro de 2017.

Dotação Orçamentária:

03.01.04.122.301-2.005.100000.3.3.90.30.00.000

A retirada do Edital poderá ser feita somente na Prefeitura Municipal de Eldorado no setor de Licitação e Contratos, pelo representante legal da empresa, no endereço: Avenida Tancredo Almeida Neves nº 1191, no horário das 7h00min às 11h00min - Informações: (67) 3473-1301 - Ramal 31

Eldorado/MS, 12 de janeiro de 2017.

Edson de Biagg Custódio Junior

Pregoeiro Oficial do Município de Eldorado/MS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO:** A presente licitação tem por objeto a Aquisição de combustível (gasolina comum, etanol, óleo diesel e óleo diesel S10) para abastecimento da frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul/MS, de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades de cada Secretaria Municipal; e, de lubrificantes e serviços de lavagem, tudo em conformidade com as especificações deste Edital e do Anexo II – Termo de Referência, parte integrante deste Edital, onde, constam os quantitativos previstos e as demais especificações.

**REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireta;

**TIPO:** Menor Preço por Item;

**DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA:** a proposta e documentação deverão ser entregues às **09:00 horas do dia 25/01/2017**, na Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Fátima do Sul – MS, sito à Rua Ipiranga, Nº 800 em Fátima do Sul – MS. Sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitações, Contratos e Convênios, no endereço mencionado, no valor de R\$ 100,00 (cem reais). **O edital deverá ser retirado somente no local acima informado.**

Fátima do Sul - MS, 11 de janeiro de 2017.

**MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA**  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO Nº 217/2016-PREGÃO

**PRESENCIAL Nº 140/2016.** O Município de Ivinhema-MS, através do Fundo Municipal de Saúde, de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, o resultado do processo supra.**OBJETO:** Contratação de empresa para a aquisição de Insumos Hospitalares para atender o Hospital Municipal de Ivinhema-MS, para o **Exercício de 2017**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.**EMPRESAS CLASSIFICADAS:** **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 20, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 42, 53, 88, 90, 107, 140 e 142, no valor de R\$ 88.822,88 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos). **LARISMED-INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO E HOSPITALAR LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 09, 10, 18, 28, 48, 49, 52, 67, 68, 78, 81, 83, 84, 101, 104, 120, 149, 150, 175, 185, 186 e 187, no valor de R\$ 97.747,80 (noventa e sete mil setecentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). **RINALDI & COGO LTDA-ME**, vencedor do item: 113, no valor de R\$ 1.584,00 (um mil quinhentos e oitenta e quatro reais). **ASSUNÇÃO & MORETTO LTDA-EPP**, vencedor do item: 58, no valor de R\$ 260,40 (duzentos e sessenta reais e quarenta centavos). **POLLO HOSPITALAR LTDA-ME**, vencedor dos itens: 01, 07, 21, 25, 27, 29, 30, 38, 40, 46, 47, 50, 51, 76, 80, 82, 86, 89, 119, 124, 125, 130, 137, 145, 146, 155, 156, 157, 165, 177, 181, 182, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 203, 208, 209, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219 e 221, no valor de R\$ 145.165,61 (cento e quarenta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e sessenta e um centavos). **RAFAEL ARANTES BISPO-EPP**, vencedor dos itens: 121 e 135, no valor de R\$ 9.316,50 (nove mil trezentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). **A. D. DAMINELLI-ME**, vencedor dos itens: 02, 26, 43, 45, 55, 70, 77, 95, 103, 112, 117, 118, 122, 123, 126, 127, 128, 129, 136, 144, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 176 e 202, no valor de R\$ 97.147,00 (noventa e sete mil cento e quarenta e sete reais). **TOTAL HEALTH-DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA-ME**, vencedor dos itens: 06, 14, 15, 17, 22, 23, 24, 41, 54, 166, 167, 168 e 207, no valor de R\$ 60.521,75 (sessenta mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e cinco centavos). **C. LEMOS-DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA-ME**, vencedor dos itens: 05, 08, 11, 12, 19, 44, 71, 109, 114, 115, 131, 132, 133, 134, 138, 139, 147, 151, 152, 153, 174, 178, 183, 189, 199, 200, 201 e 204, no valor de R\$ 161.794,30 (cento e sessenta e um mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). **MC PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI-ME**, vencedor dos itens: 16, 64, 72, 73, 74, 75, 85, 87, 91, 93, 94, 97, 98, 99, 100, 102, 105, 106, 141, 179, 180, 184 e 213, no valor de R\$ 85.417,87 (oitenta e cinco mil quatrocentos e dezesseis reais e oitenta e sete centavos). **CIRUMED COMÉRCIO LTDA**, vencedor dos itens: 03, 39, 57 e 69, no valor de R\$ 68.340,00 (sessenta e oito mil trezentos e quarenta reais), totalizando o valor de R\$ 816.118,11 (oitocentos e dezesseis mil cento e dezoito reais e onze centavos). Os itens: 04, 13, 37, 56, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 66, 79, 92, 96, 108, 110, 111, 116, 148, 154, 158, 169, 170, 171, 172, 173, 190, 205, 206, 210 e 220 foram dados como **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 11 de Janeiro de 2017. **Alexsandra Ricken-Pregoeira**. Homologa o resultado adjudicado pela Pregoeira. **Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

**AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.O MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2017-TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017.OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de fechamento lateral e frontal da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Sideney Carlos Costa – Pólo, conforme Convênio n. 25.248, Processo n. 29/019.606/2015, Projeto, Plano de Trabalho e demais documentos e especificações constantes do Edital e seus anexos, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação em contrapartida com o Município de Ivinhema-MS.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 02 de Fevereiro de 2017 às 09h00min.** O Edital estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedoros da Prefeitura Municipal de Ivinhema ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º (terceiro) dia que antecede a data fixada para o recebimento dos envelopes.Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.Ivinhema-MS, 12 de Janeiro de 2017.**Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 01/2017, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial "tipo menor preço por item"** nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a aquisição pelo Município de Combustível – Gasolina Comum e Óleo Diesel – para atender as Secretarias Municipais desta Prefeitura, Manutenção do FUNDEB, e aos Veículos em trânsito do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as especificações e quantidades da Proposta de Preço – Anexo I que é parte integrante deste edital e em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **14:00 horas do dia 19 de Janeiro de 2017**, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas devidamente habilitadas interessadas, desde que devidamente cadastradas na especialidade junto à prefeitura Municipal e que venham a manifestar interesse no cadastramento até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93. Paranhos – MS, 06 de Janeiro de 2017.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE****Aviso de Licitação Pública  
Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 1.098/2016, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação de empresa para execução das obras de Drenagens de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica no Residencial Colinas do Sol, conforme Planilha Orçamentaria, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, Convênio 27.112/2016/Agência de Habitação de Mato Grosso do Sul e Município de São Gabriel do Oeste, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura, em sessão pública, **às 08hs do dia 31 de Janeiro de 2017**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 12 de janeiro de 2017

**Ronilso Freitas Brandão** - Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS****TERMO DE RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o Aviso de Licitação publicado no dia 11 de janeiro de 2017 destinado à Aquisição de combustível do tipo Diesel Comum, Gasolina Comum e Diesel S10 para uso nos veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Viação, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Ação Social, pelo período de 03 (três) meses conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.

Onde se lê:

**Portaria nº 007/2015, de 03 de fevereiro de 2015,**

**Leia-se :**

**Portaria nº 025/2017, de 04 de janeiro de 2017,**

As demais informações do Aviso permanecem inalteradas e em pleno vigor. Sete Quedas – MS, em 12 de janeiro de 2017.

Silvio Marcio Pereira Dias  
Pregoeiro/Oficial

**CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA****Tomada de Preços nº 02/2016  
Processo Administrativo nº 07/2016**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA**, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento

dos interessados a relação nominal dos profissionais que irão compor a subcomissão técnica de que trata o § 1º, artigo 10 da Lei nº 12.232/2010, conforme segue:

JULIANA POMPEU ZANLORENZI  
LUCIANA AGUIAR DA SILVA  
MAURICIO ALEXANDRE SILVA  
MARINA CASTELAR DE OLIVEIRA  
CÉSAR AUGUSTO FLORIANO DOS SANTOS  
SUZANA ALMEIDA ANGELI

O sorteio para a escolha dos 3 (três) membros para compor a subcomissão, ocorrerá no dia **23 de janeiro de 2017 às 8h – horário local**, na sala do Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Costa Rica. Qualquer impugnação quanto aos nomes constantes desta relação, deverá ser feita mediante fundamentação jurídica plausível até 48 (quarenta) e oito horas antes da sessão pública destinada ao sorteio. Costa Rica – MS, 12 de janeiro de 2017.

Manoelina Aparecida de Amorim Viana  
Presidente da CPL

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ****Aviso de Licitação  
Tomada de Preço Nº 001/2017**

Processo nº. 002/2017

A Câmara Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo “Menor Preço”, relativo ao Processo nº 002/2017, conforme segue:

**OBJETO:** O Objeto da presente licitação e a Aquisição de veículo zero quilômetro, conforme as especificações mínimas descritas no Anexo VII - Termo de referência, deste edital, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ponta Porã.

**DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO:** A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 13h30, do dia 27/01/2017, na sala de Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL:** O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ponta Porã, com endereço na Av. Brasil, 3470, centro, na cidade de Ponta Porã (MS).

Ponta Porã (MS), 11 de Janeiro de 2017.

Karla Fernanda Soares  
Presidente da CPL

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO****EDITAL**

**NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA** torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da **LICENÇA DE OPERAÇÃO nº. 454/2015** de **NAVI CARNES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** para **NATURAFRIG ALIMENTOS LTDA**, localizada na **Rua Onofre Gonçalves Lopes, s/n, Bairro Umbaraca, CEP 79.750-000, município de Nova Andradina/MS**, válida até **13/08/2019**.

**EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL**

**MARCOS BEZERRA DE MELO**, brasileiro, produtor rural, residente e domiciliada na cidade de Dourados/MS, portadora do CPF sob nº 465.231.031-53 e RG sob nº 495.044 SSP/MS, vem através do presente COMUNICAR o extravio da primeira via da **NOTA FISCAL DE ENTRADA Nº 0018**, emitida em 04/10/2016, pelo estabelecimento adquirente: **FGP COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME**, com sede na Av. Marcelino Pires, 3600, Cabeceira Alegre, CEP 79830-903, Dourados-MS, CNPJ 21.927.940/0001-09, I.E. nº 28.403.909-8, documento esse que serve de CONTRA NOTA da Nota Fiscal de Produtor, Série especial, nº 12305610 de 04/10/2016, de emissão de **MARCOS BEZERRA DE MELO**, estabelecimento rural situado na BR 463, Trevo da Bandeira, 2 km a Esquerda, município de Dourados, MS, I.E. 28.773.602-4.

**REQUERIMENTO**

Eu, **LUIZ DA COSTA VIEIRA NETO** portador do CPF: 089.422.001-25. Venho por meio deste requerimento solicitar a baixa das notas fiscais abaixo relacionadas: 10.618.151; 10.618.152; 10.618.153; 10.618.154; 10.618.155; 10.618.156; 10.618.157; 10.618.158; 10.618.159; 10.618.160; 10.618.161; 10.618.162; 10.618.163; 10.618.164; 10.618.165; 10.618.166; 10.618.167; 10.618.168; 10.618.169; 10.618.170; referentes ao talão de notas da Fazenda Pingo de Ouro, I.E. 28.763.907-0 localizada no município de Dois Irmãos do Buriti-MS, que foi extraviado.

LUIZ DA COSTA VIEIRA NETO

**Edital de Convocação de Assembleia Geral**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande do Estado Mato Grosso do Sul, telefone 67-3363-2296, celular 067 99134 8470, pelo presente edital, em obediência à alínea “c” do art. 17º e art. 25º, Alínea “a” do art. 27º, Combinados com o art. 93º, todos do Estatuto da entidade, convocamos todos os sindicalizados para comparecerem na assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 27 de janeiro do ano corrente, às 18h30min. Em primeira convocação, às 19h30min, em segunda convocação. Na sede provisória estabelecida na Rua Jose Pereira, 520, Vila Popular, Bairro Nova Campo Grande, em deliberação, discussão, votação e aprovação dos seguintes assuntos: a) Deliberar poderes a diretoria para negociação da convenção coletiva de trabalho e se necessário instaurar dissídio coletivo, b) Aprovação da contribuição (assistencial e confederativa), c) Outorgar poderes a diretoria para abertura de negociação e de celebração da convenção coletiva de trabalho com o Sindicato das Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul e com as empresas dos setores das indústrias de alimentação os seus acordos coletivos de trabalho, com os apoios das comissões dos trabalhadores no seu local de trabalho d) Outros assuntos da categoria; Confraternizarmos a posse da nova diretoria que comemorará os 37 anos de fundação da entidade sindical. Campo Grande/MS, 12 de janeiro de 2017. Rinaldo de Sousa Salomão - Presidente.

**Extrato Acordo de Cooperação Técnica e Financeira, junto ao Ambiente Produtivo Nacional, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE APOIO E DESENVOLVI-**

**MENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Paulo Cezar dos Passos, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**, por intermédio de sua **Unidade Descentralizada Embrapa Agropecuária Oeste – CPAO**, representada pelo Chefe-Geral Guilherme Lafourcade Asmus  
Processo: PGJ/10/2633/2016  
Amparo Legal: Lei nº 8.666/1993.

Objeto: Integração de esforços entre as partes para viabilizar a construção das 5 primeiras fase da 1ª Etapa do Laboratório de Análise de Resíduos de Agrotóxicos na Embrapa como infraestrutura necessária à execução do Projeto Monitoramento dos Resíduos de Agrotóxicos em águas Superficiais de Mato Grosso do Sul, que tem por objetivo monitorar a qualidade da água superficial, durante o intervalo de 120 meses (safras 2016/2017, 2017/2018, 2018/2019, 2019/2020, 2020/2021, 2021/2022, 2022/2023, 2023/2024, 2024/2025, 2025/2026), quanto à presença de resíduos de agrotóxicos nas principais bacias hidrográficas de Mato Grosso do Sul.

Valor global estimado R\$ 524.567,00.

Vigência: 14/12/2016 a 13/12/2018.

Assinatura: 14/12/2016.

**SINDEF/MS Sindicato das Empresas do Segmento Funerário no Estado de Mato Grosso do Sul**

A Comissão pró-fundação do **SINDEF/MS Sindicato das Empresas do Segmento Funerário no Estado de Mato Grosso do Sul**, presidida pelo Senhor Gilvan Paes da Silva, Endereço Comercial, Rua Treze de Maio nº 3986, Centro, Cep: 79002-355, Campo Grande/MS, uso de suas atribuições legais, vem convocar todos os empresários integrantes da categoria do Segmento Funerário em todos os municípios no estado de Mato Grosso do Sul, Empresas de Prestação de Serviços Funerários; Empresas Administradoras de Planos de Assistência Funerária; Cemitérios; e Empresas de Prestação de Assistência em Serviços Funerários, sendo associados ativos e regulares, ou seja, quites com as obrigações da Associação, para comparecerem à assembleia geral extraordinária que irá ser realizada no dia 09 de fevereiro de 2017, no auditório do Hotel Ipê, situado na Rua Ceará n. 1834, Bairro Santa Fé, Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, a instalar-se em primeira convocação às 09:00 horas e, em segunda convocação às 09:30 horas, tendo a seguinte ordem do dia: **1.** Fundação do Sindicato; **2.** Ratificação da transformação da Associação (AEPAF/MS-CNPJ:02.170.506/0001-74) em entidade Sindical; **3.** Alteração Estatutária; **4.** Aprovação do Código de Ética; **5.** Eleição e Posse da Diretoria.

**Gilvan Paes da Silva**  
Presidente “Ad Doc”

**A Federação dos Deficientes Físicos de Mato Grosso do Sul e Entidades Afins, vem por meio do seu Presidente o Senhor Marcos Antonio Braga, oferecer o prazo para impugnação, da publicação indevida realizada no Jornal o Estado, no dia trinta de dezembro de 2016, com antecedência de três dias da assembleia, tratando da reforma estatutária e aprovação do regime interno, quando o certo era a publicação no Diário Oficial do Estado do MS ou do Município, com antecedência de quinze dias, conforme prevê o artigo treze do estatuto social, os interessados podem comparecer na rua Cora nº100 bairro Guanandy ou ligar no fone (67) 992511269.**

Campo Grande, 12 de janeiro de 2017.

**Marcos Antonio Braga**  
Diretor Presidente.